



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BRASIL

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

30 DE OUTUBRO A  
18 DE NOVEMBRO  
DE 2006

## IPTU ATÉ 30% MAIS BARATO

A iniciativa visa incentivar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos - **Pág. 05**

**POPULAÇÃO TERÁ  
SERVIÇOS FACILITADOS**

**Pág. 28**

## MAURÍCIO MATTAR E CAUÃ RAYMOND

GRAVAM NO CIBRTEL E NO PARANAMBUCO **Pág. 07**



**CONFIRA OS CONVOCADOS PARA REUNIÃO DO PROGRAMA RESIDENCIAL**



## FIQUE LIGADO

### SAÚDE

#### UNIDADES DE SAÚDE

Suarão: Rua Padre Teodoro Ratisbone, 650 - Tel.: 3426-1577

Oásis/Savoy: Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Tel.: 3426-1798

Jd. Mosteiro: Av Tiradentes, 184 - Tel.: 3426-3197

Guarapiranga: Rua E, 391 - Tel.: 3426-5807

Gaivota: Av. Flacides Ferreira, 500 - Tel.: 3429-1410

Coronel: Rua Domingos Perez Domingues, 734 - Tel: 3426-1002

#### AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Rua Expedicionário Poitena, 21 - Centro - Tel.: 3426-4706 - Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas

#### ATENDIMENTO 24 HORAS

##### Pronto-Socorro:

Av. Rui Barbosa, 541 - Centro - Tel.: 3426-4644/4545

##### Hospital Municipal de Itanhaém:

Av. Rui Barbosa, 541 - Centro - Tel.: 3426-4644/4545

#### BANCO DE SANGUE

Av. Rui Barbosa, 541, Centro, ao lado do Pronto Socorro - Tel.: 3426-4212 - Horário de funcionamento: das 8 às 14h

#### CENTRAL DE AGENDAMENTO:

Rua Expedicionário Poitena, 21 - Centro - Tel.: 3426-2074 - Horário de funcionamento: das 7 às 17h

#### CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO

Rua Dr. Egas Muniz Arruda Botelho, 361, Laranjeiras - Tel.: 3427-3612 - Atendimento: das 7 às 17 horas

#### CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA

Rua Expedicionário Poitena, 21, Centro - Telefone: 3426-3350 - Atendimento: das 7 às 17 horas

### SEGURANÇA

#### DEFESA CIVIL

Coordenadoria: CMTECE (Av. Con-

dessa de Vimieiros, 1.131), Plantão diário das 8 às 20 horas, inclusive sábados, domingos e feriados. Tel.: 199 ou 3427-8352.

NUDEC (Núcleos de Defesa Civil) / Paço Municipal II - Estrada Gentil Peres, 260, - Trevo da Cesp. - Tel.: 3427-8320.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - Rua Treze de Maio, 47 - Centro - Tel.: 3422-6061

GUARDA MUNICIPAL - Tels.: 199 - 3425.3800/3649

POLÍCIA MILITAR - Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER - Rod. Pe. Manoel da Nóbrega, s/nº - Km 319,7 - Tel.: 3422-5859

### SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL - Rua João Mariano Ferreira, 229 - Centro - Tel.: 3422-1202

#### CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE

Rua Victor Meirelles, 35, - Belas Artes - Tel.: 3426-3501 - Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 19h

#### CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Av. Flacides Ferreira, 775 - Sabaúna: Rua José Augusto Rodrigues, 318

Suarão: Rua Avandhandava, 438 - Oásis: Rua José Batista Campos, 1572

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES) - Tel.: 3421-1672

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Administração: Rua Cunha Moreira, 61, Centro - Atendimento ao público: Av. Rui Barbosa, 282, Centro - Tel.: 3427.5068

#### SAC

Serviço de Atendimento ao Cidadão - 0800-7714510 - sac@itanhaem.sp.gov.br - Atendimento: das 9 às 16h

#### PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Av. José Batista Leal, 128 - Centro - Tel.: 3426-5744 ou 3422-5850 - Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h

#### PROCON

Rua Cunha Moreira, 71 - Centro - Tel.: 3426-2772 - Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 17h

#### CENTRO DO PRODUTOR

Av. 31 de Março, 1505 - Jd. Corumbá - Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h

#### CENTRO DE PESQUISAS

Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Jd. Ivoty - Tel.: 3427-6704 - Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e das 14 às 18h

#### CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Satélite - Tel.: 3421-1700 - Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h

### SERVIÇOS ON LINE

WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR

- Atendimento on-line
- Atualização de endereços (IPTU)
- Consulta de débitos
- Consulta de multas
- Inscrições PCM
- Pregão Eletrônico
- ISSQN on-line

### UTILIDADES

AEROPORTO ESTADUAL DE ITANHAÉM "DR. ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA JR."

Av. José Batista Campos, 1563 - Cidade Anchieta - Tel: 3427-2540

#### ELEKTRO

Av. Paulo José de Moraes, 1600 Jd. Umarama - Telefone: 0800-7010102 / 3421.4500

#### SABESP

Rua Urcezino Ferreira, 280 - Guaraú - Tel.: 195 ou 3426-4044

#### TERMINAL RODOVIÁRIO

Av. Rui Barbosa, s/nº - Centro - Tel.: 3422-1241

### ITINERANTES

#### FEIRA ARTESANAL

Centro: Praça Benedito Calixto - sábado e domingos, das 17 às 22h  
Praia dos Pescadores: sábados e domingos, das 9 às 17h  
Jd. Corumbá: Centro do Produtor, Avenida 31 de Março, 1505 - as terças e quintas-feiras, das 8 às 14h  
Suarão: Pç. N. Sra. do Sion - sábado, das 17 às 22h

#### FEIRA-LIVRE

Terça-feira: Centro do Produtor, Bopiranga - Rua Dorival E. Leoni; Quarta-feira: Suarão - Rua Profº. Augusto Ribeiro de Carvalho, Ivoty - Rua Maria Antonia Lopes Leitão; Quinta-feira: N. S. Sion - Av. Cabuçu, Centro do Produtor; Sexta-feira: Centro - Praça Aurélio Ferrara; Sábado: Savoy - Rua Ver. João de Almeida Batista, Loty - Av. Verde Mar; Domingo: Oásis - Rua Emidio de Souza, Gaivota - Rua Curitiba. Horário de funcionamento: das 6 às 14h.

### REGIONAIS

#### REGIONAL DO BOPIRANGA

Rua Sebastião Moreira s/n (trevo) - Tel.: 3425-4387

#### REGIONAL DO CIBRATTEL

Avenida Sorocabana, s/nº, Camburiú - Tel.: 3425-6440

#### REGIONAL DO GAIVOTA

Av. Flacides Ferreira, 775 - Gaivota - Tel.: 3429-4004 - Fax: 3429-3345

#### REGIONAL DO SUARÃO

Rua Teodoro Ratisboni, 4833 - Suarão - Tel.: 3427-7636 - Cel: 9742-2773

#### REGIONAL DO BELAS ARTES (GARAGEM)

Rua Antônio Parreira, 249 - Belas Artes - Tel.: 3422-1229/2308



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
Av. Washington Luiz, 75 - Centro  
Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600  
www.itanhaem.sp.gov.br  
boletim@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL  
Prefeito Municipal

RUY SANTOS  
Vice-prefeito

#### Secretários:

ADEMIR DE LIMA  
Comércio e Produção

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSELL  
Educação, Cultura e Esportes

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES  
Governos

EDGARD DA SILVA  
Turismo

ELÓI JOSÉ FERRERO  
Saúde

FRANCISCO EDUARDO P. BEDRAN  
Serviços e Urbanização

JOSÉ RENATO OLIVA  
Assuntos Fiscais e Tributários

MARCO AURÉLIO G. DOS SANTOS  
Negócios Jurídicos

MARIA CRISTINA TOLEDO  
Planejamento e Gestão Econômica

ORISTEU CORTEZ  
Administração

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO  
Assistência e Desenvolvimento Social

ROBERTO XEREZ  
Trânsito e Segurança Municipal

RUY SANTOS  
Obras e Desenvolvimento Urbano

SILVIO LOUSADA  
Comunicação Social

TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Habitação e Meio Ambiente

BOLETIM OFICIAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Jornalista Responsável:  
Sílvio Lousada - MTB 24.000

Impressão:  
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Tiragem:  
5.000 exemplares

Produção:  
Secretaria de Comunicação Social  
Av. Washington Luiz, 75 - Centro  
Tel. (13) 3421-1600 ramais 1616/307/314

**AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE**

## PAR CONVOCA REUNIÃO COM INSCRITOS PARA ESCLARECER DÚVIDAS DO PROGRAMA

Segunda-feira ÀS 19 HORAS, NA FAITA – NA RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 96, NO CENTRO

**20**  
NOVEMBRO

Para esclarecer as dúvidas dos inscritos no

Programa de Arrendamento Residencial (PAR), na próxima segunda-feira (20), os participantes estão convocados para comparecerem na reunião que irá entregar nesta fase, os 176 apartamentos do Conjunto Habitacional Guapiranga.

O encontro será realizado no dia 20 de novembro, às 19 horas na Faculdade de Itanhaém (FAITA), localizada na Rua Embaixador Pedro de Toledo, 96, no Centro.

Estarão presentes para a explanação sobre o PAR, representantes da Caixa Econômica Federal (CEF), do departamento de Habitação da Prefeitura e da administradora contratada pela CEF para a organização do processo.

O PAR, desenvolvido pelo Governo Federal, através da CEF, consiste no pagamento de taxas mensais de arrendamento no valor de R\$ 185,00 mensais, mais condomínio e IPTU, no período de 15 anos aproximadamente, para que posteriormente o imóvel seja de pro-



Os interessados ainda podem se inscrever no programa

priedade do arrendatário. Cada imóvel possui 42,6 m<sup>2</sup>, com sala, cozinha, banheiro, dois quartos e área de serviço.

**CASA PRÓPRIA** - Os interessados em possuir uma casa própria, ainda estão abertas as inscrições para o PAR, sem prazo de término - pois compreendem as etapas seguintes do programa. Basta que compareça no departamento de Habitação, no Paço Municipal, na

Avenida Washington Luis, 75, no Centro. As exigências para os candidatos é que possuam renda familiar mínima de três salários mínimos e máxima de R\$ 1.800,00, e ter entre 18 e 65 anos, não serem cadastrados em serviços como SPC e SERASA, e não possuir imóvel residencial.

CONFIRA RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS A PARTIR DA PÁGINA 17

## ÓRGÃOS REALIZAM SIMULAÇÃO DE ACIDENTE

Quarta-feira A PARTIR DAS 9 HORAS AV. JAIME DE CASTRO

**22**  
NOVEMBRO

A Avenida Jaime de Castro (nova entrada da Cidade) estará fechada na próxima quarta-feira (22), a partir das 9 horas, para a simulação de um acidente de trânsito envolvendo automóvel, motocicleta e pedestres. A operação será realizada em decorrência da Semana Prevencionista, que acontecerá do dia 20 a 26 de novembro em todo o Estado de São Paulo, comandada pelo Corpo de Bombeiros.

Aproximadamente 50 pessoas participarão da simulação, entre membros das secretarias municipais de Saúde, Trânsito e Segurança, Guarda Municipal, Defesa Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Contando com três viaturas do Corpo de Bombeiros, duas para o policiamento, uma ambulância, e quatro viaturas da Guarda Municipal e Defesa Civil, a operação terá 10 vítimas, sendo uma em estado muito grave, duas graves, e sete com ferimentos mais leves.



O treinamento envolverá automóveis, motocicletas e pedestres

## AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE

# I FESTIVAL DE ARRANCADA AGITA A CIDADE

Domingo

A PARTIR DAS 9 HORAS - AV. JAIME DE CASTRO

**26**  
NOVEMBRO

A Avenida Jaime de Castro será palco do 1º Festival de Arrancada Ita-Sport Motors. O evento que promete elevar a adrenalina do público, terá início a partir das 9 horas com os treinos livres das equipes competidoras. A partir das 12ho-

ras, todos poderão conferir as manobras radicais sobre duas rodas, no Show de Wheeling com a equipe Art e Ousadia. Em seguida os veículos mais potentes darão início a competição de arrancada.

Além dos espetáculos sobre rodas, quem também irá fazer festa será a Banda Maverick 76, com o melhor do

rock'n roll.

Para finalizar, os pilotos da equipe itanhaense, No Grau estarão se apresentando e em seguida acontece a entrega dos prêmios. Quem quiser conferir de perto todos os bastidores das equipes automobilísticas, basta levar 1kg de alimento não perecível.

# INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O CONCURSO 'DIVINO 2007'

Quinta-feira

SECRETARIA PAROQUIAL,  
PRAÇA DR. CARLOS BOTELHO, 115, NO CENTRO

**30**  
NOVEMBRO

Encerram-se no final deste mês (30), as inscrições para o concurso 'Divino 2007', realizado pela Associação Pró-Festa do Divino (APRODIVINO), que tem por objetivo escolher a peça publicitária que representará no próximo ano, o maior festejo folclórico-religioso da Região.

Para concorrer é necessário seguir algumas normas, o uso do logotipo da festa é obrigatório, constando como título oficial: Festa do Divino Espírito Santo de Itanhaém 2007, ou somente Festa do Divino de Itanhaém 2007, e a data de '19 de maio a 3 de junho', além dos símbolos marcantes

do evento, como pilão, mastro, bandeiras, o Império, a bandinha etc. As inscrições podem ser efetuadas na secretaria paroquial, localizada na Praça Dr. Carlos Botelho, 115, no Centro, em horário comercial, ou por correspondência, valendo até a data de postagem.

Cada participante poderá mandar até três peças. A arte deverá estar formatada no programa Corel Draw, e ser entregue em disquete ou CD-Rom, acompanhada da impressão, numa só face de folha A4, em três vias. As obras deverão ser identificadas apenas com um pseudônimo, e colocadas em um envelope grande, com um outro menor,

e lacrado com os dados do participante, contendo nome e endereço completo, número de telefone para contato, o pseudônimo adotado e o título das obras. Na parte externa do menor, deverá constar apenas o pseudônimo e o título.

O resultado será divulgado, a partir do dia 18 de dezembro, através dos meios de comunicação, e no mural central da Igreja Matriz de Sant'Anna, localizada na Praça Narciso de Andrade, no Centro.

Os concorrentes inscritos, antecipadamente, autorizam a publicação de sua obra em todas as formas de mídia. Informações com Felipe no telefone 3422-1140 ou 9715-0530.

OPORTUNIDADE • Algumas são para açougueiro, mecânico de motos, vendedor em shopping e electricista

## PAT OFERECE VAGAS EM DIVERSAS ÁREAS

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER NA AVENIDA JOÃO BATISTA LEAL, 148, NO CENTRO



Tanto homens como mulheres têm oportunidade de emprego

Para aqueles que querem uma oportunidade no mercado de trabalho, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) está oferecendo vagas em diversas áreas. Estão a disposição, para os homens, atividades de açougueiro, mecânico de motos, vendedor em loja de shopping (com experiência). Para mulheres, o banco de empregos disponibiliza emprego para costureiras, operadoras de máquina reta, overloque e galoneira, e de cozinheira profissional com no mínimo 12 meses de experiência.

Ainda há oportunidades para homens como vendedor externo de pães, para trabalhar com bicicleta; de materiais hidráulicos, para todo o litoral; e na venda de prestação de serviços com mão de obra direcionada à condomínios e edifícios; e também a de electricista, com curso de redes e linhas, incluindo o NR10, com 80 horas, além da função de vendedor de materiais de construção, tendo no mínimo 12 meses de experiência. Para ambos os sexos, há vaga para quem possua carteira de habilitação para moto, para o negócio de alarmes residenciais.

Os interessados nas vagas devem comparecer na sede do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), na Avenida João Batista Leal, 148, no Centro, munidos de Carteira de Identidade (R.G) e Carteira de Trabalho (CTPS). Já que o Posto consiste num banco de empregos gratuito, pessoas que desejam trabalho em outras áreas podem se cadastrar, preenchendo formulário no local com os documentos citados, e ficando no aguardo de outras oportunidades.

**BENEFÍCIO** • O pagamento em dia dos impostos incentivará o desenvolvimento da economia do Município e a geração de empregos

# Prefeitura reduz em até 30% o imposto predial para 2007

A REDUÇÃO SERÁ EM CIMA DA ALÍQUOTA SOBRE O VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO PARA OS IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS

Com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da economia no Município e a geração de empregos, o Governo Municipal reduziu o Imposto Predial (áreas construídas) de todas as regiões que compreendem a Cidade. A redução de 30%, que será válida em 2007, será em cima da alíquota sobre o valor venal da construção para os imóveis comerciais e residenciais, localizados na região entre a rodovia SP-55 e o morro, denominada como Zona 3.

Segundo a Administração Municipal, a providência atende uma antiga reivindicação de empresários locais. "Fora de temporada, o movimento no comércio sofre uma queda e fica difícil para os proprietários de lojas. Com o desconto, o comerciante poderá contratar mais pessoas ou investir em melhorias no próprio negócio".

Já para os moradores da Zona 1, região entre a praia e ferrovia, e Zona 2, que compreende entre a ferrovia e rodovia SP-55, a redução será de 8,33%. De acordo com a secretaria municipal de Assuntos Fiscais e Tributários, a medida



Com os descontos, o comércio local poderá fazer investimentos em melhorias e na contratação de mais funcionários

visa equilibrar o benefício a todas as camadas sociais. "O perfil da população da Zona 3 possui um poder aquisitivo menor. Estaremos oferecendo condições para que possam manter suas contas em dia".

**TERRITORIAL** – Toda vez em que é realizada redução no imposto, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que seja elaborada uma medida compensatória. Para isso, o Governo Municipal reajustou o imposto territorial, ou seja, para terrenos sem área cons-

truída, de 3% para 4%.

A idéia do novo cálculo, que começa a valer no próximo ano, é favorecer a construção de novos imóveis, gerando mais empregos na construção civil, e maior movimento no comércio local. "Estamos implantando uma política fiscal de crescimento para a economia da Cidade. Temos que acabar com a especulação imobiliária. A pessoa compra um terreno e deixa o lugar sem utilidade social, por diversos anos, esperando somente que um dia possa valer mais do que pa-

gou", esclareceu a Prefeitura.

**COTA ÚNICA** – Todos os benefícios concedidos pelo Governo Municipal só foram possíveis graças à outra medida, além do reajuste no imposto para proprietários de terrenos, o ajuste fiscal para o pagamento em cota única.

Anteriormente a lei previa que para o pagamento à vista, no mês de janeiro, o contribuinte tinha desconto de 10% e no mês de fevereiro, o abatimento correspondia a 7%. Agora, com a lei complementar

aprovada, que prevê nova redação do artigo 31 e do parágrafo único do artigo 170 da Lei Complementar, número 25, o desconto foi alterado para 5%, somente no mês de janeiro.

Com estas modificações, segundo a secretária de Assuntos Fiscais e Tributos, a arrecadação do Município será mais equilibrada. "Às vezes o município deixava de pagar em janeiro, pela possibilidade do próximo mês também oferecer descontos. Isto gerava um desequilíbrio na arrecadação".

INVESTIMENTO • *Mais de R\$ 3 milhões estão sendo aplicados na nova escola que contará com 3.500 m<sup>2</sup> de área construída e beneficiará cerca de 2 mil alunos*

# Construção da maior escola de ensino já está 70% concluída

A NOVA UNIDADE ESCOLAR, QUE DEVERÁ SER INAUGURADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2007, CONTARÁ COM UMA INFRA-ESTRUTURA MODERNA

A construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Oásis, empreendimento da secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que conta com 3.500m<sup>2</sup> de área construída, e beneficiará cerca de 2 mil alunos de 1º a 8º séries da rede municipal de ensino, já está com 70% de sua obra concluída.

Considerada como o mais moderno e audacioso investimento do setor educacional do Município, a obra que está recebendo do Governo Municipal, o investimento de mais de R\$3 milhões provenientes da própria arrecadação e está sendo executada pela secretaria de Serviços e Urbanização, contará com 20 salas de aulas, biblioteca,

sala de informática, sala dos professores, administração e diretoria, além de pátio para refeições com palco fixo, recepção e duas quadras esportivas, sendo uma coberta.

Com as obras iniciadas em fevereiro deste ano, a nova unidade escolar terá uma infraestrutura moderna e incomparável na cidade, contando ainda com playground, espelho d'água com fonte e um espaço coberto para múltiplas funções.

Em fase de acabamento, o novo empreendimento que está localizado na Rua Emidio de Souza, esquina com a Rua Marcolino J. Santos, antigo campo de futebol do Oásis, deverá ser inaugurado no primeiro semestre de 2007.



O novo empreendimento terá com 20 salas de aulas, biblioteca e duas quadras esportivas

## MAGISTÉRIO TEM PLANO DE CARREIRA REORGANIZADO

O Governo Municipal de Itanhaém, através da secretaria de Educação, Cultura e Esportes, vem realizando como forma de incentivo aos profissionais da rede municipal de ensino, a reorganização do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério que

consiste no conjunto de normas que definem e regulam as condições e o processo de movimentação dos integrantes de determinada carreira, estabelecendo a progressão funcional e a correspondente evolução da remuneração.

Através dos estudos rea-

lizados pela equipe técnica do departamento da Educação, inicialmente houve a criação de uma nova minuta do Plano de Carreira do Estatuto do Magistério, onde em um primeiro momento foi apresentada aos diretores e professores das unidades escolares municipais, para que

pudessem dar sugestões e obter esclarecimentos.

Entre as principais novidades, podemos citar os projetos de evolução funcional pelas vias acadêmicas e não acadêmicas, o mérito pela assiduidade, e também a inclusão do cargo de vice-diretor de escola, além das

duas horas de atividades pedagógicas de livre escolha do docente.

Até o final do mês de novembro, o projeto será enviado para apreciação e votação na Câmara Municipal de Itanhaém, onde se aprovado entrará em vigor já em 2007.

**ALIMENTAÇÃO** • Com a entrega do relatório ao Governo do Estado, a secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social pretende expandir o atendimento às crianças carentes

## GOVERNO MUNICIPAL SOLICITA AUMENTO DO PROGRAMA VIVALEITE

O PROJETO ATENDE 620 CRIANÇAS CARENTES ATRAVÉS DA DOAÇÃO DE LEITE ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS E INGREDIENTES DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL

Aumentar a cota de leite enriquecido destinado às crianças carentes da Cidade através do programa estadual Vivaleite. Essa foi a intenção da secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ao comparecer em audiência realizada no dia 6 de novembro, na sede da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro), órgão ligado a secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, com o objetivo de entregar o relatório técnico, explicitando a necessidade da expansão do projeto no Município, que atualmente atende 620 crianças entre seis meses a três anos.

O documento entregue a coordenadora estadual do programa Vivaleite, possui dados recolhidos nos dois Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dois Postos de Atendimento de Assistência Social (PAAS), além da Pastoral da Criança de Itanhaém. A idéia é que se aprovado o relatório, sejam acrescentadas 454 crianças, envolvendo também no programa meninos e meninas de até seis anos.



A idéia da ampliação é que possa atender mais 454 crianças

**FALSA LOURA** • O filme, que possui em seu elenco atores famosos, terá gravações nas praias do Cibratel e no Morro do Paranambuco

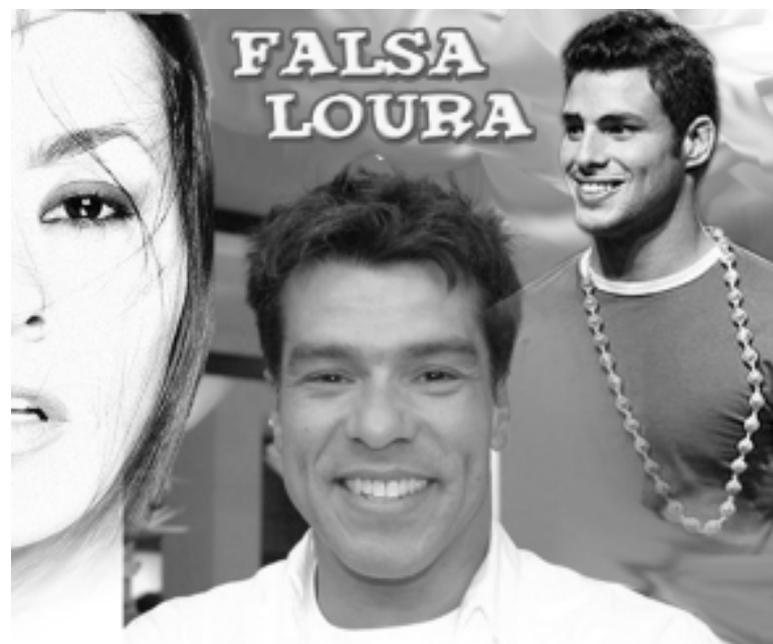
## Maurício Mattar e Cauã Raymond filmam na cidade

ALÉM DELES, A ATRIZ SUZANA ALVES TAMBÉM PARTICIPARÁ DAS GRAVAÇÕES, QUE ACONTECEM NO PRÓXIMO DIA 22

As praias do Cibratel e o conhecido 'Portal Místico', localizado no morro do Paranambuco, servirão na próxima quarta-feira (22), de cenário para as filmagens do longa-metragem 'Falsa Loura', do diretor Carlos Reichenbach. O filme já é o 15º de Reichenbach, que já ganhou prêmios nos Festivais de Cinema de Gramado e Brasília, além de ser votado como obra inovadora do ano no Festival de Roterdã, na Holanda, com a obra 'Filme Demência', em 1987.

Participam do elenco os atores Cauã Raymond e Maurício Matar, além de Suzana Alves ex-intérprete da Tiazinha, e Rosanne Holland, que protagoniza a 'Falsa Loura' como Silmara. A história que segue a série de 'filmes femininos' do diretor, como 'Garotas do ABC', 'Lilian M' e 'Anjos do Arrabalde', aborda o universo das mulheres proletárias e da classe média brasileira.

Silmara é uma bela jovem que trabalha numa fá-



Estrelas "globais" participam das cenas que acontecem no Município

brica e sustenta o pai, um ex-presidiário, e o irmão caçula. Envolvendo-se com músicos populares, que são o roqueiro Bruno de André (Cauã), e o cantor romântico Luis Ronaldo (Maurício Matar), a moça se vê deslumbrada com as possibilidades de ascensão social, vivendo traumáticas lições de vida.

FILMAGENS EM ITANHAEÉM – Além de possuir como cenário principal diversos bairros da Capital

paulista, 'Falsa Loura' também terá como plano de fundo os pontos turísticos de Itanhaém. O 'momento de sonhos' da personagem Silmara - quando realiza uma viagem romântica com seu namorado, Bruno de André, à praia - será filmado nas praias do Cibratel I e II e no Portal Místico. Carlos Reichenbach escolheu as paisagens itanhaenses porque já visitou o Município, e acredita que os locais escolhidos darão excelente visual às cenas.

PRODUÇÃO • *O encontro, que contou com grande participação dos produtores rurais, visa informar e esclarecer dúvidas sobre a execução do projeto*

# Técnicos promovem reunião com agricultores

O PROGRAMA, DESENVOLVIDO PELO CATI EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ATENDE ATUALMENTE 509 MUNICÍPIOS DO ESTADO

No último dia 10 deste mês, cerca de 50 produtores rurais de Itanhaém puderam esclarecer dúvidas e receber informações quanto a execução do Plano de Microbacias Hidrográficas do Rio Branco. Em reunião técnica, os profissionais da Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI) do Estado de São Paulo e do Departamento Municipal de Agricultura esclareceram como funciona o programa que atualmente atende 509 municípios do Estado.

Atuando numa área de mais de 24 mil hectares, o projeto que iniciou seu levantamento técnico em julho de 2005 e teve convênio assinado em abril deste ano, também busca auxiliar os agricultores aliando a produção e a conservação do meio ambiente, com aumento de renda e melhor qualidade de vida das famílias rurais.

A região atendida, que vai da cabeceira do Rio Branco e Rio Mambu até a confluência com o Rio Aguapeú e é demarcada por linha imaginária, recebe as subvenções econômicas no sentido de apoiar a implantação de práticas conservacionistas individuais ou coletivas, que podem ser utilizadas como exemplo, na cri-



Os produtores da região, entre a cabeceira do Rio Branco e Rio Mambu, tiveram a oportunidade de conhecer os detalhes

ação de um abastecedor coletivo, distribuidor de calcário e máquina roçadeira.

**APOIO** – Como o objetivo do Plano é a melhora na qualidade de vida, durante o levantamento no Rio Branco, foram abordadas questões referentes a saúde, meio ambiente e melhora nas condições de trabalhos, além da necessidade de crédito financeiro.

Uma das novidades apresentadas são os cursos de agregação de valor de produtos agropecuários, como processamento artesanal de carne suína, de mel e de mandioca que acontecerão ainda este ano, na Cozinha

Alimento recém inaugurada, sendo o primeiro com início já nesta terça-feira (14), e ainda, banana, palmito pupunha, laticínios e demais que serão realizados em 2007.

O Plano de Microbacias Hidrográficas está sendo realizado pela secretaria municipal de Comércio e Produção, através do Departamento de Agricultura, e em parceria com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI), da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, com o apoio do Banco do Brasil.

Informações sobre o programa e cursos de processamento artesanal pelo telefone 3426-5792.

SEGURANÇA • *Evento, que está em sua 3ª edição, será realizado nos dias 23 e 24 deste mês, no Espírito Santo*

## CIDADE PARTICIPA DE FÓRUM NACIONAL DE DEFESA CIVIL

O CONVITE É UM RECONHECIMENTO ÀS AÇÕES QUE TÊM SIDO REALIZADAS NO MUNICÍPIO, COMO LEVANTAMENTO DE ÁREAS DE RISCO E PREVENÇÕES A INCÊNDIOS

Como recompensa pelo trabalho que tem efetuado na Cidade, o Governo Municipal, através da coordenadoria de Defesa Civil participará pela primeira vez do Fórum Nacional de Defesa Civil, nos dias 23 e 24 deste mês, no Espírito Santo. O evento que contará com diversas palestras e está em seu terceiro ano, tem como tema "Em Busca da Excelência nas Ações de Defesa Civil".

O encontro, que tem como objetivo integrar as Defesas Civas do País contará com a participação de 30 municípios que se destacaram no desenvolvimento de trabalhos voltados à segurança da população. Todas elas estarão apresentando o conteúdo programático das ações e técnicas desenvolvidas. Além disso, a reunião também irá abordar palestras sobre prevenção e combate a acidentes em áreas de risco.

O resultado do trabalho da Defesa Civil de Itanhaém é visto, principalmente, pela execução de ações como prevenção e combate a incêndios, levantamento de áreas de risco, simulado de acidentes de trânsito, blitz com fiscalizações de produtos perigosos na rodovia SP-55 entre os municípios de Peruíbe e Itanhaém, e formação de 10 brigadas contra incêndios, com cerca de 60 participantes.

Para a coordenadoria da Defesa Civil do Município, "a nossa participação contribuirá para divulgarmos a Cidade e ressaltarmos o trabalho que o Governo Municipal vem realizando".



O Município será uma das 30 cidades participantes

## Atos do Poder Executivo

### LEIS

#### LEI Nº 3.253, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Amigos de Arte e Cultura "Costa da Mata Atlântica", e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Associação Amigos de Arte e Cultura "Costa da Mata Atlântica", no corrente exercício, no valor de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - A entidade beneficiária ficará obrigada a prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional especial na importância de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinqüenta reais), a ser coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de novembro de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal  
Registrado em livro próprio. Processo nº 610/2006.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.  
Departamento Administrativo, 1º de novembro de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

#### LEI Nº 3.254, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

"Autoriza o Poder Executivo a suplementar o valor da subvenção social a ser concedida, no corrente exercício, à entidade que especifica".

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor da subvenção social a ser concedida, no corrente exercício, à Associação de Pais e Mestres da E.E. Rosália Braga Xavier, autorizada pela Lei nº 3.204, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-

ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de novembro de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal  
Registrado em livro próprio. Processo nº 5.631/2006.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.  
Departamento Administrativo, 1º de novembro de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

#### LEI Nº 3.255, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.826.500,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.826.500,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 Administração da Câmara

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 500.000,00

3190.13 Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.01 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2004 Manutenção Gabinete do Secretário

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.500,00

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2008 Manutenção Administração Geral

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 800.000,00

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0004.2013 Manutenção Ação Social e Controle Administrativo

3390.39 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 600.000,00

02.09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0209.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0008.2034 Manutenção Merenda Escolar - Infantil

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

0209.03 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2038 Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.000.000,00

02.04 SECRETARIA DE ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

02.04.0001.2002 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2003 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2004 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2005 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2006 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2007 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2008 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2009 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2010 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2011 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2012 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2013 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2014 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

02.04.0001.2015 Manutenção Pessoal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros -

gurança Municipal

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 4.826.500,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de novembro de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal  
Registrado em livro próprio. Processo nº 6.755/2006.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.  
Departamento Administrativo, 1º de novembro de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

"Altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 74, de 17 de abril de 2006, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém".

RUY SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 7º da Lei Complementar nº 74, de 17 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Fica criado o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, constituído dos seguintes cargos, com vencimentos correspondentes à referência 22 da escala de vencimentos e salários instituída pelo § 1º do artigo 9º da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 73, de 7 de abril de 2006:

I - 1 (um) de Diretor-Presidente;

II - 1 (um) de Diretor Administrativo-Financeiro".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro de 2006.

RUY SANTOS

Prefeito em Exercício  
Registrado em livro próprio. Processo nº 3.951/2006.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 28 de setembro de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

"Dá nova redação ao artigo 31 e ao parágrafo único do artigo 170 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário do Município de Itanhaém, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 31 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº 29, de 24 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - O pagamento do imposto será feito em uma ou várias prestações, na forma prevista em regulamento, respeitado o limite mínimo, por prestação, de 12 (doze) UF.

§ 1º - Será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto devido, ao contribuinte que efetuar o pagamento de uma só vez, através de cota única, até a data de vencimento da primeira prestação.

§ 2º - Entre o pagamento de uma e de outra prestação deverá ser observado o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, sendo, se for o caso, indexadas na forma cabível, nas datas de seus vencimentos."

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 170 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, acrescido pela Lei Complementar nº 38, de 20 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 170 - .....

Parágrafo único - Será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da taxa devida, ao contribuinte que efetuar o pagamento de uma só vez, através de cota única, até a data de vencimento da primeira prestação."

Art. 3º - Ficam revogados o § 2º do artigo 135, bem como o § 2º do artigo 147, da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, acrescidos, respectivamente, pela Lei Complementar nº 42, de 11 de dezembro de 2001, e Lei Complementar nº 38, de 20 de março de 2001.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de novembro de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal  
Registrado em livro próprio. Processo nº 6.780/2006.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 1º de novembro de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração



**DECRETOS****DECRETO Nº 2.432, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006**

"Institui a cobrança de ingressos para a visitação pública aos pontos turísticos que especifica, e dá providências correlatas." JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e CONSIDERANDO que a grande maioria das cidades brasileiras cobram ingressos pelas visitas às áreas de recreação e turismo; CONSIDERANDO que à Administração Municipal, através da Secretaria de Turismo, incumbe a manutenção dos espaços e equipamentos turísticos do Município, o que ocasiona constantes gastos a fim de proporcionar melhores condições ao público visitante e ao turismo;

CONSIDERANDO a possibilidade de melhoria dessa manutenção para atendimento ao público visitante, mediante criação de pequena receita proveniente da cobrança de ingressos nas visitas à Casa de Câmara e Cadeia, ao Centro de Tradições Indígenas, à Passarela da Cama de Anchieta e à trilha ecológica do Morro do Sapucaitava, DECRETA:

Art. 1º - Para as visitas à Casa de Câmara e Cadeia, ao Centro de Tradições Indígenas, à Passarela da Cama de Anchieta e à trilha ecológica do Morro do Sapucaitava, serão cobrados ingressos individuais, no valor de R\$ 1,00 (um real).

Art. 2º - Ficam dispensados de pagamentos dos preços instituídos por este Decreto: I - crianças menores de 12 (doze) anos; II - idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

III - pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo único - Ficam igualmente dispensadas de pagamento, as visitas realizadas por grupos de estudantes de estabelecimentos da rede pública de ensino, previamente agendadas.

Art. 3º - A receita proveniente da venda de ingressos reverterá integralmente ao Fundo Municipal de Turismo, nos termos da Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de novembro de 2006.

**JOÃO CARLOS FORSSELL**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 6 de novembro de 2006.

**ORISTEU CORTEZ**

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 2.433, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006**

"Altera o artigo 2º do Decreto nº 1.922, de 16 de julho de 1999, que dispõe sobre a implantação de estacionamento para veículos no pátio do Paço Municipal "Anchieta" e fixa preços pela sua utilização."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 1.922, de 16 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os preços para utilização men-

sal do estacionamento são os seguintes: I - automóveis - 30,00 (trinta reais) mensais;

II - motocicletas - 10,00 (dez reais) mensais." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de novembro de 2006.

**JOÃO CARLOS FORSSELL**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 6 de novembro de 2006.

**ORISTEU CORTEZ**

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 2.434, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006**

"Outorga permissão de uso do bem público que especifica ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM PREV, e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS FORSSELL,**

Prefeito Municipal de

Itanhaém, no uso das

atribuições que a

Lei lhe confere,

em especial os

artigos 50, VII e

97, § 3º, da Lei

Orgânica Muni-

cipal, e,

CONSIDERAN-

DO o que ficou

decidido no

processo admi-

nistrativo nº

7.239/2006,

DECRETA :

Art. 1º - Fica con-

ferido ao INSTI-

TUTO DE PREVI-

DÊNCIA DOS SER-

VIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE

ITANHAÉM - ITANHAÉM

PREV, entidade autárquica

com personalidade de

direito público, integrante da ad-

ministração indireta do Município,

com o fim específico de instalação de sua

sede e desenvolvimento de suas ativida-

des institucionais, a permissão de uso, a

título precário e gratuito, por prazo inde-

terminado, do bem público municipal

constituído por duas salas do prédio lo-

calizado à Rua Cunha Moreira nº 61, Cen-

tro, em Itanhaém-SP, com área total de 80,30

m², e que se encontra devidamente caracte-

rizado e delimitado na planta constante do

processo administrativo nº 7.239/2006.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto

da presente permissão de uso dar-se-á na

forma estabelecida no Termo de Permissão

de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de

novembro de 2006.

**JOÃO CARLOS FORSSELL**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº

7.239/2006.

Departamento Administrativo, 8 de novem-

bro de 2006.

**ORISTEU CORTEZ**

Secretário de Administração

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. JOÃO CARLOS FORSSELL, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.802.742-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.378-15, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM PREV, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município, neste ato representado por seu Presidente, Sr. SANDRO ROGÉRIO OLIVEIRA DE JESUS, brasileiro, casado,

objeto da presente permissão em adequadas condições de conservação e limpeza e a utilizá-lo exclusivamente para os fins previstos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - O PERMISSIONÁRIO se obriga, também, a zelar pela guarda do imóvel cujo uso lhe é permitido, impedindo que terceiros venham dele se apossar, de forma a devolvê-lo ao PERMITENTE em perfeitas condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO ceder ou transferir a terceiros os direitos decorrentes desta permissão, mesmo que parcialmente.

CLÁUSULA QUINTA - Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO a realização de obras de reforma ou construção no imóvel ora cedido, exceto quando prévia e expressamente autorizadas pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA SEXTA - A alteração da destinação do imóvel, ou a cessão ou transferência pelo PERMISSIONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes desta permissão, constituirão infração, ensejadora de sua revogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A permissão de uso de que trata o presente termo poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo, se o interesse público assim o exigir.

CLÁUSULA OITAVA - Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSIONÁRIO se obriga a devolver ao PERMITENTE o imóvel ora cedido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após devidamente notificado por via administrativa, incorporando-se ao patrimônio municipal as construções e/ou benfeitorias nele executadas, sem direito de retenção e independentemente de qualquer indenização, seja a que título for, ficando ressalvado ao PERMISSIONÁRIO o direito de retirar as instalações consideradas removíveis a ele pertencentes.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Itanhaém, 8 de novembro de 2006.

**JOÃO CARLOS FORSSELL**

Prefeito Municipal de Itanhaém

PERMITENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**  
PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG:

RG:

**DECRETO Nº 2.435, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006**

"Outorga permissão de uso do bem público municipal ao Sr. AGNALDO DE MORAIS, para o fim que especifica, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades da rede municipal de ensino dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;

CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 7.142/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. Agnaldo de Moraes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 25.137.268-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.570.758-10, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Escola Municipal "Profª. Maria da Penha Correa Sanches", localizada à Avenida Sorocabana s/nº, Estância Balneária Itanhaém, neste Município.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de novembro de 2006.

**JOÃO CARLOS FORSSELL**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 7.142/2006.

Departamento Administrativo, em 10 de novembro de 2006.

**ORISTEU CORTEZ**

Secretário de Administração

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. JOÃO CARLOS FORSSELL, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.802.742-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.378-15, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, ao Sr. AGNALDO DE MORAIS, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 25.137.268-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.570.758-10, doravan-



te designado simplesmente PERMISSIO-NÁRIO, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Escola Municipal "Profª. Maria da Penha Correa Sanches", situado à Avenida Sorocabana s/nº, Estância Balneária Itanhaém, neste Município, destinado à zeladoria da referida unidade escolar.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do processo administrativo nº 7.142/2006 e do Decreto nº 2.435, de 10 de novembro de 2006, o PERMITENTE outorga ao PERMISSONÁRIO, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. O PERMISSONÁRIO se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizada pelo PERMITENTE, por escrito.

2. O PERMISSONÁRIO, salvo as deteri-

orações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obriga a manter o imóvel dado em permissão em boas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.

3. O PERMISSONÁRIO se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.

4. O PERMISSONÁRIO não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.

5. O PERMISSONÁRIO não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação, sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, o PERMISSONÁRIO se encarregará da guarda e vigilância do imóvel onde funciona a Escola Municipal "Profª. Maria da Penha Correa Sanches", bem como dos bens patrimoniais que lhe são próprios, comprometendo-se ainda a colaborar com a Direção da referida unidade

escolar, desempenhando as seguintes atividades: abrindo e fechando os portões, no horário regulamentar; mantendo sob sua guarda as chaves da unidade escolar e de todas as suas dependências; comunicando à Direção da Escola as eventuais ocorrências verificadas na unidade escolar; auxiliando nas atividades e festividades desenvolvidas na escola, além de outras atividades que lhe sejam solicitadas. Parágrafo único – A realização das atividades previstas nesta Cláusula não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o PERMISSONÁRIO e o PERMITENTE e tampouco implicará na aquisição, pelo PERMISSONÁRIO, de qualquer vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.

#### CLÁUSULA QUARTA

Constituirá infração, ensejadora de revogação da presente permissão, a cessão ou transferência pelo PERMISSONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, do bem público dado em permissão, e bem assim, a alteração de sua destinação.

Parágrafo único – A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse assim o exigir.

#### CLÁUSULA QUINTA

Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSONÁRIO se obriga a desocupar

o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificada por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

#### CLÁUSULA SEXTA

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista o PERMISSONÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Itanhaém, 10 de novembro de 2006.

#### JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal de Itanhaém  
PERMITENTE

#### AGNALDO DE MORAIS

PERMISSONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG:

RG:

#### LICITAÇÕES

#### PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº36/2005

REGISTRO DE PREÇO – 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº8.976/2005-Pregão 36/05-Objeto:Registro de Preço para Aquisição de aparelho de ar condicionado, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhém. LOTE (01) – Cibrel Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda; Item 01) aparelho de ar condicionado convencional 7.500 btus, marca totaline carrier: R\$664,10; item 02) aparelho de ar condicionado convencional 10.000 btus, marca gree:R\$788,63; item 03) aparelho de ar condicionado convencional 12.000 btus, marca gree:R\$954,65; item 04) aparelho de ar condicionado convencional 18.000 btus, marca Elgin : R\$1203,69; item 05) aparelho de ar condicionado convencional 21.000 btus, marca gree: R\$1494,24; item 06) aparelho de ar condicionado convencional 30.000 btus, marca totaline carrier:R\$2.573,46; item 07) aparelho de ar condicionado modelo split 12.000 btus, marca Komeco: R\$1.411,23.

Itanhaém, 14 de novembro de 2006.

EDUARDO GOMES DOS SANTOS

Diretor de Suprimentos.

#### PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2006

REGISTRO DE PREÇO – 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 64/2006-Pregão 01/06-Objeto:Registro de Preço para Aquisição de materiais permanentes, para atendimento da Secretaria de Administração. LOTE (01) – Top Decorações de Ambiente Ltda; Item 01) Mesa para reunião redonda medindo 1200 mm x 750mm, marca Fortline: R\$ 120,00; Item 02) Mesa "L" medindo 1400mm x 1400mm x 600mm, marca Fortline: R\$ 215,00; Item 03) Mesa para impressora, em placa BP 15mm, medindo 1000mm x600mm x 750mm, marca Fortline: R\$ 103,00; Item 04) Mesa para reunião oval com tampo de placa BP medindo 2000mm x 900mm x 750mm, marca Fortline: R\$ 133,00; Item 05) Mesa Administrador, com tampo de chapa BP, medindo 1400mm x 600mm x 750mm, com 3 gavetas, marca Fortline: R\$ 202,00; Item 06) Mesa Administrador, com tampo de chapa BP, medindo 1000mm x 600mm x 750mm, marca Fortline: R\$ 103,00; Item 7) Mesa Administrador, com tampo de chapa BP, medindo 1400mm x 600mm x 750mm, com 4 gavetas, marca Fortline: R\$ 228,00; Item 8) Mesa Administrador, com tampo de chapa BP, medindo 1600mm x 600mm x 750mm, com 6 gavetas, marca Fortline: R\$ 228,00; Item 9) Mesa auxiliar com tampo de chapa BP, medindo 1000mm x 600mm x 750mm, com 3 gavetas, marca Fortline, R\$ 110,00; Item 11) Mesa para telefone com tampo de chapa BP, medindo 560mm x 450mm x 700mm, marca Fortline, R\$ 65,00; Item 12) Mesa para reunião retangular, medindo 1800mm x 600mm x 750mm, com tampo de chapa BP, marca Fortline: R\$ 170,00; Item 13) Conexão medindo 600mm x 600mm x 90°, em chapa BP, marca Fortline: R\$ 35,00; Item 14) Conj. mesa diretor, medindo 1400mm x 600mm x 750mm, com 3 gavetas e mesa de informática, medindo 1200mm x 600mm x 750mm, marca Fortline: R\$ 340,00; Item 15) Estação de trabalho, composta de 4 mesas, em L, medindo 1400mm x 1400mm x 600mm e 4 divisórias medindo 1400mm x 450mm cada, em tampo de chapa BP, marca Fortline: R\$ 1.330,00; Item 16) Meio módulo composto de 2 mesas, em L, medindo 1400mm x 1400mm x 600mm cada mesa, e 2 divisórias medindo 1400mm x 450mm cada, em chapa BP, marca Fortline: R\$ 662,00; Item 17) Mesa com tampo de chapa BP, medindo 1200mm x 600mm x 750mm, com 2 gavetas e pés com tubo de 50x30, marca Fortline: R\$ 152,00; Item 18) Mesa fax com tampo de chapa BP, medindo 560mm x 460mm x 700mm, marca Fortline: R\$ 68,00; Item 19) Mesa para mi

# Água limpa Planeta vivo!

O futuro da humanidade depende da preservação da água, que não deve ser desperdiçada, poluída ou envenenada.

## DICAS PARA ECONOMIZAR

### NA COZINHA

- Feche a torneira enquanto ensaboia a louça;
- Antes de lavar os pratos e panelas, limpe bem os restos de comida e jogue no lixo.

### NO BANHEIRO

- Feche a torneira enquanto escova os dentes;
- Não demore mais que 5 minutos nos banhos;
- Não acione a descarga à toa.

### NA LAVANDERIA

- Mantenha a torneira fechada enquanto esfrega a roupa;
- Acumular roupa para lavá-las de uma vez.

### NO QUINTAL

- Lave o carro com balde e um pano;
- Não use mangueira para limpar a calçada;
- Não regue plantas com mangueira.



Água, é  
fonte de vida!

Secretaria de  
**BRAS**  
& meio ambiente

cro com porta teclado, rebaixado, fixo, tampo de chapa BP, medindo 1600mm x 600mm x 750mm, marca Fortline: R\$ 168,00. Processo nº 64/2006-Pregão 01/06-Objeto:Registro de Preço para Aquisição de materiais permanentes, para atendimento da Secretaria de Administração. LOTE (02) – Item 01) Cjto de cadeiras c/ 5 lugares, tipo longarina, espuma injetada densidade 27 com 27cm de largura e 42 cm de profundidade, marca Stilloflex: R\$ 260,00; Item 2) Cadeiras fixas, espaldar médio, com espuma injetada de 40mm, densidade 27, marca Stilloflex: R\$ 49,00; Item 3) Cadeiras tipo universitário, com porta livros, em tubo industrial 7/8, marca Stilloflex: R\$ 66,00; Item 4) Cadeira secretária, giratória, base mecânica, c/ regulagem, espuma injetada densidade 27, marca Stilloflex: R\$ 180,00; Item 6) Cadeira diretor, giratória, base mecânica, c/ relax e regulagem, espessura média do assento de 43mm, marca Stilloflex: R\$ 175,00; Item 7) Cadeira modelo secretária, fixa, c/ 4 pés, tipo palito, com espuma injetada de 27mm, marca Stilloflex: R\$ 52,00. Processo nº 64/2006-Pregão 01/06-Objeto:Registro de Preço para Aquisição de materiais permanentes, para atendimento da Secretaria de Administração. LOTE (03) – Item 01) Armário fechado c/ 2 portas, em chapa BP, c/ medida externa de 1570mm altura, 400 mm largura e 800 mm de comprimento, marca Fortline: R\$ 240,00; Item 2) Armário fechado, em chapa BP, c/ 2 portas, medindo 800mm x 400mm x 570mm, c/ puxador, marca Fortline: R\$ 240,00; Item 3) Armário misto, c/2 portas pequenas, medindo 1570mm x 800mm x 400mm, marca Fortline: R\$ 226,00; Item 4) Gaveteiro volante, em chapa BP c/4 gavetas, medindo 410mm x 680mm x 430mm, marca Fortline: R\$ 206,00; Item 5) Arquivo p/ pastas suspensas, c/4 gavetas, sendo a 1ª gaveta c/chaves, medidas externas 490mm de largura x 1290mm de altura e 450mm, marca Fortline: R\$ 326,00; Item 6) Arquivo p/ pastas suspensas, c/2 gavetas, em placa BP, medindo 710mm x 490mm x 450mm, marca Fortline: R\$ 326,00; Item 7) Arquivo p/ pasta suspensa, c/2 gavetas, em placa BP, medindo 710mm x 490mm x 450mm, marca Fortline: R\$ 326,00; Item 8) Longarina 3 lugares, assento/encosto em tecido tipo secretaria, em tubo de aço 50 x 30, marca Stilloflex: R\$ 167,00; Item 9) Longarina 4 lugares, assento/encosto em tecido tipo secretaria, em tubo de aço 50 x 30, marca Stilloflex: R\$ 223,00; Item 10) Longarina 5 lugares, SEM ESTOFADO, assento/encosto em madeira ou pvc, marca Stilloflex: R\$ 279,00; Item 11) Suporte para teclado, em madeira, medindo 620mm x 100mm x 400mm, marca Fortline: R\$ 52,00; Item 12) Suporte para cpu, medindo 440mm x 600mm x 220mm, marca Fortline: R\$ 67,00. Pro-

cesso nº 64/2006-Pregão 01/06-Objeto:Registro de Preço para Aquisição de materiais permanentes, para atendimento da Secretaria de Administração. LOTE (05) – Item 01) Armário de aço medindo (1980mmX900mmX400mm), na cor cinza, com duas portas de abrir com três dobradiças, marca M5, R\$323,00; Item 02) Armário vestiário em aço, medindo (1930 mmX345mmX400mm) na cor cinza, com dois vãos sobrepostos, com duas portas pequenas com fechaduras tipo “yale”, marca M5, R\$193,00; Item 03) Arquivo para fichas, com seis gavetas duplas, medindo internamente: 620mm de profundidade, 235mm de largura e 170mm de altura, marca M5, R\$866,00; Item 04) Escadinha com 02 degraus, armação em tubos redondos esmaltados, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha, marca M5, R\$115,00; Item 05) Balde para lixo escritório – em fôrmica, com fundo emborrachado medindo (270mmX225mm) diâmetro, marca M5, R\$35,00; Item 06) Estante de aço multi-uso, medindo (1760mmX920mmX400mm), com cinco prateleiras reguláveis, confeccionada em chapa de aço, marca M5, R\$107,00; Item 07) Arquivo com 4 gavetas em aço para pasta suspensa, com carrinho telescópico e roldanas de aço para 40 a 50 pastas, capacidade 45 kg por gaveta, medindo (1330mmX470mmX710mm), marca M5, R\$433,00; Item 08) Arquivo com 7 gavetas em aço (duplas) para ficha, fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas, com carrinho telescópico e roldanas de aço, medindo (1330mmX490mmX710mm), marca M5, R\$770,00; Item 09) Armário de aço, medindo (1980mmX900mmX400mm), 4 prateleiras 2 portas de abrir, fechadura, marca M5, R\$323,00; Item 10) Arquivo de aço para pasta suspensa, medindo (1330mmX470mmX670mm) com 4 gavetas e fechadura com rodinhas, deslizamento das gavetas com carrinho telescópico na cor cinza, marca M5, R\$362,00; Item 11) Armário baixo de aço, medindo (800mmX400mmX800mm) com 2 portas de abrir e fechadura na cor cinza, marca M5, R\$770,00; Item 12) Balcão medindo (2.60m de comprimento, por 1.10m de altura, por 0.40m de largura), sendo lado interno com prateleiras em toda a sua extensão, na cor cinza, marca Fortline, R\$1252,00; Item 13) Balcão de (0.80cm de comprimento, por 0.80cm de altura, 0.40cm de largura) e prateleiras, na cor cinza em BP-Melanínico, marca Fortline, R\$433,00; Item 14) Balcão Fechado com 2 portas com dobradiças medindo (800mm x 800mm x 40mm) de chapa (BP) 15mm cinza cristal com preto cinza com cinza e azul com cinza, marca Fortline, R\$577,00; Item 15) Rack, em chapa de (BP) com 15mm melanínico nas cores cinza / cinza , azul / cinza e cinza / preto, medindo (740mm x 1000mm x 460mm), marca fortline, R\$211,00; Item 16) Balcão para recepção em chapa (BP) 15mm medindo (1800mmX1600mmX1100mm),

com 02 gavetas na cor cinza, marca fortline, R\$866,00. LOTE (07): Item 01) Armário de aço com 04 prateleiras, 02 portas de abrir e fechadura, medindo (1990mmX900mmX400mm), na cor cinza, marca M5, R\$347,00; Item 02) Estantes desmontáveis multi-uso de aço de (2000mmX920mmX400mm), com 06 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapa de aço na cor cinza, marca M5, R\$113,00; Item 03) Arquivo de aço para pasta suspensa medindo (1330mmX470mmX670mm), com 04 gavetas e fechadura, com rodinhas, deslizamento das gavetas com carrinho telescópico na cor cinza, marca M5, R\$392,00; Item 04) Longarina com 04 lugares, assento, encosto e tecido, tipo secretária, com espuma 27mm, nas cores azul c/ preto , e azul royal em tubo de aço 50X30 com sapatas para regulagem de nível, estrutura na cor preta, marca M5, R\$238,00. LOTE (04) – Miraluz Comércio e Representações Ltda; Item 01) Mapoteca de aço, horizontal, p/ mapas ou projetos, abertura frontal, dotado de 2 rodízios, c/ separador e 12 pinos de sustentação, medindo 1202mm largura x 1260mm altura x 810mm profundidade, p/ 10 gavetas, marca Pandim: R\$ 3.900,00; Item 2) Mapoteca de aço, horizontal, p/ mapas ou projetos, abertura frontal, dotado de 2 rodízios, c/separador e 12 pinos de sustentação, medindo 1202mm largura x 1260mm altura x 810mm profundidade, p/ 5 gavetas, marca Pandim: R\$ 2.180,00; Processo nº 64/2006-Pregão 01/06-Objeto:Registro de Preço para Aquisição de materiais permanentes, para atendimento da Secretaria de Administração. LOTE (06) – Rede Nova Comércio e Representações Ltda; Item 01) Impressora multifuncional com FAX, imprime aproximadamente 4800 ppp, modem integrado de aproximadamente 33.6Kbps para uma rápida e cômoda transmissão de FAX, carregue em aproximadamente 20 páginas. FAX, digitalizar ou fotocopiar, marca HP, R\$950,00; Item 02) Impressora jato de tinta. Configuração da impressora jato de tinta: Documento com texto em preto: até 17ppm; Documento com texto colorido: até 9ppp; Resolução: 5760x1440 dpi; marca HP, R\$ 950,00. LOTE (08) – Item 01) Mesa auxiliar -Armação em tubo de aço redondo com 2540mm de diâmetro ; tampo e preteira em chapa de aço inoxidável; Pés c/ pontes plásticas; opcionais rodízios 2,5" dimensões de aproximadamente 930mmx430mm x 800 mm, marca Madu, R\$ 300,00; Item 02) Mesa de plástico, diâmetro de 80cm , 95 cm , 110 cm e altura de 76 cm , marca Marfinite, R\$300,00, Item 03) Cadeira empilhável concha fosca , armação em aço tubular , altura 75 cm larg.52 cm e profund. 53cm, marca marfinite, R\$300,00. LOTE (09) – Item 01) Armário vitrine com porta, amplo espaço interno com três prateleiras e uma gaveta, medindo aproximadamente 520 mm x 420 mm x 1500 mm), marca Santa Luzia, R\$730,00.

Itanhaém, 14 de novembro de 2006.  
EDUARDO GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Suprimentos.

#### PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2006

REGISTRO DE PREÇO – 2º Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº670/2006-Pregão 02/06-Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Kits Escolares do Município de Itanhaém, para Atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. LOTE (01) LAPS PEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA: 3500Kits contendo: Item 01) - 01 caderno de brochura capa dura ¼ com 48 folhas, marca Credeal ; Item 02) - 100 folhas de papel sulfite branco, marca S. Remo ; Item 03) - 50 folhas de papel sulfite A4 verde, marca S. Remo; Item 04) - 50 folhas de papel sulfite A4 azul, marca S. Remo; Item 05) - 50 folhas de papel sulfite A4 amarelo, marca S. Remo; Item 06) - 01 caixa de gizão de cera com doze cores variadas, marca Maripel; Item 07) - 01 caixa de tinta plástica a base de PVC, marca Maripel; Item 08) - 01 tesoura sem ponta, em aço inox, marca Pumax; Item 09) - 01 caixa de pintura a dedo com seis cores básicas sortidas, marca Maripel; Item 10) - 01 caixa de massa de modelar, marca Massapel; Item 11) - 01 pasta com elástico, polionda azul, marca GK; Item 12) - 01 jogo de caneta hidrocor com doze cores vivas, marca Cis; Item 13) - 01 caixa de lápis de cor com doze cores, marca Cis; Item 14) - 01 tubo de cola líquida branca, marca Policart; Item 15) - 01 borracha branca, marca Cis; Item 16) - 01 apontador de lápis manual com depósito, marca Cis; Item 17) - 03 lápis grafite preto nº 02, marca Cis; Item 18) - 01 pincel chato, marca Condor; Item 19) - Etiquetas adesivas brancas, pautadas em azul, marca Polifix; Item 20) - 01 caixa de tinta guache com doze cores, marca Maripel. VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,14. LOTE (02) – ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA: 2000 Kits Contendo: Item 01) - 01 caderno de brochura capa dura, ¼ , com 48 fls , marca Kajoma; Item 02) - 01 caderno de cartografia espiral, sem margem, com 96, marca Kajoma; Item 03) - 100 folhas de papel sulfite A4 branco, marca Kajozinho; Item 04) - 50 folhas de papel sulfite A4 verde, marca Kajozinho; Item 05) - 50 folhas de papel sulfite A4 azul, marca Kajozinho; Item 06) - 50 folhas de papel sulfite A4 amarela, marca Kajozinho; Item 07) - 01 caixa de tinta plástica à base de PVC, marca Italbras; Item 08) - 01 tesoura escolar sem ponta, marca Cis; Item 09) - 01 caixa de gizão de cera com doze cores, marca Qualycolor; Item 10) - 01 caixa de massa de modelar, marca Qualycolor; Item 11) - 01 caixa de pintura a dedo, marca Qualycolor; Item 12) - 01 pasta com elástico, polionda, azul, marca Policart; Item 13) - 01 jogo de caneta hidrocor com doze cores, marca Colorcis; Item 14) - 01 caixa de lápis de

cor com doze cores, marca Colorcis; Item 15) - 01 tubo de cola líquida branca, marca Hero; Item 16) - 01 borracha branca, marca Ebras; Item 17) - 01 apontador de lápis manual com depósito, marca Cis; Item 18) - 03 lápis grafite preto nº 02, marca Cis; Item 19) - 01 pincel chato nº08, marca Tigre; Item 20) - Etiquetas adesivas brancas, pautadas em azul com 08un, marca Polifix; Item 21) - 01 caixa de tinta guache com doze cores sortidas, marca Hero; Item 22) - 02 blocos tamanho ofício 48 fls, marca Kajoma. VALOR UNITÁRIO R\$ 29,82. . LOTE (03) ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA: 5500 Kits Contendo: Item 01) - 03 cadernos tipo brochurão com 80 fls, marca Kajoma; Item 02) - 01 caderno de cartografia espiral, sem margem, com 96 fls, marca Kajoma; Item 03) - 05 lápis grafite preto nº 02, marca Cis; Item 04) - 01 borracha branca, marca Ebras; Item 05) - 02 canetas esferográficas com tinta na cor azul, marca Ita; Item 06) - 02 canetas esferográficas com tinta na cor preta, marca Ita; Item 07) - 01 apontador de lápis manual com depósito, marca Cis; Item 08) - 01 régua plástica, marca Walleu; Item 09) - 01 caderno de brochura capa dura ¼ com 96 fls, marca Kajoma; Item 10) - 01 rolo de fita adesiva transparente, marca Abelbras; Item 11) - 01 caderno de caligrafia, com 40 fls, marca Kajoma; Item 12) - 02 blocos tamanho ofício 48 fls, marca Kajoma; Item 13) - 01 jogo de caneta hidrocor com doze cores, marca Color cis; Item 14) - 01 caixa de lápis de cor com doze cores, marca Color ci; Item 15) - 01 caixa de gizão de cera com doze cores, marca Qualycolor; Item 16) - 01 caixa de massa de modelar, marca Qualycolor; Item 17) - 01 tesoura escolar sem ponta, marca Cis; Item 18) - 01 tubo de cola líquida branca, marca Hero; Item 19) - 01 pincel chato nº08, marca Tigre; Item 20) - 01 caixa de tinta plástica, marca Italbras; Item 21) - 01 pasta com elástico, polionda azul, marca Policart; Item 22) - 200 folhas de papel sulfite A4, marca Kajozinho; Item 23) - Etiquetas adesivas brancas, pautadas em azul com 10un, marca Polifix; Item 24) - 05 folhas de papel almaço, quadriculado 1x1 cm, marca Kajoma; Item 25) - 01 caixa de tinta guache com doze cores, marca Hero; Item 26) - 03 cadernos tipo brochurão com 80 fls, VALOR UNITÁRIO: 34,47. LOTE (04) - ARMARINHOS JACUPIRANGA LTDA – ME : 3600 Kits contendo: Item 01) - 01 caderno universitário, espiral, com 200 folhas, marca Sulamericana, R\$ ; Item 02) - 01 caderno de cartografia espiral, sem margem, com 96 fls, marca O . Print, R\$ ; Item 03) - 05 lápis grafite preto nº 02, marca Bonanza, R\$ ; Item 04) - 01 borracha branca, marca Mercur, R\$ ; Item 05) - 02 canetas esferográficas com tinta na cor azul, marca Bic, R\$ ; Item 06) - 02 canetas esferográficas com tinta na cor preta, marca Bic, R\$ ; Item 07) - 02 canetas esferográficas com tinta na cor vermelha, marca Bic, R\$ ; Item 08) - 01 apontador de lápis manual com depósito,

marca Hansa, Item 09) - 01 tubo de cola bastão, marca Maripel; Item 10) - 01 régua plástica, marca Walleu; Item 11) - 01 gabarito para geometria, marca Walleu; Item 12) - 01 rolo de fita adesiva transparente, marca Fitpel; Item 13) - 01 pasta com elástico, polionda verde, marca Milênio; Item 14) - 01 jogo de caneta hidrocor com doze cores, marca compactor; Item 15) - 01 caixa de lápis de cor com doze cores, marca New Elite; Item 16) - 01 caixa de gizão de cera com doze cores, marca Fij; Item 17) - 01 tesoura escolar sem ponta, marca Tris; Item 18) - 01 compasso todo em aço inoxidável, marca Hansa; Item 19) - 01 pincel chato nº08, marca Condor; Item 20) - 10 folhas de papel almaço, com pauta, marca credeal; Item 21) - 200 fls de papel sulfite A4 branco, marca Copimax; Item 22) - 05 folhas de papel almaço, quadriculado 1x1cm, marca Credeal; Item 23) - 01 caixa de tinta plástica à base de PVC, marca Art Maxi; Item 24) - 01 caixa de tinta guache com seis cores sortidas, marca Maripel, VALOR UNITÁRIO R\$34,63. LOTE (05) - LAPS PEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA : 500 Kits :Item 01) - 01 caderno universitário, espiral, com 200 folhas, marca Sp; Item 02) - 01 caderno de cartografia espiral 96 fls, marca Credeal; Item 03) - 03 lápis grafite preto nº 02, marca Cis; Item 04) - 01 borracha branca, marca Cis; Item 05) - 01 canetas esferográficas com tinta na cor azul, marca Cis; Item 06) - 01 canetas esferográficas com tinta na cor preta, marca Cis; Item 07) - 01 régua plástica 30cm, marcaWalleu; Item 08) - 1 apontador de lápis manual com depósito, marca Cis; Item 09) - 02 blocos tamanho ofício com 48 folhas, marca S.Remo; Item 10) - 01 pincel chato nº08, marca Condor; Item 11) - 01 jogo de caneta hidrocor com doze cores vivas, marca Cis; Item 12) - 01 caixa de lápis de cor com doze cores, marca Cis; Item 13) - 01 caixa de giz de cera com doze cores variadas, marca Cis; Item 14) - 01 tesoura escolar sem ponta, em aço inox, marca Pymax; Item 15) - 200 folhas de papel sulfite A4 branco, marca S.Remo; Item 16) - 50 folhas de papel sulfite A4 colorido, marca S.Remo; Item 17) - 01 caixa de tinta guache com seis cores sortidas, marca Maripel; Item 18) - 01 tubo de cola líquida branca, marca Policart; Item 19) - 01 pasta com elástico, polionda amarela, marca Matrix. VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,97. LOTE (06) - LAPS PEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA: 700 Kits Item 01) - 01 caderno universitário, espiral, com 200 folhas, marca Sp; Item 02) - 01 caderno de cartografia espiral 96 fls, marca Credeal; Item 03) - 03 lápis grafite preto nº 02, marca Cis; Item 04) - 02 canetas esferográficas com tinta na cor azul, marca Cis; Item 05) - 02 canetas esferográficas com tinta na cor preta, marca Cis; Item 06) - 01 tubo de cola bastão com 20gr, marca Cis; Item 07) - 01 apontador de lápis manual com depósito, marca Cis; Item 08) - 01 borra-

cha branca, marca Cis; Item 09) - 01 régua plástica medindo 20cm, marca Walleu; Item 10) - 01 gabarito para geometria, plástico, marca Walleu; Item 11) - 02 blocos tamanho ofício 48 fls, marca S.Remo; Item 12) - 01 jogo de caneta hidrocor com doze cores, marca Cis; Item 13) - 01 caixa de lápis de cor com doze cores, marca Cis; Item 14) - 01 tesoura escolar sem ponta, marca Cis; Item 15) - 01 compasso todo em aço inoxidável, marca Walleu; Item 16) - 200 folhas de papel sulfite A4 branco, marca S.Remo; Item 17) - 10 folhas de papel almaço,quadriculado 1x1cm, marca Sp; Item 18) - 01 pincel chato, nº08, marca Condor; Item 19) - 01 caixa de tinta guache com doze cores, marca Maripel; Item 20) - 01 pasta com elástico, polionda amarela, marca G Kraft. VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,35. LOTE (07) - LAPS PEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA: 1 Kit :Item 01) - 2000 apontadores de lápis, marca Cis; Item 02) - 2000 borrachas branca, marca Cis; Item 03) - 60 caixas com 50 unidades cada - canetas esferográficas azul, marca Cis; Item 04) - 60 caixas com 50 unidades cada - canetas esferográficas preta, marca Cis; Item 05) - 60 caixas com 50 unidades cada - canetas esferográficas vermelhas, marca Cis; Item 06) - 2000 pastas com elástico, polionda azul, marca Matrix; Item 07) - 2000 tubos de cola bastão, marca Policart; Item 08) - 2000 jogos de caneta hidrocor com doze cores, marca Cis; Item 09) - 2000 caixas de tinta guache com doze cores, marca Maripel; Item 10) - 2000 caixas de gizão de cera com doze cores, marca Maripel; Item 11) - 2000 caixas de lápis de cor com doze cores, marca Cis; Item 12) - 2000 caixas de pintura a dedo, marca Maripel; Item 13) - 1000 régua plástica 20cm, marca Walleu; Item 14) - 1000 tesouras escolar sem ponta, marca Cis; Item 15) - 1000 caixas de tinta plástica, marca Maripel; Item 16) - 1000 lápis grafite preto nº 02, marca Cis; Item 17) - 8000 folhas de papel almaço, com pauta, marca Sp; Item 18) - 2500 folhas de papel almaço, sem pauta, marca Sp; Item 19) - 300 caixas, contendo dez resmas cada caixa, de Papel sulfite A4, marca Copimax, R\$ 87,76. VALOR UNITÁRIO: R\$ 59.375,20. LOTE 08 - BYD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA: 11.000 Mochilas: Item 01) - Mochila confeccionada em poliéster 600, na cor azul marinho, marca BYD. VALOR UNITÁRIO R\$ 6,42. LOTE 09 - FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: 5.000 Pastas: Item 01) - Pasta tipo sacola confeccionada em poliéster 600, na cor preta, marca Fibrasil. VALOR UNITÁRIO R\$ 7,15 Itanhaém, 14 de novembro de 2006. EDUARDO GOMES DOS SANTOS Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2006**  
REGISTRO DE PREÇO - 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo

da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº245/2006-Pregão 04/06- Objeto:Registro de Preço para Aquisição de tubo de concreto armado, para atendimento da Secretaria de Serviços e Urbanização. LOTE (01) - Construtora e Pavimentadora Latina Ltda; Item 01) tubo de concreto armado, classe PA 2, diâmetro de 0,30m x 1,50m de comprimento, marca latina: R\$44,89; Item 02) tubo de concreto armado, classe PA 2, diâmetro de 0,40m x 1,50m de comprimento, marca latina: R\$56,27; Item 03) tubo de concreto armado, classe PA 2, diâmetro de 0,60m x 1,50m de comprimento, marca latina: R\$84,41; Item 04) tubo de concreto armado, classe PA 2, diâmetro de 0,80m x 1,50m de comprimento, marca latina: R\$137,18; Item 05) tubo de concreto armado, classe PA 2, diâmetro de 1,00m x 1,50m de comprimento, marca latina: R\$185,87. Itanhaém, 14 de novembro de 2006. EDUARDO GOMES DOS SANTOS Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2006**

REGISTRO DE PREÇO - 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº790/2006-Pregão 06/06- Objeto:Registro de Preço para Aquisição de Cartuchos, Toners e Fitas Originais, para atendimento da Secretaria de Administração (Depto de Tecnologia). LOTE (01) - Port Papelaria Escritório e Informática Ltda; Item 01) - Cartucho de tinta para impressora Lexmark, preto, novo, Original, Marca/Modelo- Lexmark/10N0016: R\$79,75; Item 02) - Cartucho de tinta para impressora Lexmark, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- Lexmark/10N0026 R\$92,63; Item 03) - Cartucho de tinta para impressora Lexmark, preto, novo, Original, Marca/Modelo- Lexmark/17G0050: R\$ 79,75; Item 04) - Cartucho de tinta para impressora Lexmark, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- Lexmark/17G0060 R\$92,63; Item 05) Cartucho de tinta para impressora HP, preto, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C6615N R\$47,91; Item 06) Cartucho de tinta para impressora HP, preto, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C66614N R\$44,50 Item 07) - Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C1823D R\$91,27; Item 08) - Cartucho de tinta para impressora HP, preto, novo, Original, Marca/Modelo- HP/51626A R\$ 81,29; Item 09) - Cartucho de tinta para impressora HP, preto, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C8727A R\$48,43; Item 10) - Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C8728A R\$57,00; Item 11 - Cartucho de tinta para impressora HP, preto, novo, Original, Marca/Modelo- HP/51629G R\$50,19; Item 12) - Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- HP/51641A R\$

83,58; Item 13) - Cartucho de tinta para impressora HP, preto, novo, Original, Marca/Modelo- HP/51645G R\$ 54,76; Item 14) - Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- HP/51649N R\$50,19; Item 15- Cartucho de tinta para impressora HP, preto, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C6657A R\$) 54,20; Item 16) - Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C6657A R\$91,27; Item 17) - Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C6578D R\$91,27; Item 18) - Cartucho de tinta para impressora Canon, preto, novo, Original, Marca/Modelo - Canon/BC-02 R\$66,67; Item 19) - Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C4911A R\$100,39; Item 20) - Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C4912A R\$100,39; Item 21) - Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, novo, Original, Marca/Modelo- HP/C4913A R\$100,39; Item 22) - Cartucho de tinta para impressora HP, preto, novo, Original, Marca/Modelo-HP/51626A R\$94,67. LOTE (02) - VIBHUT COMÉRCIO LTDA : Item 01) - Toner, na cor preto, para impressora Cânon MP. Original, Marca Cânon MP20N R\$ 602,00; Item 02) - Toner, na cor preta, para impressora HP 1100, Original, Marca HP C4092A R\$ 190,00; Item 03) - Toner, na cor preto, para impressora Xerox 3060,Original, Marca Xerox 006R00884 R\$ 555,00; Item 04) - Toner, na cor preto, para impressora HP LaserJet 3015, 3020, 1022N, Original, Marca HP Q2612A R\$ 237,40. LOTE (03) - ALVES DE LIMA LTDA: Item 01) - Fita para impressora Epson LX300. Original, Marca Epson R\$ 26,50; Item 02) - Fita para impressora Epson FX 1170. Original, Marca Epson R\$ 26,70. Itanhaém, 14 de novembro de 2006. EDUARDO GOMES DOS SANTOS Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2006**  
REGISTRO DE PREÇO - 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº1230/2006-Pregão 07/06- Objeto:Registro de Preço para Aquisição de Computadores, para atendimento da Secretaria de Administração (Depto de Tecnologia). LOTE (01) - JR. Sistemas Comercial Ltda; Item 01) - Computador GOLD Microcomputadores INTEL\*\* Plataforma on Board, PROCESSADOR INTEL Pentium IV 2.8 Ghz. R\$2.100,00 ; Item 02) - Computador GOLD - Microcomputadores AMD Plataforma on Board, PROCESSADOR SEMPRON 2.0 Ghz, R\$1.630,00; Item 03) Computador GOLD - Microcomputadores AMD Plataforma on Board, PROCESSADOR AMD SEMPRON 2.0 Ghz, R\$1.490,00; Item 04) Computador

GOLD - Microcomputadores INTEL\*\* Plataforma on Board PROCESSADOR INTEL Celeron 2.0 Ghz,R\$2.200,00; Item 05) Monitor LG 15" ,R\$385,00; Item 06) - Monitor LG 17" ,R\$430,00;Item 07) Switch Encore 16 Portas ,R\$270,00, Item 08) Notebook Acer PROCESSADOR SEMPRON 1.66 Ghz,R\$3.000,00;Item 09) Notebook Toshiba PROCESSADOR Centrino 1.73 Ghz,R\$5.395,00. Itanhaém, 14 de novembro de 2006. EDUARDO GOMES DOS SANTOS Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2006**

REGISTRO DE PREÇO - 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº1053/06-Pregão 08/06- Objeto: Registro de Preço para Com contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos Leves, para atendimento da Prefeitura Municipal de Itanhaém. LOTE (01) - Vip Service Club Locadora Ltda; Item 01) veículo Gol vw, R\$1303,00 ao mês; veículo Kombi VW. R\$1700,30ao mês; veículo saveiro VW, R\$1325,78 ao mês. Itanhaém, 14 de novembro de 2006. EDUARDO GOMES DOS SANTOS Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2006**

REGISTRO DE PREÇO - 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº1526/06-Pregão 11/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Estações de Trabalho tipo call center duplas com montagem inclusa, para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) - Micro Móveis e Decorações Ltda; Item 01) Estação de trabalho lado a lado com 2 (duas) posições, sendo cada uma na medida de 1,00m de largura, R\$223,14. Itanhaém, 14 de novembro de 2006. EDUARDO GOMES DOS SANTOS Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2006**  
REGISTRO DE PREÇO - 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº1526/06-Pregão 12/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Ações Coletivas em Saúde Bucal, para atendimento da Secretaria de Saúde. LOTE (01) - Dakfim Comercial Ltda; Item 01) Escova dental infantil multitufo, marca condor R\$ 0,20; Item 02) creme dental com flúor, marca ice fresch,R\$0,47; Item 03) flúor gel, marca DFE, R\$4,00, Item 04) macromodelo de arcada dentária e escova, marca sem limites R\$ 370,00. Itanhaém, 14 de novembro de 2006. EDUARDO GOMES DOS SANTOS Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇO Nº14/2006**

REGISTRO DE PREÇO – 1ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº2.789/06-Pregão 14/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Peças de Informática, para atendimento da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) – Fênix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda; Item 01) memória RAM 512 Mb, DDR333, marca Brand R\$90,00; Item 02) – Memória RAM 256 Mb, DDR333, marca Brand R\$70,00; Item 03) – Memória RAM 128 Mb, DDR 333: marca Brand R\$ 80,00; Item 04) – Memória DIMM 128 Mb, PC133, marca Brand R\$60,00; Item 05) Fonte ATX 450 Watts, Marca/Modelo- Arte ,R\$ 40,00; Item 06) Processador 2800, marca AMD, R\$199,00. Item 07) - Processador 2,6 GHz, R\$209,00; Item 08) – Mouse OS/2, Marca/Modelo- V COM, R\$ 8,00; Item 09) – Mouse serial, Marca/Modelo – V COM, R\$8,00; Item 10) – Placa mãe(On Board – Socket 462, Marca/Modelo- Fox com, R\$130,00; Item 11 Placa mãe(On Board – Socket 478, Marca/Modelo- PC Chips,R\$110,00; Item 12) – Teclado PS/2 Marca/Modelo- V COM, R\$13,00; Item 13) – Placa de vídeo PCI 8MB, Marca/Modelo- CIS, R\$ 29,00; Item 14) – Placa de vídeo AGP (32Mb), Marca/Modelo- XABRE 200 R\$39,00; Item 15- Gabinete ATX, Marca/Modelo- V COM, R\$65,00; Item 16) – Unidade de disco rígido de 40 Gb 7200rpm, Marca/Modelo- Sansung, R\$118,00; Item 17) –Placa de Rede(PCI)-10/100 Mb, Marca/Modelo- Kaiomy R\$15,00; Item 18) - Cooler para PIV, Marca/Modelo – V COM R\$18,00; Item 19) – Cooler pra Sempron, Marca/Modelo- V Com R\$ 18,00; Item 20) –Cooler pra KCI, Marca/Modelo- V COM R\$18,00. Item 21) – Estabilizador 500 V A, Marca/Modelo- Force -Line R\$35,00; Item 22) –Gravador de CD, Marca/Modelo- LG R\$90,00; Item 23) –Gravador de DVD, Marca/Modelo- LG R\$130,00; Item 24) – Placa de Modem (PCI), Marca/Modelo- Motorola R\$15,00. Item 25)Placa LPT1 (PCI), marca Leadership R\$35,00; Item 26) – Fusível peq. Em vidro 5A, marca Gen R\$10,00; Item 27) Bateria de Bios – 3V, marca Panasonic R\$ 5,00; Item 28) – Cabo paralelo para impressora, marca Leadership R\$8,00; Item 29) Cabo USB para Impressora, Marca/Modelo- Leadership ,R\$ 8,00; Item 30) Pen Drive (usb), marca Kaiomy R\$110,00. Item 31) - Cooler 12V, marca Leadership R\$18,00; Item 32) – Cabo de Força tripolar para alimentação de CPU, Marca/Modelo- Leaderchip R\$ 5,00; Item 33) – cabo de rede UTP, Marca/Modelo – Furukawa, R\$140,00; Item 34) – chaveador monitor 02 em 01, Marca/Modelo- Leadership, R\$30,00; Item 35)Chaveador p/ impressora 2 x1, Marca/Modelo- Leaderchip,R\$40,00; Item 36) – Drive de disquete 1,44, Marca/Modelo/; Mit sume, R\$18,00; Item 37) – Flat cabler 34 vias p/ diaquete, Marca/Modelo- Clone, R\$

8,00; Item 38) – Flat claber p/ HD, Marca/Modelo- Clone R\$12,00; Item 39- Gravador de CD room, Marca/Modelo- LG,R\$80,00; Item 40) – Kit Chaveador, Marca/Modelo- Leaderchip, R\$50,00; Item 41) – Mídia CDR virgem, Marca/Modelo- Multilaser R\$1,50; Item 42) - Nobreak, Marca/Modelo – Force line R\$75,00; Item 43) – Pente de memória DIMM 256MB, Marca/Modelo- Brand R\$70,00; Item 44) – Placa USB (PCI) com 4 portas, Marca/Modelo- Leadership R\$30,00. Item 45) – Processador 2.8 GHz c/ cooler, Marca/Modelo- Intel R\$219,00. LOTE (02) – Pride Assistec Informática Ltda; Item 01) álcool isopropilic c/ 1000ml, marca Implastec R\$23,00; Item 02) – Cx de ferramentas, marca são Bernardo R\$28,00; Item 03) – Disquete 1,44”, cx c/ 10 und,, marca nipponic, R\$ 12,00; Item 04) – Ferro de solda cerâmico, marca FTG R\$47,00; Item 05) Lubrificante desengripante spray, Marca/WD 40 ,R\$30,00; Item 06) Lupa grande, marca Glass magmifying, R\$38,00. Item 07) – Óleo lubrificante multiuso, marca Singer, R\$28,00; Item 08) – Vaselina em pasta, Marca/Modelo- morea, R\$15,00; Item 09) – Psta de limpeza, Marca – Veja R\$17,00; Item 10) – Pasta térmica para cooler, Marca Hetsink-R\$110,00; Item 11- Fio p/ jumper telefone Marca - NEXANS,R\$240,00; Item 12) – Spray limpa contatos Marca Contact Matic, R\$20,00.

Itanhaém, 14 de novembro de 2006.

**EDUARDO GOMES DOS SANTOS**

Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2006**

REGISTRO DE PREÇO – 1ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº3119/06-Pregão 15/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Banheiras para Bebês, Mamadeiras, Lençóis, Toalhas, Cobertores Colchões revestidos em napa e Condicionador Infantil, para atendimento da Secretaria de Educação, cultura e Esportes. LOTE (01) – Félix Daud Confecções Ltda EPP; Item 01) banheira rígida, marca Burigto, R\$150,83. LOTE (04) – Item 01) Colchão revestido em napa, marca FD, R\$24.89; LOTE (05) – Item 01) Condicionador infantil, marca KIDS, R\$5,42. LOTE 02 - Crismed Comercial hospitalar Ltda, Item 01) mamadeira de 240ml, marca Mami, R\$4.10. LOTE 03 –Celtas Comercial e distribuidora Ltda – Item 01) Lençol p/ berço c/ elástico, fabricante Minas Rey, R\$5,00; Item 02) Toalha de banho, marca Toamine, R\$5,00; Item 03) toalha de rosto, marca Toamine, R\$3,60; Item 04) cobertor de solteiro, marca Minas Rey, R\$8,00.

Itanhaém, 14 de novembro de 2006.

**EDUARDO GOMES DOS SANTOS**

Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2006**

REGISTRO DE PREÇO – 1ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº3207/06-Pregão 16/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atendimento da Secretaria de Educação, cultura e Esportes e Secretaria da Saúde. LOTE (01) – João Leandro Terra de Bgiagi ME: Item 01) – balde médio, marca Junidiaia R\$1,60; Item 02) – manga de copo descart. 50ml, marca Danúbio, R\$1,10; Item 03) – copo desc. 180ml, manga, marca Danúbio, R\$2,00; Item 04) – copo desc. 250ml, manga, marca Autacopo, R\$7,00; Item 05) – copo desc. Sobremesa 100 ml, manga, marca Autacopo, R\$5,00; Item 06) - papel higiênico fardo, marca Delicatto, R\$3,15; Item 07) – papel toalha, marca Serrana, R\$4,00; Item 08) – Papel toalhas interfolhas, marca Serrana, R\$5,50; Item 09) – folha de guardanapo (pacote), marca Perfil, R\$1,50 ; Item 10) – palito p/ mesa, pacte. marca DPD, R\$35,90; Item 11) – Papel alumínio, marca método, R\$4,00; Item 12) – Bandeja descartável, cx c/ 100unid, marca Boreda, R\$50,00; Item 13) – Colher descartavel cx c/1000 unid, marca Pra festa R\$30,00; Item 14) – Garfo descartável, cx c/ 1000 unid., marca Pra festa, R\$30,00; Item 15) – Faca descartável, cx c/1000 unid, marca Pra festa, R\$30,00. LOTE (03): Item 01- Água sanitária, galão de 5l, marca Soap, R\$0,80; Item 02) – Álcool tipo gel, embalagem de 01 l, marca Minaalcool, R\$2,20; Item 03) – Cera líquida incolor, frasco 850ml, marca Soap, R\$3,00; Item 04) – Cera líquida vermelha, frasco 1000ml, marca Soap, R\$3,00; Item 05) – Desinfetante Líquido, bem. 5 Litros, marca Soap, R\$2,300; Item 06) – Detergente Líquido, bem. De 5 litros, marca Soap, R\$5,00; Item 07) Lustra móveis, marca Lustrax, R\$4,00, Item 08) Sabão em pó, cx de 01 kg, marca Vida, R\$3,00; Item 09) Sabão em barra de 200gr, marca Lavarte, R\$0,60; Item 10) Limpador amoniacal, frasco 500ml, marca Saniza, R\$3,00; Item 11) Soda cáustica, pote 300gr, marca Sim, R\$4,75; Item 12) Cera líquida incolor p/ polimento, bem. 05L, marca Soap, R\$2,00; QUALITECNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LOTE (02): Item 01) – Cera líquida p/ piso a base de água, gl de 5l, marca CooperRuni, R\$66,55; Item 02) – Desinfetante líquido. Gl de 5litros, marca Archote, R\$2,77; Item 03) – Detergente Líquido, gl de 5litros, marca Archote, R\$2,72; Item 04) – Hipoclorito de sódio 01%, gl de 5lts, marca Tandira, R\$3,98; Item 05) – Hipoclorito de sódio 12%, gl de 5 ltrs, marca Tandira, R\$ 4,61; Item 06) – Saponáceo em barra, marca Radium, R\$3,21; Item 07) – Sabão de coco, barra, marca UFE, R\$.35; Item 08) – Sabão em barra, marca RIO, R\$0,47; Item 09) – Sabão em pó, bem. 01KG, Marca RICCO, R\$2,798; Item 10) – sabonete neutro 90 gr, marca Lux, R\$ ,75; Item 11) – Escova p/ limpeza, marca Betanin, R\$1,31; Item 12) – Esponja p/

limpeza, marca assolan, R\$0,20; Item 13) – Esponja de lã de aço, marca Superbril, R\$1,16; Item 14) – Flanela , marca DSR, R\$0,75; Item 15) – Luva para Limpeza, par tam M, marca Sanro, R\$1,96; Item 16) – Luva p/ limpeza tam G , marca Sanro, R\$ 1,96; Item 17) – Pano de Limpeza, marca DSR, R\$1,53; Item 18) – Rodo gde 60 cm, Marca DSR, R\$2,04; Item 19) – Rodo 40 cm, marca DSR, R\$ 2,10; Item 20) – Saco de lixo branco, pct 100 und, 100lts, marca Lafra, R\$ 16,75; Item 21) – Saco de lixo branco, pct de 100 unid, marca Lafra, R\$ 4,75; Item 22) – Saco de lixo preto 100 lts, pct 100 unid, marca Lafra, R\$12,57; Item 23) – Saco de lixo preto, 20l, pte c/ 100unid, marca Lafra, R\$3,97; Item 24) – Vassoura de pelo gde, 60 cm, marca DSR, R\$6,8; Item 25) – Vassoura de pelo, 30 cm, marca DSR, R\$4,15; Item 26) – Vassoura de pelo 40cm, marca DSR, R\$4,72; Item 27) Vassoura Higiênica, marca DSR, R\$1,82; Item 28) Vassoura de piaçava, marca DSR, R\$2,51. ASSERT COMERCIO LTDA( 04): Item 01) – flanela , marca Sta Adelis, R\$ 0,90; Item 02) – Pano de prato alvejado, marca Sta Adélia, R\$1,55; Item 03) – Esponja p/limpeza, marca 3M, R\$0,20; Item 04) – Papel higiênico, fardo, marca BL, R\$14,00; Item 05) – Saco de lixo preto 20ltrs, pte c/100 unid., marca Luchesi, R\$ 3,50; Item 06) – Saco de lixo preto 100lts, pcote com 100 unid, marca Luchesi, R\$ 14,50; Item 07) – Saco de lixo preto, 60 ltrs, pte 100 unid, Marca Luchesi, R\$5,80 ; Item 08) – Saco de lixo preto, 40 lts, pcote de 100 unid, marca Luchesi, R\$4,50.

Itanhaém, 14 de novembro de 2006.

**EDUARDO GOMES DOS SANTOS**

Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2006**

REGISTRO DE PREÇO – 1ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº3514/06-Pregão 17/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Esportivos (Bolas), para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) – VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; Item 01) Bola de iniciação nº 08, marca Penalty, R\$10,44; Item 02) Bola de iniciação nº10, marca Penalty, R\$ 11,54; Item 03) Bola de Iniciação nº12. marca Penalty, R\$11,76; Item 04) Bola de futebol de campo, marca Equipe, R\$35,72; Item 05) Bola de Basquete mirim, marca Wilson, R\$14,29; Item 06) Bola de basquete oficial adulto, marca Wilson, R\$14,29; Item 07) Bola de Voley bol mirim, marca Penalty, R\$27,48; Item 08) Bola de Voleybol adulto, marca Dal Ponte, R\$30,22; Item 09) Bola de futebol de salão, marca Dal Ponte, R\$21,43; Item 10) Bola de futebol de salão , Marca Dal Ponte, R\$ 21,43; Item 11) Bola de Handebol, Marca Equipe, R\$21,96; Item 12) Bomba p/ encher bolas, marca Penalty, R\$12,63.

Itanhaém, 14 de novembro de 2006.

**EDUARDO GOMES DOS SANTOS**

Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18/2006**

REGISTRO DE PREÇO – 1ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº4066/06-Pregão 18/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Cartuchos de Tintas para Impressora, para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) – MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; Item 01) Cartucho de tinta para impressora Lexmark, preto, nº17, modelo cód10N0217- ORIGINAL, R\$56,00; Item 02) Cartucho de tinta para impressora Lexmark, preto, nº70, modelo cód12A1970E -ORIGINAL, R\$ 81,48; Item 03) Cartucho de tinta para impressora Lexmark, colorido, nº20, modelo cód015M0120E - ORIGINAL, R\$94,60; Item 04) Cartucho de tinta para impressora HP, preto, nº92, modelo cód C9362WL - ORIGINA, R\$42,43; Item 05) Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, nº17, modelo cód C6625A- ORIGINAL, R\$85,49; Item 06) Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, nº21, modelo cód C9351A- ORIGINAL R\$42,43; Item 07) Cartucho de tinta para impressora Epson, preto C 20 modelo cód T0 13201 – ORIGINAL, R\$21,94; Item 08) Cartucho de tinta para impressora Epson, colorido C20, modelo cód T0 14201 - ORIGINAL, R\$23,80; Item 09) Cartucho de tinta para impressora Epson, preto, C69, modelo cód T040120- ORIGINAL R\$112,60; Item 10) Cartucho de tinta para impressora Cânon, colorido BC 05 – ORIGINAL, R\$74,93.

Itanhaém, 14 de novembro de 2006.

**EDUARDO GOMES DOS SANTOS**

Diretor de Suprimentos.

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2006**

REGISTRO DE PREÇO – 1ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº4533/06-Pregão 19/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Cartuchos de Tintas para Impressora, para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) – LR LIMA DADA PAPELARIA - ME; Item 01) Livro Link do Espaço , Geografia, 5ª série, Editora Escala, R\$40,80; Item 02) Livro Link do Espaço , Geografia, 8ª série, Editora Escala, R\$ 42,65; Item 03) Livro Link do Tempo , História, 5ª série, Editora Escala, R\$40,80; Item 04) Livro Link do Tempo , História, 8ª série, Editora Escala, R\$42,65; Item 05) Livro Português em Outras Palavras, 5ª série, R\$50,67; Item 06) Livro Português em Outras Palavras, 6ª série R\$54,19 ; Item 07) Livro Português em Outras Palavras, 8ª série, R\$58,95; Item 08) Livro Promat, Matemática, 5ª série, editora FTD, R\$45,38; Item 09) Livro Promat, Matemática, 6ª série, editora FTD, R\$46,90; Item 10) Livro Promat, Matemática, 8ª série, editora FTD, R\$51,74. LOTE

(02) Item 01) Livro A Fantástica Máquina dos Bichos, Editora Ática, R\$20,94; Item 02) Livro A História do Brinquedo, Editora Alegro, R\$ 18,88; Item 03) Livro Davi Ataca Outra Vez, Autora Ruth Rocha, Editora Ática, R\$20,94; Item 04) Livro Serafina Sem Rotina, Autora: Cristina Porto, Editora Ática, R\$27,11; Item 05) Livro A Arca dos Bichos, Autor: Marcelo Duarte, Editora Companhia da Letrinhas, R\$27,69; Item 06) Livro Linéia no Jardim de Monet, Autora: Cristina Bjork, Editora Salamandra, R\$46,33; Item 07) Livro Lá Vem História Outra Vez, Autora: Eloisa Prieto, Editora Companhia das Letrinhas, R\$28,03; Item 08) Livro O Canário Azul, Autor: Ledo Ivo, Editora Scipioni, R\$22,30; Item 09) Livro O Guia dos Curiosos, Autor: Marcelo Duarte, Editora Panda, R\$45,67; Item 10) Livro O Mundo da Mafalda, R\$39,14. LOTE (03) Item 01) Livro Viagem pelo Brasil em 52 Histórias, R\$30,89; Item 02) Livro Bicho que te Quero Livre, R\$ 24,44; Item 03) Livro Quem Canta seus Males Espanta, R\$40,54; Item 04) Livro Por Enquanto Sou Pequeno, R\$23,90; Item 05) Livro Ritinha Bonitinha, R\$16,64; Item 06) Livro Tamanho Real/Livro dos Contrários, R\$47,32. Itanhaém, 14 de novembro de 2006. EDUARDO GOMES DOS SANTOS Diretor de Suprimentos.

#### PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20/2006

REGISTRO DE PREÇO – 1ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº3599/06-Pregão 20/06-Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Esportivos(Bolas), para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) – SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA; Lote 01: Item 01) Impressora Laser Lexmark T640DTN. Fabricante Lexmark, R\$4.614,00. LOTE 02: J R SISTEMAS COMERCIAL LTDA –ME - Item 01) IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIÓNAL HP 3050, R\$1050,00 Item 02) IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 5440, R\$335,00. TORINO INFORMÁTICA LTDA LOTE 03 – Item 01) IMPRESSORA LASERJET PARA TERMINAL: HP BRASIL 1020, R\$489,00; Item 02) MODELO BÁSICO. HP BRASIL 1022 N P N?Q5913A, IMPRESSORA LASER, R\$918,00 Itanhaém, 14 de novembro de 2006. EDUARDO GOMES DOS SANTOS Diretor de Suprimentos.

#### EDITAIS

##### EDITAL 001/2006

Convocação para eleição dos representantes da Sociedade Civil COMDEF Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência O COMDEF em reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2006, no uso da sua competência que lhe confere a Lei 2.505, de 26 de outubro de 1.999, Lei Municipal de criação do Conselho Municipal para Assuntos da Portadora

de Deficiência.

Considerando o a Lei Municipal 2.505, de 26 de outubro de 1.999 .

Considerando o Regimento Interno aprovado através do Decreto nº 2.146 de 13 de março de 2003 ,

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal 2.505, de 26 de outubro de 1.999 . “ O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência será composto de 12 (doze) membro, na seguinte conformidade: parágrafo I.....: parágrafo II 6 (seis) representantes da sociedade civil, garantida, nessa composição, a participação de 4 (quatro) pessoas portadoras de deficiências, atendendo à globalidade das deficiências, e 2 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas portadoras de deficiências; e considerando os incisos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do parágrafo II;

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros e critérios fundamentais para a eleição do Conselho Municipal para Assuntos da Portadora de Deficiência – COMDEF – biênio 2007 / 2009 .

Resolve:

Aprovar o Regimento Interno para a eleição do COMDEF - biênio 2007 / 2009, bem como: a Comissão de Acompanhamento da Eleição; para deliberar os parâmetros, para realização da eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil.

Art. 1º. Do credenciamento: para concorrer ao cargo de conselheiro

I- Das entidades prestadoras de serviços às pessoas portadoras de deficiência:

- Formulário fornecido COMDEF pelo contendo:
- Dados da entidade/associação.
- Nome dos representantes titulares e suplentes
- Relatório sintetizado dos trabalhos realizados.

II- Dos representantes portadores de deficiências atendendo a globalidade das deficiências:

- Formulário fornecido COMDEF pelo contendo todas as informações pertinentes ao ato

III- Das Inscrições:

- As inscrições serão realizadas a partir da publicação deste Edital até dia 27 de novembro.

• Local: Sala dos Conselhos – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Bloco I)

• Av. Gentil Perez nº1598 – Jardim Umarama ( antiga Elektro)

• Horário: das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feiras.

Art.2º. Da avaliação:

- Todas as entidades e candidatos representantes de deficiências (em sua globalidade ) inscritos, serão avaliadas pela Comissão eleitoral, dando ciência da aprovação ou impugnação das mesmas com justificativa.
- Será dado direito de recurso a entidade ou candidato que possa vir a ser impugnado .

Art.3º. Da eleição:

Parágrafo único:

• Realizar-se no dia 29 de Novembro de 2006 com início 14:00 horas á e término ás 18:00 horas.

• Local: “Salão de Convenções do CMETCE” Av. Condessa de Vimieiros – 1.131 - Centro

• 14:00 horas – Abertura

• Composição da mesa de trabalhos

• Confirmação da presença dos candidatos, entidades e representantes de deficientes regularmente inscritos de acordo com o regimento através de lista de presença

• 14:30 - Leitura do Regimento.

• Apresentação dos candidatos: representantes de entidades e representantes de deficientes de acordo com o regimento (tempo máximo 2 minutos).

• 15:00 horas - Coffee break.

• 15:30 horas-

• Votação.

• Apuração.

• 18:00 horas

• Divulgação dos conselheiros eleitos

• Encerramento.

Art. 4º. Do direito de voto:

• Para exercer seu direito de voto as pessoas terão que se inscrever em livro próprio no dia da eleição das 14:00 às 15:30 horas, não serão aceitas inscrições após o início da votação

• Cada (entidade) terá o direito a ( 01 voto) através de um representante inscrito para esse fim.

• Todos os presentes a Assembléia de votação, devidamente inscritos, terão direito a votar.

Art 5º. Da votação.: será respeitado o art. 24 do Regimento Interno do COMDEF :

Art. 24. As votações poderão ser simbólicas ou nominais; inciso 2º A votação simbólica será regra geral para as votações somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo plenário.

• Da entidade: o voto será para a entidade, a qual estará no ato representando seu titular e suplente de acordo com o regimento.

• Da pessoa representante de deficiência: o voto será para a pessoa portadora de deficiência de acordo com o regimento.

• O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao COMDEF será de 2 (dois) anos.

Art.6º. Dos impedimentos.

• Entidade não qualificada comprovadamente prestadora de serviços às pessoas portadoras de deficiência

• Conselheiro que já tenha exercido o mandato por dois períodos .

Art 7º- Da apuração:

• A apuração será efetuada no local, depois de finalizada votação.

• Os fiscais serão definidos no dia da eleição..

Parágrafo único: Será eleito o representante da Sociedade Civil de acordo com o Regimento Interno do COMDEF

• Representantes de deficientes através do número de votos do maior para o menor ( ordem decrescente) sendo os 04 ( quatro mais votados) titulares, e a seguir a classificação dos suplentes ; respeitando o que rege o Regimento:

• Entidades , sendo eleitas as 02 (duas) com maior nº de votos representados por um titular e respectivo suplente., e a seguir se houver mais de duas, as outras serão suplentes, de acordo com o nº de votos ( ordem decrescente), para futura cadeira se houver desistência de alguma entidade eleita.

Art 8º. Da Posse:

• Os representantes da sociedade civil junto ao COMDEF, serão empossados após a proclamação do resultado da respectiva eleição com a publicação dos nomes das organizações da sociedade civil e seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, de acordo com o Art 1º em conformidade com o disposto no Art3º, I e II, da Lei 2.505, de 26 de outubro de 1.999

• Os casos omissos serão direcionados á Comissão eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL.

EDITAL 001 DE 2006

Convocação para Eleição do Conselho Municipal do Idoso

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) em reunião extraordinária no dia 26 de Abril de 2006, no uso da sua competência que lhe confere a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1.993, Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS.

Considerando o Art.3º da Lei Municipal 2.423 de 29 de Dezembro de 1.998 e a necessidade de estabelecer parâmetros e critérios fundamentais para a eleição do Conselho Municipal do Idoso biênio 2007/2009.

O Conselho Municipal do Idoso aprova a presente resolução que institui o Regimento Interno para a eleição do CMI-biênio 2007 / 2009, com prazo para recurso ou alteração do mesmo 10 dias a partir da data da publicação deste edital, bem como dia local e parâmetros, para realização da eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil.

A realizar-se dia 04 de dezembro de 2006 com início às 14 horas e término às 18 horas.

Local : FAITA -

Parágrafo Único: Considera-se idoso toda pessoa com sessenta anos ou mais ( Política Nacional do Idoso Lei nº8.842 de 04 de Janeiro de 1994 Art. 2º- Estatuto do Idoso Lei 10,741 de 01 de Outubro de 2.003 Art. 1º).

Art. 1º. Do credenciamento: para concorrer ao cargo de conselheiro

• Formulário fornecido pelo CMI contendo:

• Dados da entidade/associação.

• Nome dos representantes titulares e suplentes

• Relatório sintetizado dos trabalhos .

• As inscrições serão realizadas até 27 de Novembro de 2.006 das 8:00 ás 12:00 hs e das 14:00 ás 18:00 hs de 2º a 6ª feira

Na Sala dos Conselhos \_ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Av Gentil Perez 1598 – Jd. Umarama.

Parágrafo único: Em acordo com o capítulo VI da eleição-

Serão aceitas as inscrições somente das

entidades regularmente inscrita no CMAS / CMI a pelo menos 1 (um) ano, e que desenvolvam trabalhos com os idosos a pelo menos 1 (um) ano ( no município).

Art.2º Da avaliação:

• Todas as entidades inscritas serão avaliadas pela Comissão eleitoral, dando ciência da aprovação ou impugnação das mesmas com justificativa.

• A avaliação será realizada pela Comissão Eleitoral.

• Será dado direito de recurso a entidade impugnada

Art.3º Da eleição.

Realizar-se no dia 04 de dezembro de 2006 com início ás 14:00 hs e termino ás 18:00 hs.

Local: FAITA – Faculdade Itanhaém Av. Pedro de Toledo – 196 – Centro - Itanhaém

• 14:00 hs- abertura.

Confirmação da presença das entidades regularmente inscritas de acordo com o regimento através de lista de presença.

• 14:30.hs- apresentação das entidades concorrentes ( tempo 2 minutos).

• Início da Votação.

• 17:00 hs- apuração.

• 18:00 hs aclamação dos conselheiros eleitos e encerramento.

Art. 4º. O direito de voto

• Só terão direito a votar pessoas com idade igual ou superior a (60) sessenta anos e a ser votada a entidade devidamente cadastrada no CMI em funcionamento há mais de 1(um) ano.

• Cada (entidade) terá o direito a ( 1 voto) através de um representante inscrito para esse fim.

• O voto será secreto através de cédula própria devidamente rubricada pela comissão eleitoral.

• (Para votar deverá apresentar documento que comprove sua idade identidade,habilitação,carteira de trabalho),

• Para votar deverá ser efetuado sua inscrição junto á Comissão eleitoral no prazo: das 14:00 ás 17:00 no dia da eleição de acordo com regimento interno art.1º.

Art 5º Da votação.

• O voto será para a entidade, a qual estará no ato representada pelo seu titular e suplente de acordo com o regimento.

• O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal do Idoso (CMI) será de 2 (dois) anos.

Art.6º Dos impedimentos.

• Ter menos de 1 (um) ano de inscrição no CMAS/CMI.

• Representantes que exercem simultaneamente cargo ou função Comissionada de órgão Governamental, do Legislativo, do Ministério Publico, de Sindicatos de classe, mesmo exercendo cargo de direção em organização da Sociedade civil.

• Os representantes das entidades deverão ter 60 anos ou mais.

Art 7º- Da apuração:

• A apuração será efetuada no local, depois de finalizada votação.

• Será dado direito de acompanhar a apu

ração um fiscal por entidade concorrente.

- Será eleito o representante da Sociedade Civil de acordo com o Regimento Interno do CMI- Representantes de organizações de usuários, representantes das entidades e organizações de Assistência Social, com maior nº de votos representados por um titular e respectivo suplente.

- Na desistência ou dissolução de alguma entidade ou eleito, assumirá a cadeira, a subsequente de acordo com a votação pré-recebida no pleito (maior para o menor) desde que se mantenha em consonância com os conselhos.

Art 8º Da Posse:

- Os representantes da sociedade civil junto ao CMI Conselho Municipal do Idoso, serão empossados após a proclamação do resultado da respectiva eleição com a publicação dos nomes das organizações da sociedade civil e seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, através de decreto de lei.

- Os casos omissos serão direcionados à Comissão eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL.

#### DECISÃO TERMINATIVA

Conforme constou da r. sentença, cuja cópia se encontra inclusa no presente processo administrativo (fls. 88/93), não há mais dúvidas de que o Circulo Social São Camilo Ipiranga, sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, é entidade beneficente que se enquadra no conceito de instituição de assistência social sem fins lucrativos, preenchendo os requisitos exigidos pelo art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal.

Cumpra ainda informar, que o requerente juntou outra decisão, já transitada em julgado, processo judicial n.º 1300/74, juntada as fls. 19/30, onde se entendeu que as propriedades em nome da requerente são imunes do pagamento de IPTU. Na decisão do processo n.º 1020/04, prolatada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial Cível desta Comarca, dispõe que no presente caso, deve ser aplicado o dispositivo legal constante no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, vedando-se a cobrança de imposto sobre o patrimônio, renda ou serviços da requerente.

Às fls. 16, foi juntada cópia de publicação em diário oficial, declarando a requerente como entidade de utilidade pública, fato que comprova que suas rendas são aplicadas diretamente em suas finalidades essenciais.

A imunidade tributária conferida às instituições e entidades sem fins lucrativos, disposta no artigo 150, VI, "c", do texto constitucional vigente, reflete uma preocupação do legislador constituinte com raízes na democrática Constituição de 1946, qual seja a de preservar essas entidades da cobrança de impostos incidentes sobre o patrimônio, a renda e os serviços, com a finalidade precípua de estimular o exercício de atividades que, em princípio, seriam munus do Estado, assegurando assim, à sociedade, condições mínimas para seu pleno desenvolvimento, como sinônimo de validade e de cumprimento dos direitos sociais previstos na Carta Política (art. 6º, CRFB). Nesse sentido o julgado proferido pelo

STF, relativo ao RE n.º. 237.718, bem como o ao Recurso Extraordinário n.º. 241.150-1, cuja ementa segue transcrita: "Ementa: Recurso extraordinário. Entidade de Assistência Social. IPTU. Imunidade - Há pouco, o Plenário desta Corte, ao julgar o RE 237.718, firmou o entendimento de que a imunidade tributária do patrimônio das instituições de assistência social (artigo 150, VI, "c", da Constituição) se aplica para afastar a incidência do IPTU sobre imóveis de propriedade dessas instituições, desde que a renda dos aluguéis seja aplicada em suas finalidades institucionais. (Relator: Ministro Moreira Alves Recorrente: Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo; Recorrido: Município de São Paulo)." Dessa forma, seguindo tal orientação do STF, DEFIRO a imunidade tributária pleiteada pelo Circulo Social São Camilo, condicionando a eficácia desta decisão à apresentação de declaração firmada pela requerente de que suas rendas são aplicadas às suas finalidades essenciais e que cumpre a regra prevista no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Não obstante, cabe deixar claro que a Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, exigir que a entidade comprove o cumprimento de tais requisitos, conforme os termos do § 1º. do aludido artigo, sob pena de suspensão da aplicação do benefício fiscal.

Condiciono, ainda, esta decisão a obrigação da requerente em fornecer, quando houver venda de imóveis de seu patrimônio, os contratos de venda e compra ou compromisso de venda e compra, para que seja alterado o cadastro municipal; deverá também fornecer a Prefeitura informações quanto aos lotes que se encontram comprometidos a terceiras pessoas, ou seja, aqueles que não fazem mais parte do patrimônio da requerente. Itanhaém, 08 de novembro de 2006.

João Carlos Forssell  
Prefeito Municipal de Itanhaém  
**JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA**  
Secretário de Assuntos Fiscais

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Itanhaém.

**ASSUNTO:** Proposta para ampliação do Ensino Fundamental para nove anos.

**RELATOR (A):** Maria Cecília Rosas

**PARECER CME N.º:** 01/2006

**APROVADO EM:** 24/08/2006

#### I – RELATÓRIO

##### 1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Itanhaém, através do ofício n.º 113/2006 apresenta a este Conselho a Proposta para ampliação do Ensino Fundamental para nove anos a partir de 2007.

##### 2. Apreciação

##### 2.1. Aspectos legais:

O Plano Nacional de Educação, Lei 10.172/2001, metas do Ensino Fundamental, prevê a implantação progressiva do Ensino Fundamental de Nove Anos, pela inclusão das crianças de seis anos de idade. O objetivo é o de "oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as

crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade".

"O mesmo PNE estabelece, ainda, que a implantação progressiva do ensino fundamental de nove, com a inclusão das crianças de seis anos, deve se dar em consonância com a universalização na faixa etária de 7 a 14 anos. Ressalta também que essa ação requer planejamento e diretrizes norteadoras para o atendimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, (...), com garantia de qualidade". A Lei de Diretrizes e Bases Nacional, Lei 9.394/96 com a redação dada pela Lei 11.274. de 6 de fevereiro de 2006, define a obrigatoriedade da matrícula de crianças a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental com duração mínima de nove anos:

"Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

....." (NR)

O Parecer CNE/CEB N.º 18, de 15 de setembro de 2005, prevê:

a. "No ano letivo de 2006, considerado como período de transição, os sistemas de ensino poderão adaptar os critérios usuais de matrícula, relativas à idade cronológica de admissão no Ensino Fundamental, considerando as faixas etárias adotadas na Educação Infantil até 2005".

b. "Promover, de forma criteriosa, com base em estudos, debates e entendimentos, no âmbito de cada sistema de ensino, a adequação do projeto pedagógico escolar de modo a permitir a matrícula das crianças de 6(seis) anos de idade na instituição e o seu desenvolvimento para alcançar os objetivos do Ensino Fundamental, em 9(nove) anos".

c. "Providenciar o atendimento das necessidades de recursos humanos (docentes e de apoio) em; de capacitação e atualização, disponibilidade e organização do tempo, classificação e/ou promoção carreira: bem como as de espaço, materiais didáticos, mobiliário e equipamentos - todos estes elementos contabilizados como despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental."

A Resolução CNE/CEB n.º 3/2005 estabelece:

a. Educação Infantil - até 5(cinco) anos de idade, sendo creche até 3(três) anos de idade e Pré-escola 4(quatro) e 5(cinco) anos de idade;

b. Ensino Fundamental de nove anos - a partir dos seis anos de idade, sendo as séries iniciais com 5(cinco) anos de duração e as séries finais com 4(quatro) anos de duração."

##### III - ANÁLISE

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação, com o fito de contribuir para o tratamento político, administrativo e pedagógico que requer a implementação deste novo critério, a Câ-

mara do Ensino Fundamental, exara as seguintes considerações e orientações:

a) A matrícula e frequência à escola a partir dos 6 (seis) anos de idade, com a ampliação do Ensino Fundamental obrigatório para 9 (nove) anos de duração, para todos os brasileiros, é uma política afirmativa da equidade social, dos valores democráticos e republicanos. Para que possa consubstanciar-se, atendendo também os princípios constitucionais e legais de provimento do ensino (C.F., art.206 e LDB, Art.3º), em especial os incisos I, que dispõem "a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola", é preciso que se mobilizem, prontamente, todas as instâncias dos sistemas de ensino, para que os educadores e lideranças assumam papel protagonista na inclusão desta nova medida dentro do seu projeto político pedagógico, bem como para educação infantil um novo redimensionamento.

b) O projeto político-pedagógico escolar, para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, deve considerar com primazia as condições sócio-culturais e educacionais das crianças da comunidade e nortear-se para a melhoria da qualidade da formação escolar, zelando pela oferta equitativa de aprendizagens e o alcance dos objetivos do Ensino Fundamental, conforme definidos em norma nacional.

c) Garantir às crianças que ingressam aos 6 (seis) anos no Ensino Fundamental pelo menos 9 (nove) anos de estudo, nesta etapa da Educação Básica. Assim, os sistemas de ensino devem ampliar a duração do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos, administrando a convivência dos planos curriculares de Ensino Fundamental de 8 (oito) anos, para as crianças de 7 (sete) anos que ingressarem em 2007 e as turmas ingressantes nos anos anteriores, e de 9 (nove) anos para as turmas de crianças de 6 anos de idade que ingressam a partir do ano letivo de 2007.

d) Adotar nova nomenclatura com respectivas faixas etárias, conforme estabelece a Resolução CNE/CEB n.º 3/2005: Ensino Fundamental, com pelo menos 9 (nove) anos de duração e até 14(quatorze) anos de idade, sendo os Anos Iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, para crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade, e os Anos Finais, com duração de (4) quatro anos para os (pré)adolescentes de 11 (onze) a 14 (quatorze) e até 14 (quatorze) anos de idade; e fixando as condições para a matrícula de crianças de 6 (seis) anos nas redes públicas: que tenham 6 (seis) anos completos ou que venham a completar seis anos no início do ano letivo.

e) Assegurar a oferta e a qualidade da educação Infantil, em instituições públicas preservando sua identidade pedagógica e observando a nova nomenclatura com respectivas faixas etárias, conforme estabelece a resolução CNE/CEB

n.º 3/2005: Educação Infantil - até 5 (cinco)anos de idade, sendo Creche até 3 (três) anos de idade e Pré-escola para 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

f) Promover, de forma criteriosa, com base em estudos, debates e entendimentos, no âmbito de cada sistema de ensino, a adequação do projeto pedagógico escolar de modo a permitir a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade na instituição e o seu desenvolvimento para alcançar os objetivos do Ensino Fundamental, em 9 (nove) anos: inclusive definindo se o primeiro ano ou os primeiros anos de estudo/série se destina(m) ou não á alfabetização dos alunos e estabelecendo a nova organização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos termos das possibilidades dos Artigos.23 e 24 da LDB.

g) Os sistemas de ensino e as escolas deverão compatibilizar a nova situação de oferta e duração do ensino Fundamental a uma proposta pedagógica apropriada á faixa etária dos 6 (seis) anos, especialmente em termos de recursos humanos, organização do tempo e do espaço escolar, considerando, igualmente, materiais didáticos, mobiliário.

h) efetivação de matrículas no primeiro ano básico de alfabetização do ensino fundamental de nove anos de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de dezembro.

i) No ano de 2007, os alunos que no ano de 2006, freqüentaram o Pré III deverão ser matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental de 8 (oito) anos e os alunos que freqüentaram o Pré II deverão ser matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

#### IV – VOTO DO RELATOR

Nos termos da análise, favorável a aprovação que visa estabelecer normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração rede das escolas municipais de Itanhaém.

#### V - DECISAO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Itanhaém, reunido em Sessão Plena, no dia 24 de agosto de 2006, deliberou, por unanimidade, aprovar o voto do relator.

MARIA CECÍLIA ROSAS

Conselheira Relatora

JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CILENE RODRIGUES FORSELLE

Secretária de Educação, Cultura e Esportes Homologação

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SODU/SAFT N.º 02, 06 de Novembro de 2006.

O Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano e o Secretário de Assuntos Fiscais e Tributários, no uso de suas atribuições legais e em vista do que dispõem a Lei Orgânica municipal, art. 100, Lei Complementar Municipal n.º 31/00, art. 8º e 83, no que preceitua o

art. 19 e 20 do Código Tributário do Município e ainda;

Considerando a necessidade de padronizar estabelecer diretrizes para a eficiência das análises técnicas realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

Considerando a necessidade eminente de se evitar prejuízos ao erário, advindos de informações equivocadas ou imprecisas no que respeita às inscrições e anotações cadastrais realizadas junto ao cadastro imobiliário da Secretaria de Assuntos Fiscais;

Considerando especialmente que sempre que julgar necessário o órgão competente da Prefeitura poderá exigir a apresentação de documentos que atendam ao fins previstos em Lei, conforme a disposição do art. 119 do Código Municipal de Obras,

Resolvem:

Art. 1º. Deverá ser apresentada certidão que comprove a quitação dos tributos municipais nos processos administrativos que avaliem os seguintes casos:

- Projetos de desmembramento;
- Projetos de unificação de lotes;
- Projetos de construção de condomínios, sejam horizontais ou verticais;
- Projetos de construção de residências agrupadas ou casas geminadas.

§ 1º. A certidão negativa de débitos municipais será exigida na abertura do processo administrativo nos casos das alíneas "a" e "b" do caput deste artigo e no momento da apresentação do "termo de conclusão da obra", ou seja, após executados os serviços de construção resultantes do projeto aprovado e do alvará de licença para edificar, nos casos previstos nas alíneas "c" e "d".

§ 2º. Para os casos previstos nas alíneas "c" e "d" do artigo primeiro, os alvarás de licença para habitar, utilizar, ou os alvarás parciais, somente serão expedidos quando o requerente apresentar a certidão negativa exigida.

Art. 2. Deverá ser apresentada certidão de confrontação com a conformação da propriedade como condição essencial para o prosseguimento das análises de quaisquer projetos que tramitem perante a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS**

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

**JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA**

Secretário de Assuntos Fiscais e Tributários

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, de 18 de novembro de 2006.**

O Secretário Habitação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, em vista do que dispõe a Lei Orgânica municipal, art. 204 e seguintes e ainda;

Considerando a necessidade de padronizar estabelecer diretrizes para a eficiência das análises técnicas realizadas

no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente;

Considerando a necessidade eminente de serem instruídos devidamente os processos administrativos que sofrem análise no âmbito do Departamento de Meio Ambiente;

Determina:

Art. 1º. Todos os processos administrativos de iniciativa particular abertos através de requerimento visando a abertura, reabertura, limpeza, desmatamento ou qualquer outra forma de intervenção em vias públicas (Ruas) que importem em supressão de vegetação nativa, deverão ser obrigatoriamente instruídos com cópias atualizadas dos documentos de titularidade do imóvel beneficiado pelo pedido.

Parágrafo único. Os documentos referidos no caput deverão ser apresentados ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itanhaém no momento da abertura do processo.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO R. CERVANTES**

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

#### CONVOCAÇÃO

Para esclarecer as dúvidas dos inscritos no Programa de Arrendamento Residencial (PAR), na próxima segunda-feira (20), os participantes estão convocados para comparecerem na reunião que será realizada no dia 20 de novembro, às 19 horas na Faculdade de Itanhaém (FAITA), localizada na Rua Embaixador Pedro de Toledo, 96, no Centro.

**ABDIAS MARTINS FILHO**

**ABDIAS MARTINS FILHO**

**ABDON JOSÉ LISBOA**

**ABDON JOSÉ LISBOA**

**ABIO CLAUDIO**

**ACRISIO SEBASTIÃO DA SILVA**

**ACRISIO SEBASTIÃO DA SILVA**

**ADAELSON MENDES CORREA**

**ADAIL LORENA DOS SANTOS**

**ADAILZA RIBEIRO DOS SANTOS**

**ADALBERTO APARECIDO BRAZ**

**ADALBERTO GOMES DA SILVA**

**ADALICIO LUIZ DE MELO**

**ADÃO ANDRÉ DA SILVA**

**ADÃO JOSÉ DE MELO**

**ADÃO MUZA SOARES**

**ADAUTO DA SILVA DUARTE**

**ADELAIDE MARIA ARAUJO DE CASTRO**

**ADELAIDE QUEIROZ TEIXEIRA FERREIRA**

**ADELCI NUNES DA SILVA**

**ADELCK JOÃO PRETTI JÚNIOR**

**ADELCK JOÃO PRETTI NETO**

**ADELSON CONCEIÇÃO PORTO**

**ADEMAR HANGAI**

**ADEMAR RODRIGUES DE ARAUJO**

**ADEMAR SHIGUEAKI SAMPA**

**ADEMILSON COSTA RAMOS DE PASSOS**

**ADEMILSON SOARES DOS SANTOS**

**ADEMIR ANTONIO TERRA**

**ADEMIR ANTONIO VIEIRA**

**ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS**

**ADEMIR MOURA SANTOS**

**ADEMIR PAIS DE OLIVEIRA**

**ADENILSON JOSÉ DOS SANTOS**

**ADENILSON SILVA LIMA**

**ADILSON ALVES PEREIRA**

**ADILSON FARIAS VIEIRA**

**ADILSON GOMES DA CRUZ**

**ADIMILSON CARLOS DOS SANTOS**

**ADIR CANDIDO COSTA**

**ADRIANA AIRES LOPES**

**ADRIANA APARECIDA DA SILVA**

**ADRIANA ARAUJO DA SILVA**

**ADRIANA ATAULO SANTANA CARVALHO**

**ADRIANA CRISTINA COSTA**

**ADRIANA DE ALBUQUERQUE**

**ADRIANA DE ARAUJO LIMA FRIZO**

**ADRIANA DE OLIVEIRA**

**ADRIANA DOS SANTOS**

**ADRIANA ISILDA DA SILVA SERRA**

**ADRIANA LIMA MESA DOS SANTOS**

**ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA**

**ADRIANA MESQUITA ARRIVABENE**

**ADRIANA MORAES BRAGA**

**ADRIANA OLIVEIRA GONÇALVES**

**ADRIANA PARANHOS SILVA**

**ADRIANA PAULISTA DE ALMEIDA**

**ADRIANA PEREIRA DE JESUS**

**ADRIANA REBOUÇAS DA SILVA**

**ADRIANO BRUGNOLI BOUÇAS**

**ADRIANO FERREIRA NASCIMENTO**

**ADRIANO MOTTA**

**ADRIÃO MOLINA**

**ADY MIRANDA DOS SANTOS**

**AFONSO CONSTANTE K. NICARETTA**

**AFONSO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR**

**AGENOR RIBEIRO FILHO**

**AGNALDO BRITO DA CRUZ**

**AGNALDO CARDOSO DE OLIVEIRA**

**AGNALDO RODRIGUES**

**AGOSTINHO V. DE VASCONCELOS**

**AIDIL CACHALE CAMARGO**

**AILTON HIROKI SHIMIZU**

**AILTON PEREIRA**

**AILTON RODRIGUES DA SILVA**

**AINDA AMELIA COSTA**

**AIRES MEIRA**

**ALAÍDE DE OLIVEIRA RUIZ**

**ALAIDE DE SALETE SOUZA**

**ALAN REGIS LEMOS**

**ALBERIO RONDON PINHEIRO DE SÁ**

**ALBERTINA TERÉZA CORREIA**

**ALBERTINO DA SILVA**

**ALBERTO BARBOSA DA SILVA**

**ALBERTO TEJADA NETO**

**ALCINA DOS SANTOS CERQUEIRA**

**ALDRIN GOMES RIBEIRO**

**ALENCARINA ZANIBONI**

**ALESE CAMBIAGHI**

**ALESE CAMBIAGHI**

**ALESSANDER FERREIRA DE OLIVEIRA**

**ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA**

**ALESSANDRA NUNES DA SILVA**

**ALESSANDRA SELYMES SELMES**

**ALESSANDRA SILVA MASCARENHAS**

**ALESSANDRA SOUZA F. DE FREITAS**

**ALESSANDRA VIANA CONCEIÇÃO**

**ALESSANDRO G. DE SOUZA**

**ALESSANDRO GOMES PEREIRA**

**ALESSANDRO NUNES**

**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**

**ALETHEIA PATRICIA SILVANO**

**ALEX DOS SANTOS**

**ALEX GONÇALVES DE FREITAS**

**ALEX MOACIR ULTRAMAR**

**ALEX OLIVEIRA DE BRITO LOUREIRO**

**ALEX SANDRO JORGE CAROLINO**

**ALEXANDRE ANDRADE FLEURY**

**ALEXANDRE ANDRE REBERTE**

**ALEXANDRE ANTONIO S. DOS SANTOS**

**ALEXANDRE AURELIO MOGARRO**

**ALEXANDRE CASALUNGA**

**ALEXANDRE CESTARI**

**ALEXANDRE FELIPE DA SILVA**

**ALEXANDRE HUGO DOS SANTOS**

**ALEXANDRE JOSE VASCONCELLOS**

**ALEXANDRE MODENESI**

**ALEXANDRE NELSON DE L. FIGUEIRA**

**ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS**

**ALEXANDRE SILVA**

**ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA**

**ALEXANDRE TARCISIO DE SOUZA**

**ALEXSANIA FERNANDES DA SILVA**

**ALFREDO JOSÉ MATHEUS**

**ALFREDO RODRIGO GOMES LEITE**

**ALINE ALBUQUERQUE DIAS**

**ALINE OLIVEIRA VIEIRA**

**ALMIR MURAD OLIVEIRA**

**ALMIRA EFIGÊNIA DE JESUS**

**ALTAIR DOS SANTOS PIRES**

**ALTAMIR NASCIMENTO SILVA**

**ALVARO DE FREITAS COSTA**

**ALZIRA GOMES DA SILVA**

**ALZIRA GOMES RIBEIRO**

**ALZIRA PAULINA DA SILVA**

**AMANDA CHRISTOVAM DE MATOS**

**AMAURY DE ARAUJO**

**AMELIA APARECIDA MARTINS**

**AMELIA AUGUSTA A. DE SOUZA**

**AMELIA FERNANDES SEGATTO**

**AMERICO AUGUSTO PIRES**

**AMUEL COSMO DE BARROS**

**ANA BEATRIZ ESTEVAM DA SILVA**

**ANA CAMPOS BUENO**

**ANA CARMEN DECKERT**

**ANA CLÁUDIA FERREIRA AGUIAR**

**ANA CRISTINA DA SILVA**

**ANA CRISTINA DE ANDRADE**

**ANA CRISTINA O. SILVA**

**ANA DE LOURDES SILVA ADRIANO**

**ANA ELISA CARREIRA DE SOUZA**

**ANA FERNANDES PINTO**

**ANA LAURA SOUZA DA SILVA**

**ANA LUCIA DA SILVA**

**ANA LUCIA DA SILVA**

**ANA LUCIA DA SILVA SANTOS**

**ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA**

**ANA LUCIA F. DOS SANTOS RIBEIRO**

**ANA LUCIA MENDES RIBEIRO**

**ANA LÚCIA OLIVEIRA**

**ANA LUCIA PRADO MONTEIRO**

**ANA LUCIA RODRIGUES DE LIMA**

**ANA MARA LUZ**

**ANA MARCIA MUNIZ AGUIAR**

**ANA MARIA DE ANDRADE**

**ANA MARIA DE OLIVEIRA**

**ANA MARIA DE PONTES ALCOBAÇA**

**ANA MARIA DOS SANTOS MOURA**

**ANA MARIA FRANCO DOS SANTOS**

**ANA MARIA LOPES DA SILVA**

**ANA MARIA LOPES DE SOUZA**

**ANA PAULA BARTU**

**ANA PAULA CAMILO GABRIEL**

**ANA PAULA CHAVES DA SILVA AGUIAR**

**ANA PAULA FERREIRA**

**ANA PAULA LUCIANO RUFINO**

**ANA PAULA MONTEBELLO**

**ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA**

**ANA PAULA SILVA RAY**

**ANA PAULA TOMAZ DA SILVA**

**ANA RODRIGUES GONÇALVES**

**ANA ROSA DOS ANJOS BARBOSA**

**ANA SELMA OLIVEIRA SANTOS**

**ANA ZELIA DE OLIVEIRA AFONSO**

**ANASTACIO RIBEIRO**

**ANDERSON BARBOSA**

**ANDERSON CORREIA DE LIMA**

**ANDERSON DOS SANTOS SILVA**

**ANDERSON GONZAGA DIAS**

**ANDERSON HERMINIO GOMES**

**ANDERSON J. DOS SANTOS JACINTO**

**ANDERSON LUCIO THOMAZ**

**ANDERSON TELES DE MESQUITA**

**ANDERSON VIEIRA GIMENEZ**

**ANDETE FRANCISCA DOS SANTOS**

**ANDRE BARBOSA DE ALMEIDA**

**ANDRE BRONCO GIL**

**ANDRE DE PONTES ROLIM**

**ANDRÉ DE SOUZA**

**ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA**

**ANDRÉ FERNANDO DIAS SANTORO**

**ANDRÉ LUIZ DOS S. RODRIGUES**

**ANDRÉ MARCO DA SILVA**

**ANDRÉ PASSOS SANTIAGO**

**ANDRÉ SILVA DE LIMA**

**ANDRE VIEIRA**

**ANDREA AMORIM DOS SANTOS**

**ANDREA BARALLE**

**ANDREA BARLETTA MARIN**

ANIARA RDRIGUES MARQUES  
ANICÉSIO NEVES DA SILVA  
ANITA GOMES DE OLIVEIRA  
ANIZ ANTONIO SAADI JUNIOR  
ANTONIA A. D. NASCIMENTO  
ANTONIA CANCON SILVESTRE  
ANTONIA DAMIANA R. CONTESINI  
ANTONIA DO CARMO DOS SANTOS  
ANTONIA ELIZETE SANTOS  
ANTONIA LINA DA SILVA MORAES  
ANTONIA MARIA CARNAVAL  
ANTONIA REGINA BUENO LOPES  
ANTONIA SACO DE JESUS  
ANTONIA VICENTINA DE OLIVEIRA  
ANTONINO NEVES FRIZO  
ANTONIO APARECIDO DE LIMA  
ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA  
ANTONIO B. DOS SANTOS NETO  
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE  
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
ANTONIO CARLOS DUBAS  
ANTONIO CARLOS FERNANDES  
ANTONIO CARLOS FUNARI  
ANTONIO CARLOS MARTINS  
ANTONIO CARLOS SOARES  
ANTÔNIO DA SILVA  
ANTONIO DE OLIVEIRA  
ANTONIO DO ROSÁRIO  
ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA  
ANTONIO G. DA SILVA OLIVEIRA  
ANTONIO HILDON COUTO MARIANI  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
ANTONIO JOSE DE LIMA  
ANTONIO LIMA  
ANTONIO LUIZ CARLOS ALVES  
ANTONIO LUIZ REUTER JUNIOR  
ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA  
ANTONIO NAVARRO  
ANTONIO PAULO BEZERRA DE MELLO  
ANTONIO PEREIRA  
ANTONIO S. DE CARVALHO FILHO  
ANTONIO VIDEIRA FILHO  
AOR CAVALCANTE MACIEL  
APARECIDA CECÍLIA DA CRUZ  
APARECIDA CORREA GONZALES  
APARECIDA DANIZETE GLORIA  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
APARECIDA FERREIRA DA PAZ  
APARECIDA FLORENCIO DA S. SANTOS  
APARECIDA LUCIA DE AGUIAR  
APARECIDA MARQUES MANDU  
APARECIDO DE OLIVEIRA  
ARACI DE LIMA  
ARACI DE SOUZA COSTA  
ARETUZA BUENO AMARAL TECEDOR  
ARIENE C. ROMEIRO DE CARVALHO  
ARIOVALDO SURIAN  
ARISTIDES DOS SANTOS  
ARLETE ARAUJO DE LIMA  
ARLETE DA SILVA  
ARLETE DO CARMO T. ATAIDE PRADO  
ARLETE SOUZA CAMPANELLI  
ARLINDA ARCANGELA DA CRUZ  
ARMANDO CORUNHA MARTINS  
ARMANDO NAOKI SHIMIZU  
ARMANDO SOARES  
ARNALDO FRANCO GUIMARÃES  
ARNALDO MORANDIM JUNIOR  
AROLDO JANUARIO DO E. SANTO  
ARTUR ROBERTO FÚNCIA FERNANDEZ  
ARY CAMILLO  
ATAIDE DOS SANTOS

ATILAS BRUNO LOPES DE OLIVEIRA  
AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA  
AUREA MARIA DE SOUZA PEREIRA  
AUREA ROSA PENICHE FERREIRA  
AURENILDE ALVES DE SOUZA  
AUREO DE LARA  
BARBARA IARA RIBEIRO  
BEATRIZ APARECIDA SILVA SANTOS  
BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA  
BENEDITA APARECIDA AMBROSIO  
BENEDITA BATISTA REIS  
BENEDITA JUVELINA RIBEIRO  
BENEDITO DE JESUS OLIVEIRA  
BENEDITO LOPES  
BENEDITO MARIA AQUINO  
BENJAMIN ALVES DA SILVA  
BENVINDA PIMENTA VELOSO  
BERNARDETE DA SILVA OLIVEIRA  
BRAITON PEDROSO  
BRENO FERREIRA DE MELO FILHO  
BRUCE LIN ALVES DUARTE  
BRUNA MICHELLE BARRETO  
BRUNO LEITE DE ALMEIDA  
BRUNO PEREIRA MAIA  
CACILDA SILVANO DOS SANTOS  
CALILA NUNES DA SILVA  
CAMILA FERREIRA CAMPOS  
CAMILA MOLINA MARTINEZ  
CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA  
CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA  
CAMILA VIDAL TOTI  
CARLA DE SOUZA VILLAR  
CARLO IADELUCA  
CARLOS ALBERTO ADÃO  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
CARLOS ALBERTO DA SILVA  
CARLOS ALBERTO DE MORAES  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
CARLOS ALBERTO JERONIMO  
CARLOS ALBERTO SAADI  
CARLOS ALBERTO SAADI  
CARLOS ALVES DE LIMA  
CARLOS ANTONIO BRANDÃO  
CARLOS ANTONIO BRANDÃO  
CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO  
CARLOS CESAR DOS SANTOS  
CARLOS EDNEI TELES CARVALHO  
CARLOS EDUARDO A. MENDONÇA  
CARLOS EDUARDO DA SILVA  
CARLOS FABIANO SANTOS BONFIM  
CARLOS FREDERICO M. FERREIRA  
CARLOS JUSTINO DE MATOS  
CARLOS OSMAR FERREIRA  
CARLOS ROBERTO ALARCOM  
CARLOS ROBERTO DA C. PEREIRA  
CARLOS ROBERTO DE C. PACHECO  
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CARMEM ALINE DA SILVA SOARES  
CARMEM A. SHUS MACHADO  
CARMEM BEATRIZ G. ZANARDINI  
CARMEN IZABEL CHRISPIM COELHO  
CARMIRENE DA CUNHA  
CAROLINA MEDEIROS FERREIRA  
CAROLINA RUIVO  
CAROLINE BANJÉ FERNANDES  
CAROLINE STELA QUARESMA  
CASSIA APARECIDA  
CASSIA CONCEIÇÃO DA SILVA  
CÁSSIO ROBERTO CAMARGO CINTRA  
DE SOUZA  
CATARINA TEODORA ANSELMO  
CÁTIA SILVA PARREIRA

CATIANE A. DE CARVALHO BARBOSA  
CECILIA HAGIU FREITAS  
CELESTE A. APARECIDA DA SILVA  
CELIA ANTONIO COELHO  
CÉLIA APARECIDA H. CARNEIRO  
CELIA APARECIDA VIEIRA DA ROCHA  
CÉLIA MARIA DE AGUIAR  
CELIA MARIA FUNARI  
CÉLIA MARIA GOMES SOARES  
CELIA MEDEIROS MARQUES PIRES  
CELIA REGINA B. CONDOTO  
CÉLIA REGINA DOS S. CAPELARI  
CELIZA NEILI DE SOUZA  
CELSE APARECIDO DE S. FERREIRA  
CELSE DA SILVA BATISTA PEREIRA  
CELSE GONÇALVES DUARTE  
CELSE HENRIQUE MIRANDA JUNIOR  
CELSE HENRIQUE SEABRA MARQUES  
CELSE LUIZ DE SOUZA MELO  
CELSE LUIZ GOMES DA S. JÚNIOR  
CELSON VESUS DE SOUZA  
CESAR AUGUSTO P. FRANQUEIRO  
CESAR FALCONE  
CESAR FRANCISCO DE LIMA  
CHRISTIAN LEONARD JABLONSKI  
CIBELE CAMARGO DA ROCHA  
CICERA DA SILVA  
CÍCERA DOS SANOS SILVA  
CICERA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA  
CICERO RUFINO DA SILVA  
CÍCERO WAGNER DOS SANTOS  
CILENE BATISTA DOS SANTOS  
CINTHIA REGINA PIAZZA VITALIS  
CINTIA MILA PINTO SANTI PIRES  
CLARICE MARIA KNEIP  
CLARICE PEREIRA RUIVO  
CLAUCIO ANTONIO DE ALMEIDA  
CLAUDEMIR DOS SANTOS  
CLAUDEMIR JOSÉ SELIN  
CLAUDEMIR MATOS. DE MORAES  
CLAUDEMIR RAIMUNDO  
CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS  
CLAUDETTE ALVES FERREIRA  
CLAUDETTE APARECIDA FRANCO  
CLAUDETTE VIEIRA  
CLAUDIA APARECIDA BARBOSA  
CLAUDIA CAMPO DE OLIVEIRA  
CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA  
CLAUDIA CRISTIANE ZANETTE  
CLAUDIA CROSARA MUGNAINA  
CLAUDIA DE ARAUJO OLIVEIRA  
CLAUDIA DOS SANTOS ALVES  
CLAUDIA LÚCIA BUCKINGHAM  
CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA  
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS  
CLAUDIA ROBERTA LOUZADA DIZ  
CLAUDINEIA APARECIDA LUSTOSA  
CLAUDINEY RAMOS  
CLAUDIO CAMARGO FREIXO  
CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO  
CLAUDIO DIAS DE CARVALHO  
CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS  
CLAUDIO LONGHI CARDOSO  
CLAUDIO LUIZ CARVALHO CAMPOS  
CLAUDIO NAOTO SUGUIURA  
CLAUDIO TAVEIRA BIANCHI  
CLAUDIO THEODORO RAMOS  
CLAUDIONOR CAMPOS  
CLAYTON OLIVEIRA OKI  
CLEBER ALVES DE LIMA  
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS  
CLEBER ROGERIO R. DOMINGUES

CLEBER ROQUE VILELA  
CLEIDE DOMINGUES FERREIRA  
CLEIDE FERREIRA DE ARAUJO  
CLEIDE MARIA P. VIEIRA DE MELLO  
CLEIZE NUNES DE ANDRADE  
CLEMENTINA RAPP  
CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA  
CLEUNICE DE JESUS P. DE OLIVEIRA  
CLEUNICE LUIZA DOS SANTOS  
CLEUSA C. BARRADAS DAS NEVES  
CLEUSA DE JESUS LOPES  
CLEVANILDA MARIA FERREIRA  
CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA  
CLOTILDE MATEOS ALEXANDRE  
CLOVIS AGUIAR GONÇALVES  
CLOVIS RIBEIRO DO CARMO  
CONCEIÇÃO DA MARIA DA PAIXÃO  
MARQUES  
COSMA RODRIGUES DA SILVA  
CREUSA LAZARA DOS SANTOS  
CRHYSTIANI ALVES DA ROCHA  
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS  
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA  
CRISTIANE AUGUSTO DE SANTANA  
CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA  
CRISTIANE DAS NEVES  
CRISTIANE DE MRAES CARVALHO  
CRISTIANE DOS SANTOS GOMES  
CRISTIANE MACEDO SANTOS  
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS  
CRISTIANE MORAES DE CARVALHO  
CRISTIANE MORAIS DA R. LABREGO  
CRISTIANE RICARDINA BORGES  
CRISTIANE TELES DOS SANTOS  
CRISTIANO ALVES DE JESUS  
CRISTIANO DANIEL ALVES DE SOUZA  
CRISTIANO MONTEIRO  
CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA  
CRISTINA ALVES DE QUEIROZ  
CRISTINA APARECIDA PIRES  
CRISTINA CLEPARD SILVA  
CRISTINA DE LIMA  
CRISTINA DE LIMA FERNANDES  
CRISTINA MENEGHESSO  
CRISTINA PASCHALIS  
CRIZANTINO ANDRADE CAMARA  
DAVID DOS SANTOS DIAS  
DALILA LANDIN SOARES  
DALTON DE LIMA E SILVA  
DALTON DE PAULA F. DE ARAUJO  
DALVA MOREIRA  
DALVA NOGUEIRA DE FARIA DA SILVA  
DAMIANA ALDENI DOS SANTOS  
DAMIANA ALVES CORREA  
DANEILA MARIA KNEIP  
DANIEL DELLA NOCE  
DANIEL MARQUES COSTA  
DANIEL PEREIRA DA SILVA  
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA  
DANIEL VIERIA MOREIRA  
DANIELA CRISTINA PUGLIESE PEREIRA  
DANIELA DO PRADO PESSOA  
DANIELA GOMES  
DANIELA GONSALVES  
DANIELA RIBEIRO GUIMARÃES  
DANIELA ROCHA DE OLIVEIRA  
DANIELA TEOTONIO DA SILVA  
DANIELLE DANTAS DE SOUZA  
DANILO QUEIROZ DA SILVA  
DANNYELE DOS SANTOS  
DARCI LEVINO  
DARCY DOMENCH  
DARCY SILVA MAGALHÃES

DARICE MACENA DOS SANTOS  
DARWIN SAMUEL ALVES BORBA  
DAVID ALEXANDRE M. DE BARROS  
DAVID DA COSTA  
DAVID DA PAIXÃO GUIMARÃES  
DAVID JOSE DE SOUZA  
DAVIS MAGALHÃES SCHNEIDER  
DEBORA APARECIDA ANSELMO  
DEBORA ARNAUT  
DEBORA DE LIMA SILVA  
DEBORA DONIZETE BASILIO  
DEBORA PRISCILA GOMES SANTOS  
DEBORA SANTOS FRANCA ALVES  
DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA  
DEBORAH DE SOUZA RODRIGUES  
DEBY CONCEIÇÃO CHAGAS PONTES  
DEISE AGUIAR DA SILVA  
DEJANIRA COSTA DOS REIS SANTOS  
DEJANIRA DA CONCEIÇÃO SILVA  
DELAINE DOS SANTOS MONTSERRAT  
FERNANDEZ  
DELVANI SOUSA CHAVES  
DELZA CANUTO DE LIMA  
DENICE SOARES DA ROCHA  
DENILSON APARECIDO MENDES  
DENIS CÉSAR MOYANO  
DENIS MONTEIRO DE SOUZA  
DENIS ROSSMANN DOMENIARI  
DENISE AURELIO BARBOSA  
DENISE ESTELA LEME FREIXO  
DENISE FRANCISCA DA SILVA GALVÃO  
DENISE LIMA FERREIRA  
DENISE PAZ CANDIDO  
DENISE ROSSMANN DOMINISKE  
DENISE ROSSMANN DOMINISKE  
DEOLINDA ANTÔNIA DE CASTRO  
DERLI SANDRINO  
DEUSA KARINA MARTINO CARVALHO  
DO SACRAMENTO  
DEUSELI APARECIDA NEVES DA ROCHA  
DIANA CAMARGO DE MENESES  
DIEGO GONZALEZ DE ARAUJO  
DIGNEI DE MORAES  
DIJALMA DA SILVA BARROS  
DINA VIDALINO  
DINAH FERRAZ DE OLIVEIRA  
DINALDO JOSE DO VALES  
DINALVA LIRIO DE CARVALHO  
DIRCE MARTINS RODRIGUES  
DIRCE PEREIRA BENGELLA  
DIVA SILVA DO NASCIMENTO  
OMICIANO BORGES PEREIRA JUNIOR  
DOMINGA DE SOUZA LIMA  
DOMINGOS MEDEIROS DE LARA  
DORA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA  
DORACI DA SILVA  
DORCA DOS SANTOS  
DORVALLINO FERREIRA FURTADO  
DOUGLAS CAMARGO CHIMATTI  
DOUGLAS DA SILVA LIMA  
DOUGLAS GIANOTTI  
DULCE MARIA FREIRE PICOLO  
DULCE SIMÕES  
DULCINÉIA DA SILVA  
DURVALINA CARDOSO BATISTA  
EDCELY LEITE GALVÃO DE F. BELFORT  
EDENEIA DA PENHA PERA  
EDENILSON MENACHO DA SILVA  
EDER CLEI DA SILVA  
EDER JAIRO HORTENCIO  
EDEVAIR JOSÉ SANTORO  
EDGAR RAMOS  
EDILENE FONTES TORRES

EDILENE MATEOS DOS SANTOS  
 EDILEUZA MARIA DE LIMA  
 EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO  
 EDILEUZA NASCIMENTO DA SILVA  
 EDILMA MARIA CAVALCANTE SILVA  
 EDILSON DUARTE  
 EDILSON MONTEIRO DA SILVA  
 EDILVITA SANTOS SILVA  
 EDILZA DIAS DE BARROS  
 EDISON DALKO GONÇALVES JUNIOR  
 EDISON LUIZ BELLO VISENTIN  
 EDISON MONTEIRO DA SILVA  
 EDIVANIA LOPES SOUSA  
 EDLEUSA JESUS DE ANDRADE LIMA  
 EDMAR RIBEIRO DOS SANTOS  
 EDMARA LEMES DE SOUSA  
 EDMILSON GUIMARÃES  
 EDMILSON JOSE DE ALMEIDA  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 EDNA CRISTINA BARBOSA  
 EDNA LOPES PEREIRA  
 EDNA NEIVA FERNANDES  
 EDNA UMBELINA DE MORAES  
 EDNALDO DA SILVA SANTOS  
 EDNAN OLIVEIRA DE BRITO  
 EDNETE DA SILVA NASCIMENTO  
 EDSON CARNEIRO SANTANA  
 EDSON DE LARA ALVES  
 EDSON DE MOURA BEZERRA  
 EDSON MONTEIRO DA SILVA  
 EDSON PEREIRA DA SILVA  
 EDSON SILVA DE OLIVEIRA  
 EDUARDO BATISTA DA SILVA FILHO  
 EDUARDO MARTINELLI DANZI  
 EDUARDO MIGUEL DE A. PINTO  
 EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
 EDUARDO SILVA  
 EDUARDO URBAN DE AGUIAR  
 EDVALCIO JARDIM DIAS  
 EDVALDO BRAZ DA SILVA  
 EDVALDO PIMENTA DA SILVA  
 EDVÂNIA XAVIER DA SILVA  
 ELAINE ALVES DE ABREU  
 ELAINE APARECIDA BRAGA  
 ELAINE APARECIDA SANTOS SILVA  
 ELAINE CRISTINA DE JESUS  
 ELAINE DA CRUZ  
 ELAINE DA PENHA ESSENCIO  
 ELBA ANGELA CARDOSO DE SOUZA  
 ELCIO DA SILVA ALVES  
 ELCIO DE FREITAS  
 ELCIO DE OLIVEIRA MARQUES  
 ELENI GARCIA DE OLIVA  
 ELENICE FERAZO LOPES  
 ELEONOR FATIMA LUZ  
 ELIANA BANDEIRA DOS S. MENEZES  
 ELIANA DA SILVA  
 ELIANA DE SOUZA LOPES  
 ELIANA FERREIRA DE FREITAS  
 ELIANA KUCINSKIS  
 ELIANE DREER  
 ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
 ELIANE LUCAS DE CARVALHO  
 ELIANE SOELI RAMPAZZO FRANÇA  
 ELIAS TEODORO DE SOUSA  
 ELIETE BARBOSA LIMA  
 ELIEZER ANGELO DE SOUZA  
 ELISABETE CRISTINA ROMANEK  
 ELISABETE RIBEIRO PEREIRA  
 ELISABETH MORAES BRAGA  
 ELISANGELA CORSINI  
 ELISÂNGELA CRUZ BENTO  
 ELISANGELA LOPES DA COSTA

ELISETE CONCEIÇÃO GOMIEIRO  
 ELISIÁRIO DE OLIVEIRA BARBOSA  
 ELIZABETE ONORADE  
 ELIZABETH A. CARDOSO DE SOUZA  
 ELIZABETH FERREIRA  
 ELIZABETH FREITAS SILVEIRA PINTO  
 ELIZABETH HARUMI SHIMIZU  
 ELIZABETH MARIA ZABORSKI  
 ELIZABETH SILVA SAMPÁ  
 ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA  
 ELIZANGELA PEREIRA NOVAIS  
 ELMA CONCEIÇÃO C. GOMES  
 ELOIR DE FÁTIMA DOMINGOS  
 ELOISE WEBER  
 ELTON DE SOUZA POLLI  
 ELZA MARIA MATIAS  
 ELZA PEREIRA DA SILVA  
 ELZA THOMAZIN MATIAS  
 EMANOEL BENEDITO LOPES  
 EMANUELLE CRISTINA NOGUEIRA  
 EMARI DA COSTA GARCIA  
 EMERSON COUTINHO  
 EMILIA DE FÁTIMA SILVA  
 EMILIA GIL  
 EMILIO ADAMO CLEMENTE  
 ENE ABRÃO NETO  
 ENEAS AROLDÓ ÁRTICO  
 ENEDINA PEREIRA LUNA  
 ERENI TERESINHA DA S. DOS SANTOS  
 ERIC SANCHES DOS ANJOS  
 ERICA CARLA GALDINO  
 ERICA MARIA BRANDÃO  
 ERICK OLIVEIRA SANTANA  
 ERIKA DE SOUZA KERGES  
 ERIKA PATRICIA VECCI  
 ERIKA SANTOS SILVA  
 ERMOGENES DANILE PALACIO  
 ERNANDES ALUIZO CANDIDO  
 ERNANDES SOARES DA SILVA  
 ERNESTO LAZARO FERREIRA  
 ESMERALDA BRAZ DE OLIVEIRA  
 ESTER MARIA DA SILVA MESQUITA  
 ESTER NOGUEIRA DE S. FERREIRA  
 EUCLIDES DE MORAIS  
 EUGENIO JOSE VIANA DE MOURA  
 EULALIA SANTOS ALVES DE LIMA  
 EUNICE COLOMBO  
 EUNICE LIMA DAMASCENA  
 EUNICE MOREIRA SEGATTO  
 EUNICE PEDROSO  
 EUNICE RAMOS  
 EUNICE RODRIGUES PERLUIZ  
 EUNICE SERRANO BRAZ  
 EVA DE OLIVEIRA SOUZA  
 EVA HELENA CÂNDIDA  
 EVAIR DIAS DOS PASSOS  
 EVALDO ALVES SANTANA  
 EVANDRO BARRETO MUNIZ  
 EVANDRO OLIVEIRA DE BRITO  
 EVANDRO ROCHA GOMES  
 EVANILDE ALVES SANTANA  
 EVERALDO BRAZ DA SILVA  
 EVERTON XAVIER DA ROCHA  
 EXPEDITO DE OLIVEIRA FILHO  
 FABIANA BATISTA DA LUZ  
 FABIANA DE ANDRADE FRANÇA  
 FABIANA DE LIMA ALMEIDA  
 FABIANA FIDELIS LEAL  
 FABIANA INGRID DOS REIS  
 FABIANA JEONARA SCHREINER  
 FABIANA PITCELLA  
 FABIANA REGINA RIBEIRO PAVANELLO  
 FABIANA ROCHA

FABIANA SANCHETTI  
 FABIANE JESUS DOS SANTOS  
 FABIANO DIAS DAS NEVES  
 FABIANO DOS SANTOS GOMES  
 FABIANO RODRIGO VEDANA  
 FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
 FÁBIO ALMEIDA FELIX  
 FÁBIO CARDOSO DE QUEIROZ  
 FÁBIO CARREIRA CHAVES SOUZA  
 FÁBIO CHRISOSTOMO DOS SANTOS  
 FÁBIO CONCEIÇÃO DE MELO  
 FÁBIO DE SOUZA NASCIMENTO  
 FÁBIO DONIZETE PEREIRA  
 FÁBIO FELIPO FRANCO FERREIRA  
 FÁBIO FERNANDO SILVA PEREIRA LIMA  
 FÁBIO HENRIQUE ARAUJO SILVA  
 FÁBIO LUIS ATAULO DANTAS  
 FÁBIO MONTENEGRO FOMM  
 FÁBIO ROGERIO CAETANO B. RODRIGUES DAS NEVES  
 FÁBIO SILVESTRE CARDOSO  
 FÁBIO SOARES  
 FÁBIO DA SILVA FERREIRA  
 FÁBIO JEANICE SCHREINER  
 FABRÍCIO ARAUJO LEITE  
 FABRÍCIO BOTARO  
 FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA  
 FÁTIMA DE ALMEIDA SARAIVA  
 FÁTIMA MARIA AZEVEDO  
 FÁBIA DA SILVA DOMINGOS  
 FELICIA LINA MANCINI  
 FELICIA MENDUNI DOS SANTOS  
 FELIPE AUGUSTO PIRES PEREIRA  
 FELIPE BOTELHO  
 FELIPE JOSE SILVA ABREU  
 FERNANDA SOMENAUED DE LIMA  
 FERNANDO ARCANJO DA SILVA  
 FERNANDO CAMPOS VASCO  
 FERNANDO CANDIDO DE SOUZA  
 FERNANDO CLEMENTE BARBOSA  
 FERNANDO LIMA BARBOSA  
 FERNANDO LIMA DO AMPARO  
 FERNÃO DA SILVA CARVALHO  
 FLAVIA BARROS DE MENEZES  
 FLAVIA CHRISOSTOMO DOS SANTOS  
 FLAVIA VIVIANE DOS SANTOS  
 FLÁVIA ZENOBE  
 FLAVIO FAISSAL MADLUN  
 FLAVIO GOMES NETO  
 FLORAMANTE DIAS GONÇALVES  
 FLORINDA MOITAL DE ALCÂNTARA  
 FLORIPES DE ANDRADE N. PEDROSO  
 FLORISVALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
 FLORIZA LOPES DA ROSA GONÇALVES  
 FRANCINILDO DA COSTA PAIVA SOBRINHO  
 FRANCISCA ACIDENIA PEREIRA LIMA  
 FRANCISCA APARECIDA CONCEIÇÃO  
 FRANCISCA AUSIMAR DA CUNHA  
 FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA  
 FRANCISCO ALVES MARQUES PEREIRA  
 FRANCISCO C. FERNANDES JUNIOR  
 FRANCISCO DE PAULA MACEDO  
 FRANCISCO GILBERTO BEZERRA  
 FRANCISCO NEVES GOMES FRAU  
 FRANCISCO NONATO DOS SANTOS  
 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
 FRANCISCO PEREIRA MAIA NETO  
 FRANCISCO RODRIGUES DA S. FILHO  
 FREDI JORGE NOVAES  
 FULVIA NUNES LIMA  
 GABRIEL MORÃO  
 GABRIELA DE ALMEIDA SOUZA

GARDEVANIO PEREIRA LIMA  
 GEAJARA ALVES DE CARVALHO  
 GEANE LOPEZ PIORNOS BORÉ  
 GECYARA ALVES DE CARVALHO  
 GEFERSON FERREIRA  
 GENTIL CARLOS COLOMBO  
 GEÓRGIA BORGES FERREIRA  
 GEORGIA MARIA DE ABREU BRANDÃO  
 GERALDA FERREIRA DA SILVA  
 GERALDINA RODRIGUES DE SOUZA  
 GERALDINO ABADIO LOURENA DOS SANTOS  
 GERALDO PAIVA DA SILVA  
 GERALDO P. DOS SANTOS JÚNIOR  
 GERSON LUIZ FERREIRA  
 GERSONITA A. DO N. LEITE  
 GIDEON GOMES  
 GILBERTO ANTONIO DE SOUZA  
 GILBERTO EMERSON NEVES  
 GILBERTO MANOEL DE ANDRADE  
 GILBERTO MESSIAS DOS SANTOS  
 GILBERTO OZANO GONÇALVES  
 GILBERTO PELEGRI  
 GILBERTO VALENTIM MOTTA  
 GILDA DANTAS PAIXÃO  
 GILDA MARIA DOS SANTOS  
 GILDO ANTONIO DA SILVA  
 GILLENNE GONÇALVES LORENA  
 GILLES COSTA NUNES  
 GILMAR DE SOUSA  
 GILMAR PONTES DE ANDRADE  
 GILMAR SOUSA CHAVES  
 GILMARA DE AZEVEDO SOUZA  
 GILMARA LENIR BAIANO MESQUITA  
 GILSON APARECIDO SILVA CRUZ  
 GILSON CARLOS DALHIO  
 GILSON SOARES SANTOS  
 GILVAM GOMES DOS SANTOS  
 GILVAN APARECIDO DA CONCEIÇÃO  
 GILVANETE ALVES TENORIO  
 GILVANIA CORREIA  
 GILVANIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
 GIONISIO FERREIRA DE SANTANA  
 GIOVANA CARDOSO DE OLIVEIRA  
 GISELDA DAS DORES LIN ESTEVAM  
 GISELDA DOS SANTOS ANDRADE  
 GISELE APARECIDA R. DE SOUZA  
 GISELE CEPELOS CHAGAS  
 GISELE CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO  
 GISELE DA CRUZ DOS SANTOS  
 GISELE DA ROCHA GOMES DA SILVA  
 GISLEY TOBIAS DOS SANTOS  
 GIVALDO PAES SILVA  
 GIVANEIDE RAMOS SIBOV  
 GLAUCIA GUIMARÃES  
 GLAUCIO JOSÉ MORAES  
 GLEISE FATIMA MARCONDES VITOR  
 GODILEVE LYRIO NASCIMENTO  
 GRACILENE DE SOUZA AKINAGA  
 GRACILIANA MARQUES DOS SANTOS  
 GRAZIELLY DA SILVA ALVES  
 GUARACI GONÇALVES  
 GUARACIRA A. DE OLIVEIRA SILVA  
 GUILHERME A. DE SOUZA SILVEIRA  
 GUILHERME TONDELLI DE OLIVEIRA  
 GUIOMAR MARIA Z. GHIRELHI  
 HAMILTON JARDINI  
 HAMILTON SOARES ALVES  
 HANNA SIBELY DA S. CARNEIRO ALVES  
 HAROLDO SILVIO R. MARQUES  
 HARY PUPO  
 HEITOR IBYTYRUÇU DE C. NETO  
 HELENA LIMA DO NASCIMENTO

HELENA LOURENÇO E. DOHNAL  
 HELENA MARIA VIEIRA  
 HELENA TEODORO  
 HELENY PIRES  
 HÉLIO CAMARGO CRUZ  
 HELIO CASCARELLI JUNIOR  
 HELIO MESSIAS DOS REIS  
 HELIO RODRIGUES  
 HELLEN CRISTINA CRUZ RODRIGUES  
 HELOISA HELENA DE MELLO COSTA  
 HERALDO ROCHA PEDROSO  
 HERCINÉA PEREIRA DE PAIVA  
 HILDA MARQUES GOMES SANTANA  
 HOZANA ALVES MOREIRA  
 HUGO PEDRO LUZ  
 IDA MARGARIDA ROM C. DA SILVA  
 IDELFONSO DE JESUS  
 IEDA APARECIDA DE SOUZA PESTANA  
 IGOR ALVES DE OLIVEIRA  
 IGOR PLATÃO BEZERRA  
 ILDA APARECIDA PRADO DA SILVA  
 ILDEBRANDO BRASILINO DE SOUSA  
 ILDEMARINA CARMO DA S. CASTRO  
 ILDIVAM BEZERRA DE LIMA  
 ILÍDIO RODRIGUES DE SOUSA  
 ILONA ZAKAR GOMBAI  
 ILZANI SOUZA SANTOS  
 INGRID DE TOLEDO SANTOS  
 IOLANDA CONSTANTINO  
 IONE DE VERA CARNEIRO  
 IONICE DINE  
 IRACEMA DE SOUZA MATIAS  
 IRACEMA DOMINGUES FONTES  
 IRACEMA SERRA DE SOUZA  
 IRACI BUENO  
 IRAÉ CARNEIRO DE SARAIVA  
 IRANEIDE LIMA KRAUSE  
 IRANI APARECIDA ARAÚJO  
 IRANI PEREIRA MAIA JUNIOR  
 IRENE CANDIDO GALASTRI  
 IRENE MARIA DE PAULO TAVARES  
 IRMA PEREIRA DE PAULA  
 ISA MARA RAMOS DA SILVA  
 ISAAC FERREIRA DA SILVA  
 ISABEL CRISTINA A. DE OLIVEIRA  
 ISABEL CRISTINA DA SILVA DUARTE  
 ISABEL CRISTINA DA SILVA MENDES  
 ISABEL RODRIGUES COSTA  
 ISAIAS ALVES DOS SANTOS  
 ISAIAS JOSÉ GOMES NETO  
 ISAIAS SILVA DO NASCIMENTO  
 ISMAEL VASCONCELOS DA SILVA  
 ISMAEL VICENTE CALVEIRO  
 ISRAEL BANJAI FERNANDES  
 ISRAEL DE SOUZA E SILVA  
 ISRAEL MANZANO DE OLIVEIRA  
 ITAJACY ALVES PEREIRA  
 IVAN DOS SANTOS  
 IVAN FELIX SANTANA  
 IVAN FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 IVANA GALASTRI  
 IVANA MARIA MARCIANO CARVALHO  
 IVANDRO DOS SANTOS  
 IVANILDA MARCULINO CANTERO  
 IVANIR VICENTE DA SILVA HESSEL  
 IVETE CAMARGO DE OLIVEIRA  
 IVETE FRANÇA CORREIA  
 IVO DE LARA RIBEIRO  
 IVO GREGÓRIO MARQUES  
 IVONE DA SILVA VILAR  
 IVONE FIRMINO GREGÓRIO  
 IVONE LEPORO  
 IVONE SOUZA SANTOS

|                               |                                |   |                                  |                                   |
|-------------------------------|--------------------------------|---|----------------------------------|-----------------------------------|
| IVONETE DE CARVALHO FONSECA   | JOÃO CARLOS G. DOS SANTOS      | JOSÉ ERNESTO GOMES CASTILHO                   | JULIETA TENORIO BEZERRA          | LESLEY DOMINISKI LUZ              |
| IVONETE SILVA VILAR           | JOÃO CARLOS SENE KATON         | JOSÉ EUDES CORDEIRO FEITOSA                   | JULIO ALBERTO DE AGUIAR          | LETICE CONCEIÇÃO DE MOURA         |
| IVONICE DOS SANTOS DIAS       | JOÃO DA SILVA MACHADO          | JOSE FERREIRA DE ARAUJO                       | JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO  | LIA MARCIA IGREJA                 |
| IZABEL CRISTINA VEIDEIRA      | JOÃO EUDES DUARTE FERNANDES    | JOSE GERALDO RIBEIRO                          | JULIO CÉSAR FONTES BARBOSA       | LIDIANA SANTANA CARDOSO           |
| IZANELLI DANTAS PESSOA        | JOÃO MARQUES DOS SANTOS        | JOSE GERONIMO DE JESUS                        | JULIO CESAR SPENGLER FERREIRA    | LIENE SOUZA TELES                 |
| IZAURA CARLOS DE BRITO        | JOÃO MARTINS RODRIGUES         | JOSÉ GUILHERME DE SOUZA                       | JULIO MOREIRA SUAREZ             | LIGIA CRISTINA DE JESUS           |
| IZEVAN DOS SANTOS             | JOÃO MUNIZ                     | JOSE HUMBERTO FEITOZA                         | JULIO SOLA                       | LILIAN CRISTINA CARDOSO DA SILVA  |
| JACIRIO SOARES GODINHO FILHO  | JOÃO NOBRE DA SILVA            | JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS                        | JURACI DE VERA CARNEIRO          | LILIANE SARTORIO SANTOS           |
| JACQUECELE FERNANDES SANTOS   | JOÃO NUNES DE FREITAS          | JOSÉ LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR                  | JURACI SILVA LIMA                | LINDALVA ALVES DA SILVA           |
| JACQUELINE CABEÇA PERAÇOLLI   | JOÃO PEREIRA DA SILVA          | JOSÉ LUÍS GARCIA ARAÚJO FILHO                 | JUREMA DA C. DOMINGOS            | LINDOMAR ALVES DA SILVA           |
| JADIR NASCIMENTO PIRES        | JOÃO RICARDO PONCHI ROSSI      | JOSÉ LUIZ ALMEIDA                             | JUREMA NUNES                     | LINEU DA SILVA MARINA             |
| JAILTON CARDOSO REGO          | JOÃO ROBERTO COSTA             | JOSÉ LUIZ COLOMBO                             | JUREMA THAIS RIBEIRO ALVES       | LIVIA DE ANDRADE B. RODRIGUES     |
| JAINIA MARIA DE PAULA         | JOAQUIM D. DA COSTA NETO       | JOSE LUIZ DAMASCO SABRIANO                    | JUSSARA APARECIDA NARDES ALVES   | LOUISE C. HRYCYLO GUIMARÃES       |
| JAIR APARECIDO ALVES DE MELLO | JOAQUIM PEREIRA RUIVO          | JOSÉ LUIZ SALGADO PRADO                       | JUSSARA BAPTISTA DE ALMEIDA      | LOURIVAL CELESTINO DA SILVA       |
| JAIR CORREA NUNES             | JOAQUIM RODRIGUES DE AMORIM    | JOSE MARIA ALVES DA SILVA                     | C.F.SILVA                        | LUANA GABRIELA PADOVAN            |
| JAIR DE SOUZA                 | JOAQUIM SIANI FILHO            | JOSÉ MARIA CERVI                              | JUSSARA SALETE TIBA              | LUCELIA CARDOSO SILVA             |
| JAIR MENDONÇA DA SILVA        | JOCY PAIXÃO                    | JOSE MARIA DOS SANTOS                         | JUVENTINA APARECIDA DA SILVA     | LUCELIA DOS SANTOS                |
| JAIR RIBEIRO RODRIGUES        | JOEIMA GONZAGA DE ARAUJO       | JOSÉ MARIA GOMES DE MORAIS                    | KADRU MINATO                     | LUCIA ANTONIO                     |
| JAIRO FRANCISCO ANASTÁCIO     | JOEL ALEXANDRE DOS SANTOS      | JOSÉ MARQUES TRINDADE                         | KAREM ALENCAR DOS SANTOS         | LUCIA FÁTIMA DE FRANÇA            |
| JAIRTON RIBEIRO DOS SANTOS    | JOELMA CARNEIRO DIOGO          | JOSÉ MARTINS DE LIMA                          | KAREM REGINA INÁCIO A. DA SILVA  | LUCIA HELENA MOTTA                |
| JAMAR BELARMINO DE OLIVEIRA   | JOELMA CARNEIRO DIOGO          | JOSE MARTINS SOARES                           | KARINA APARECIDA DOS SANTOS      | LUCIA MOREIRA SAMPAIO             |
| JANAINA BARRIENTO CORREA      | JOELMA C. QUEIROZ DOS SANTOS   | JOSÉ NILTON DOS SANTOS                        | KARINA CANDIDO DA SILVA          | LUCIA VALÉRIA DE B. KEPKKE        |
| JANE ALEXANDRA PEZZUOL        | JOELMA CRISTINA BATISTA        | JOSÉ NUNES FERREIRA                           | KARINA MOURA DOS SANTOS          | LUCIAMARA DOS SANTOS BONFIM       |
| JANE KELLY BRISOLA            | JOELMA DA COSTA                | JOSE OSVALDIR Q. DO NASCIMENTO                | KARINE SOCORRO VECCI             | LUCIANA AYRES DE OLIVEIRA LECHNER |
| JANE MARIA WASSER             | JOELMA DE OLIVEIRA PORTO       | JOSÉ RENATO BAJGAR RIVERA                     | KATIA APARECIDA F. DE MORAES     | LUCIANA CAMPOS BASTOS             |
| JANE NOVAIS R.DE OLIVEIRA     | JOELMA SILVA LOPES CASIMIRO    | JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA                    | KÁTIA APARECIDA RASGA            | LUCIANA CUBA                      |
| JANE SUELI GARBELIM           | JOMAR ELIAS BRAZIL             | JOSÉ RENATO FERNANDES                         | KATIA CILENE LOUREIRO ADORNO     | LUCIANA DE MELO COSTA             |
| JANETE DO CARMO DIAS          | JONAS RICARDO GARCIA ARAÚJO    | JOSÉ RICARDO CRUZ DOS SANTOS                  | KATIA CRISTINA VITALE            | LUCIANA DIAS ARANTES              |
| JANETE LOPES DA COSTA         | JONATAS MARTINS PEREIRA        | JOSÉ ROALDO FERREIRA                          | KATIA IGNÁCIO PEREIRA            | LUCIANA GARCIA ARAÚJO             |
| JANICE MOTA CARDOSO           | JORGE ALVES LUZIARIO           | JOSE ROBERTO FERREIRA JALES                   | KATIA LUZ DA SILVA               | LUCIANA M. P. ABREU DE SOUZA      |
| JÂNIO LUIZ ALVES              | JORGE DOS SANTOS CAFÉ          | JOSÉ ROBERTO LEAL                             | KATIA MARIA SOUZA                | LUCIANA MARTINS LEITE             |
| JARDEL LOPES TEIXEIRA         | JORGE FIDEO SHINZATO           | JOSE ROBERTO MARQUES DE LIMA                  | KATIA MESQUITA DE SOUZA PALMIERI | LUCIANA O. DIGMAYER DA ROSA       |
| JEANNIE DOMINISCKI LUZ        | JORGE ROGERIO COYADO           | JOSÉ ROBERTO NUNES DA SILVA                   | KATIA MORENO SILVA               | LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA         |
| JEFERSON BARROSO DANIEL       | JOSANA CAMPOS BASTOS           | JOSE ROBERTO P. DOS SANTOS                    | KATIA PINTO                      | LUCIANA RAVAZZI                   |
| JEFERSON LUIS DOMINGOS        | JOSÉ ADILSON ROQUE DA SILVA    | JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA                     | KATIA SOARES DE OLIVEIRA         | LUCIANA ROSA SOUZA DOS REIS       |
| JEFERSON MOURA DE SOUZA       | JOSÉ AGOSTINHO DA C. FERREIRA  | JOSE RODRIGUES FORTES                         | KATIUSCIA ANDREWS VALTER         | LUCIANA SANTOS DE SOUZA           |
| JEFFERSON CELESTINO DA SILVA  | JOSE ALVES DA SILVA            | JOSE ROSA MARQUES                             | KEILA MARTINS PEREIRA            | LUCIANA SILVA RODRIGUES           |
| JEFFERSON CESAR DE MENEZES    | JOSE ALVES DOS SANTOS          | JOSE SOUZA DE OLIVEIRA                        | KELI CRISTINA CÂNDIDO            | LUCIANO CESAR DA SILVA            |
| JEFFERSON F. NORONHA VITALINO | JOSE AMERICO DA SILVA          | JOSÉ TADEU DA SILVA                           | KILLIAN DANIELLE PEREIRA         | LUCIANO FERREIRA DA SILVA         |
| JEFFERSON LIMA KEPKKE         | JOSE ANDERSON DOS SANTOS       | JOSE VERIANO DO NASCIMENTO                    | KLEBER CHRISTIAN PEREIRA         | LUCIANO LINDALVO DA SILVA         |
| JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA  | JOSE ANDRADE                   | JOSÉ VICENTE DE LIMA NETO                     | KRISTIAN KLEIN                   | LUCIANO VARGAS                    |
| JEIQUILI DE MORAIS            | JOSE ANGELO FELICIANO          | JOSÉ VITURINO DOS SANTOS                      | LAERCIO APARECIDO DA SILVA       | LUCIANO CARDOSO DA SILVA          |
| JENIVER DOMINISCKI LUZ        | JOSE ANTONIO FRANCO            | JOSÉ YUKIO NIIMI                              | LANA DAIANE GONÇALVES            | LUCILEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS    |
| JEREMIAS DE OLIVEIRA RUFINO   | JOSÉ ANTONIO SILVA VIEIRA      | JOSEFA FERREIRA DE SANTANA                    | LANA PAULA GARCÊZ                | LUCILENEDOS SANTOS SANTANA        |
| JERONIMO ALVES TRETTE         | JOSÉ APARECIDO DA SILVA        | JOSEFA GUIOMAR OLIVEIRA CRUZ                  | LARA SEIXAS DE LARA              | LUCIMARA TEIXEIRA                 |
| JESSÉ ALMEIDA                 | JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS      | JOSEFA NASCIMENTO MARTINS                     | LARISSA LIGGIERI                 | LUCINÉIA DOS SANTOS               |
| JESSELIA DOS SANTOS PADOVAN   | JOSÉ AURÉLIO ALVES             | JOSEFA REIS DE OLIVEIRA                       | LAURA KIOKO KOBASHIGAWA          | LUCINÉIA ROSA DE JESUS            |
| JÉSSICA MANKAUSCAS            | JOSÉ BENEDITO FELICIANO        | JOSEFINA DE JESUS PEREIRA                     | LAUREJANE AGUIAR FREIRE          | LUCINEIDE PICOMAM                 |
| JHOVANA ALVES MOURA           | JOSÉ BRAZ DA SILVA SOBRINHO    | JOSELITO GARCIA ZEFERINO                      | LAURINETE FERREIRA DOS SANTOS    | LUCINETE TEXEIRA SILVA            |
| JIVAN FELIX SANTANA           | JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS        | JOSEMAR HENRIQUE M. NASCIMENTO                | LEA MARIA COLETTI                | LÚCIO FERNANDO FERRAZ             |
| JOANA CELIA DE SOUZA SILVEIRA | JOSE CARLOS DA SILVA           | JOSETE DA SILVA SANTOS                        | LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA      | LUCIO RICARDO DE CARVALHO         |
| JOANA D'ARC DIAS SANTORO      | JOSÉ CARLOS DE BARROS          | JOSI ALVES CORREA                             | LEANDRO COSTA DA CRUZ            | LUECY DE ANDRADE SALAZAR          |
| JOANA FIGUEIRA MOREIRA        | JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FONTES | JOSI ALVES CORREA                             | LEANDRO DA SILVA TORRES          | LUIS CARLOS FERREIRA              |
| JOANA GONÇALVES PEREIRA       | JOSE CARLOS FERREIRA BISPO     | JOSIANE NUNES MACHADO                         | LEANDRO DO AMARAL SENATORI       | LUIS CARLOS ROMERO                |
| JOANA MARA SILVEIRA MOREIRA   | JOSÉ CARLOS SAMPAIO            | JOSILENE ALEXANDRE DE ARAÚJO                  | LEANDRO RODRIGO NUNES            | LUIS CARLOS SUAREZ                |
| JOÃO ALBERTO DOS SANTOS       | JOSÉ CARLOS SOARES             | JOSINEI MENDES DOS SANTOS                     | LEDIENE MARTA ARAUJO DA SILVA    | LUIS CARLOS VIEIRA DE LEMOS       |
| JOÃO ALEXANDRE GOMES BONFIN   | JOSÉ DA SILVA                  | JOSUÉ BATISTA GOMES                           | LEILE BELLINI LEFDICATO          | LUIS QUEZADA ASTUDILLO            |
| JOÃO ALFREDO R. MARQUES       | JOSE DANIEL CORREA             | JOVELINA A. MATHEUS DE JESUS                  | LEISOMAR FELIPE SALMAZZI         | LUIZ ALEXANDRE GUEDINI            |
| JOÃO ANISIO DOS SANTOS        | JOSÉ DE LIMA ALVES             | JOYCE PEREIRA DOS SANTOS                      | LENI REGINA COLOMBO              | LUIZ ANTONIO BOLIVAR FIOCCO       |
| JOÃO BATISTA AUGUSTO PINTO    | JOSE DE OLIVEIRA SILVA         | JOZI ALVES CORREA                             | LENILSON SANTANA SILVA           | LUIZ ANTONIO DA SILVA             |
| JOÃO BATISTA GOMES            | JOSE DIONISIO MENDES           | JUCIMEIRE BARBOSA P. MACHADO                  | LENIRA DOS SANTOS                | LUIZ ANTONIO FIRMINO DOS ANJOS    |
| JOÃO BENTO DE MENEZES         | JOSE DOMINGOS DOS S. FILHO     | JUDAS TADEUS MARACAJA                         | LEONARDO SALLES PADOVAN SANTOS   | LUIZ ANTONIO PEREIRA              |
| JOÃO BENTO SANTIAGO NETO      | JOSE EDUARDO BARBOSA           | JULIANA COMINO FERRAZ                         | LEONEL GOMES DE LISBOA           | LUIZ ANTONIO REIS DE SANTANA      |
| JOÃO BOSCO DE FREITAS         | JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA       | JULIANA M <sup>o</sup> DA PIEDADE MENEZES VI- | LEONICE APARECIDA DOS SANTOS     | LUIZ ANTONIO SOUZA LOPES          |
| JOAO BRACCO NETO              | JOSE EDUARDO FERREIRA LISBOA   | LELA DE CARVALHO                              | LEONICE DE MELO                  | LUIZ ANTONIO TARGUETA             |
| JOAO CANDIDO MARTINELLI       | JOSÉ ELIAS PEREIRA             | JULIANA MARIAN SILVA MARCHESONI               | LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA      | LUIZ CARLOS DA SILVA              |
| JOÃO CARLOS BALDIM            | JOSÉ ELIEL DE SOUZA            | JULIANA VIOTTO SOARES DE LIMA                 | LEONILDA DE MATOS                | LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CORDEIRO   |
| JOÃO CARLOS GALLO             | JOSE EMILIO DO CARMO CARVALHO  | JULIANO GEDOZ ALVES                           | LEONTINA DE MELLO                | LUIZ CARLOS NETO SIRQUEIRA        |

LUIZ CARLOS RODRIGUES  
LUIZ CARLOS SILVA DE ALMEIDA  
LUIZ CARLOS ZANIBONI  
LUIZ DIAS DOS SANTOS  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS  
LUIZ FABIO DA SILVA  
LUIZ FERNANDES COELHO  
LUIZ FERNANDES DE SOUSA FERRAZ  
LUIZ FERNANDO DOS S. SIQUEIRA  
LUIZ GONZAGA DOHNAL JUNIOR  
LUIZ MARCELO SANCHES DOS ANJOS  
LUIZ MARIO DE QUEIROZ  
LUIZ MARTINS GARCEZ  
LUIZ NOGUEIRA DA SILVA  
LUIZ PEDRO DOS SANTOS  
LUIZ PEREIRA DA SILVA  
LUIZ ROBERTO FERREIRA  
LUIZ SILVA DE OLIVEIRA  
LUIZA DOS PASSOS  
LUIZA HELENA PRADO  
LUIZA MARIA BONO GODOY  
LUIZA PONCHI ZIVIERI  
LUIZA RAMIRES DO NASCIMENTO  
LUIZA RIBEIRO DA SILVA  
LUIZETE CIRINO NOVAES  
LURDES MARIA DIAS  
LUZETHE DA COSTA AGUIAR  
LUZIA HONORA DE MIRANDA  
LUZIA MARIA DA SILVA MENEGHESSO  
LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA  
LUZIA RIBEIRO BARBOSA  
LUZINETE DE LIMA OLIVEIRA  
LUZINETE GERMANO SILVA  
MADALENA VIEIRA  
MAGALI APARECIDA CARLOS  
MAGALI DA SILVA RODRIGUES  
MAGDA DE CASTRO MAIA  
MAGDA DE SOUZA NASCIMENTO  
MAHIRCE RASCHEMUS HERNANDES  
MANI CIBELE DOS SANTOS  
MANOEL ALVES DA SILVA NETO  
MANOEL C. M. DO NASCIMENTO  
MANOEL GOMES DE V. NETO  
MANOEL INÁCIO DA SILVA  
MANOEL MUNHOZ PINTOR  
MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
MANOEL PONCE  
MARA LUCIA CRUCCITI  
MARA REGINA DE JESUS  
MARA SANCHES FIGUEIREDO  
MARA TATIANA FROHLICH GARCIA  
MARALÓIDE MENEZES DE LIMA  
MARCEL ALVES DE OLIVEIRA  
MARCEL MASTRO JARDIM  
MARCELA DANTAS LEITE AOYAGI  
MARCELA DO CARMO SANT ANA  
MARCELINA POLEZZI RIBEIRO  
MARCELINO TEODORO DE SOUSA  
MARCELO APARECIDO DE LIMA  
MARCELO APARECIDO DE SOUZA  
MARCELO AUGUSTO SPEDINI  
MARCELO BEZERRA DA SILVA  
MARCELO DA SILVA  
MARCELO DE SOUZA CUNHA  
MARCELO DUARTE DE ALMEIDA  
MARCELO FERREIRA DE ARAUJO  
MARCELO FRANCO DO VALLE  
MARCELO INACIO DA ROCHA

MARCELO LARSON CAPELLA  
MARCELO MARTINS DE BARROS  
MARCELO MESSIAS BORGES  
MARCELO RODRIGUES LUNA  
MARCELO SOLLITTO  
MARCELO VENANCIO P. DE ALMEIDA  
MARCI CRISTINA ROCHA ROSSMANN  
MARCIA ADRIANA F. COSTA  
MARCIA CRISTINA COSTA SERRA  
MÁRCIA CRISTINA L. SETÚBAL ABBASI  
MARCIA IRENE DE OLIVEIRA  
MARCIA LOUZADA DA COSTA  
MARCIA MAGALHÃES BARBOSA  
MARCIA MARIA DE PAULA SOUZA  
MARCIA MENDES BAIA  
MÁRCIA MOMETTO SILVESTRE  
MARCIA NUNES BAPTISTA CERDEIRA  
MARCIA PINTO DA SILVA  
MARCIA REGINA GUIMARÃES  
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
MARCIA RODRIGUES RIBEIRO  
MARCIA SANTOS FIGUEIREDO  
MARCIA SOARES LISBOA  
MARCIO ANTONIO DIGMAYER  
MARCIO DE CARVALHO SILVA  
MARCIO JOSÉ DA SILVA  
MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
MARCIO JOSÉ D. DA SILVA GENEROSO  
MARCIO LOURENÇO DOS SANTOS  
MARCIO LUIZ PONTELLO  
MARCIO MARINHO MOREIRA  
MARCIO MARINHO MOREIRA FILHO  
MARCIO MIRANDA DOS SANTOS  
MARCIO RICARDO RODRIGUES  
MARCIO ROBERTO COELHO  
MARCIO R. GERALDO MIRANDA  
MARCO ANTONIO BOCCHI  
MARCO ANTONIO CAUSS  
MARCO ANTONIO CRUZ  
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
MARCO ANTONIO MOREIRA JUNIOR  
MARCO AURÉLIO G. DOS SANTOS  
MARCOS ANTIO DA CONCEIÇÃO  
MARCOS ANTONIO ALVES  
MARCOS ANTONIO CARREIRA  
MARCOS ANTONIO DA SILVA  
MARCOS ANTONIO DE AGUIAR  
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
MARCOS ANTONIO RIBEIRO  
MARCOS ANTONIO SEGURO  
MARCOS DE MORAES BRAZ  
MARCOS E. GOMES DA SILVA  
MARCOS FRANCISCO DA SILVA  
MARCOS MARIANO DIAS  
MARCOS PINHEIRO SANTOS  
MARCOS ROBERTO CAISSETO  
MARCOS ROBERTO DE A. SANTIAGO  
MARCOS ROBERTO P. BARBOSA  
MARCOS ROGERIO GANDRA  
MARCOS SILVA DE BRITO  
MARCOS VIDAL GONÇALVES  
MARCOS VINICIUS DE A. BATISTA  
MARCUS ANDRÉ  
MARGARETE DE SOUSA  
MARGARETH LOURDES DE BARROS  
MARGARIDA MARIA DA SILVA  
MARGARIDA MARIA FREITAS OLIVEIRA

MARIA ABADIA GOMES CANEDO  
MARIA ADELAIDE PAQUIER BERTOLI  
MARIA ADELIA ALVES DA COSTA  
MARIA ALMERINDA ALVES DA SILVA  
MARIA A. DE AMORIM SENATORE  
MARIA ANGÉLICA DELFINO  
MARIA ANGELO  
MARIA APARECIDA ALVES  
MARIA APARECIDA A. FONSECA  
MARIA APARECIDA BEZERRA  
MARIA APARECIDA CAITANO  
MARIA APARECIDA CANDIDA  
MARIA APARECIDA CURTO  
MARIA APARECIDA DA SILVA  
MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO  
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS  
MARIA APARECIDA DE ASSIS  
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
MARIA APARECIDA D. DE FREITAS  
MARIA A. DOS REIS MASCARENHAS  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
MARIA APARECIDA GALVÃO DE BRITO  
MARIA APARECIDA GOMES LEITE  
MARIA APARECIDA L. DOS SANTOS  
MARIA APARECIDA MARTINS E SILVA  
MARIA APARECIDA PEREIRA  
MARIA APARECIDA PILON  
MARIA APARECIDA RIBEIRO  
MARIA APARECIDA ROMÃO FAGUNDES CARDOSO  
MARIA APARECIDA SANTOS DOHNAL  
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES  
MARIA BENEDITA DE MENDONÇA  
MARIA BERNADETE DUARTE  
MARIA CAROLINA ALVES  
MARIA CATARINA RIBEIRO  
MARIA CATARINA SALAZAR  
MARIA CELIA BARBOSA DA SILVA  
MARIA CINIRA PESSOTO  
MARIA CLARA SMILARI BERTELLI  
MARIA CRISTINA DOS S. PEREIRA  
MARIA CRISTINA PIMENTEL  
MARIA CRISTINA R. DE CARVALHO  
MARIA CRISTINA S. DE OLIVEIRA  
MARIA CRISTINA VIOTTO NOGUEIRA  
MARIA D APARECIDA SOUZA  
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS  
MARIA DA C. ROSSI MOTTA  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
MARIA DA CRUZ VIEIRA ROCHE FILHA  
MARIA DA PENHA DE SOUZA LEITE  
MARIA DA PENHA LOPES RIBEIRO  
MARIA DA SILVA  
MARIA DA SILVA VIEIRA  
MARIA DAS DORES DA SILVA  
MARIA DAS DORES DE MOURA  
MARIA DAS DORES DOS SANTOS  
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA  
MARIA DAS G. VIANA DOS SANTOS  
MARIA DAS N. GONÇALVES DA SILVA  
MARIA DAS NEVES RIBEIRO SOARES  
MARIA DE FÁTIMA ALVES BATISTA  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DUARTE  
MARIA DE FATIMA AZEVEDO  
MARIA DE FATIMA DAS C. VEDANA  
MARIA DE FATIMA DIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA

MARIA DE FÁTIMA SILVESTRE  
MARIA DE LOS ANGELES D. GARCIA  
MARIA DE LOURDES CORREA  
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES  
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO  
MARIA DE LOURDES DIAMANT  
MARIA DE LOURDES DOS S. FERREIRA  
MARIA DE LOURDES F. DA SILVA  
MARIA DE LOURDES FLORENÇA  
MARIA DE LOURDES GOMES  
MARIA DE LOURDES LOPES DE OLIVEIRA BORGES  
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VINHAS  
MARIA DE LOURDES ROCHA LOPES  
MARIA DE LOURDES SOUZA  
MARIA DE LURDES A ANJOS CALISTER  
MARIA DEATRIZ M. DA CRUZ PEREIRA  
MARIA DEL CARMEN MOLINA  
MARIA DILCE DA SILVA COSTA  
MARIA DIVINA SILVEIRA VICTORIO  
MARIA DO AMPARO FEITOSA  
MARIA DO CARMO  
MARIA DO CARMO BELLON  
MARIA DO CARMO CASAROTTI  
MARIA DO CARMO DE SOUZA  
MARIA DO CARMO FERREIRA  
MARIA DO CARMOS FRANÇA  
MARIA DO L. DE OLIVEIRA VIEIRA  
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO  
MARIA DO S. OLIVEIRA PEREIRA  
MARIA DOLORES FIGUEIREDO  
MARIA DOMINGAS DE SOUSA  
MARIA DULCE DE SALES SANTOS  
MARIA DULCE FRIZZ  
MARIA ECINELIA DOS SANTOS  
MARIA ELIANE PEREIRA DA S. COSTA  
MARIA ELIOSINA FERREIRA DE FARIA  
MARIA ELIZABETH DA SILVA  
MARIA ELIZABETH F. DE CARVALHO  
MARIA EMÍLIA DE ANDRADE  
MARIA ESTHER EIRAS RODRIGUEZ  
MARIA GEANE DANTAS DE ALENCAR  
MARIA GENI SANTOS SOUZA  
MARIA GORETH DA SILVA  
MARIA HELENA B. VALE  
MARIA HELENA CAVALHERE  
MARIA HELENA COLOMBO TONETI  
MARIA HELENA FORNER  
MARIA HELENA MONTEIRO VIOLANTE  
MARIA IDENS SANTOS PEREIRA  
MARIA INÉZ LUNETTA  
MARIA ISABEL CIRINO NOVAES  
MARIA ISABEL PEREIRA NUNES  
MARIA IVAN DOS SANTOS PUPO  
MARIA IVANI DA SILVA  
MARIA IZELDA DA MOTA SILVA  
MARIA JANDIRA DE CASTRO MAROPO  
MARIA JANILENE DUARTE NETO  
MARIA JOSÉ ALBINO NETO  
MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA CUNHA  
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO  
MARIA JOSÉ DOS SANTOS  
MARIA JOSÉ VALENTE DA SILVA  
MARIA JOSELITA INACIO

MARIA LENALDA M. DOS SANTOS  
MARIA LENURA DOS ANJOS FERRERA  
MARIA LOPES DA ROCHA  
MARIA LUCA DEL REI DOS SANTOS  
MARIA LUCIA DA SILVA  
MARIA LUCIA DE SOUZA FREITAS  
MARIA LUCIA DOS PASSOS  
MARIA LUCIA LIMA NUNES  
MARIA LUCIA MARTINS MORAES  
MARIA LUCIA TIBURCIO DA COSTA  
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SOLIMAN  
MARIA LUIZA LYRIO BAPTISTA  
MARIA MADALENA GOMES DA CRUZ  
MARIA MENEZES COSTA DE OLIVEIRA  
MARIA MERCIA SIMÕES SANTANA  
MARIA NADIR SANDES FIGUEIREDO  
MARIA NAZARÉ CAVALCANTE  
MARIA NAZIDIA BATISTA DA SILVA  
MARIA NEUSA NICOLAU  
MARIA NEUZA RODRIGUES  
MARIA NILDA DA SILVA  
MARIA NILDA DOS SANTOS  
MARIA NOEMIA DA CONCEIÇÃO  
MARIA ODETE TECEDOR  
MARIA OVERTLANDIA SOMBRA  
MARIA RENATA DA SILVA BORGES  
MARIA RITA DE SOUZA RAMALHO  
MARIA RODRIGUES DA SILVA  
MARIA ROSA DA S. O. DE BRITO  
MARIA ROSALINA DA SILVA  
MARIA SILVANA ALVES DE SOUZA  
MARIA SIRLENE DA FONSECA  
MARIA SOLANGE ALVES  
MARIA STELLA BELLON  
MARIA TEREZA STAVALE  
MARIA TRONE DUARTE  
MARIA VERBINIA MARTINS DA SILVA  
MARIA VICENTINA DIAS  
MARIA VIRGINIA RODRIGUES LESSA  
MARIA VITÓRIA NEVES FRIZO  
MARILDA APARECIDA CLAUDIA  
MARILDA DA SILVA LEITE  
MARILDA SELYMES COELHO  
MARILEIDE SILVA GALVÃO  
MARILENE FERREIRA BATISTA  
MARILIA GABRIELA SIMÕES DE SOUZA  
MARILU A. DE PAULA MONTEIRO  
MARINA DA PUREZA VIENA GALLINDO  
MARINA DE SOUZA LEAL  
MARINA DO AMARAL EUGENIO  
MARINA KLEIS  
MARINA PRUDENCIO F. DE CARVALHO  
MARINALVA P. DE CARVALHO DE MELO  
MARINEIDE MARTINS ANJOS  
MARINEUSA H. ANGELI RAMALHO  
MARIO AUGUSTO DE CAMARGO  
MARIO DA CRUZ  
MÁRIO DE SOUZA GALVÃO  
MARIO PUERTA JUNIOR  
MARISA ALCIONA BRAZ  
MARISA A. DE PAULA MONTEIRO  
MARISA DE LIMA GERALDI  
MARISA GOMES SEABRA SCARAMUCCI  
MARISA RODRIGUES COUTINHO  
MARISA SILVA ROCHA  
MARISTELA GOMES JARDIM SANTANA  
MARIZA ANTONIA PARANHOS SILVA  
MARIZE MENEZES BUENO

MARIZETE DE AGUIAR  
MARLENE ANTONIA TEIXEIRA  
MARLENE APARECIDA ALVES ROCHA  
MARLENE CAMARGO DOS SANTOS  
MARLENE CORREA PONTES  
MARLENE DIAS LUCIANO  
MARLENE FATTORI DE MORAES SALLES  
MARLENE GOMES DA PAIXÃO  
MARLENE IMGAERTCHEN  
MARLENE LAMEU MORAES  
MARLENE NOGUEIRA  
MARLENE ROCHA DOS SANTOS  
MARLENE SOUZA SANTOS  
MARLENE VIEIRA DOS SANTOS  
MARLI APARECIDA DA SILVA  
MARLI COELHO MARQUES DE ABREU  
MARLI DE MORAES BRAZ  
MARLI MESSIAA PEREIRA  
MARLY APARECIDA ALVES  
MARLY CARAPIA FERNANDES  
MARTA APARECIDA DA SILVA  
MARTA C. NOGUEIRA DE SOUZA  
MARTA MARIA ALVES PEÇANHA  
MARTA SANTANA  
MARTA SOUZA CAITANO  
MARTINHO CARLOS DA SILVA  
MARY REGINA MOSCA  
MATHEUS BERNARDO CONDOTO  
MAURÍCIO GUIMARÃES DA COSTA  
MAURICIO LUIZ DA SILVA  
MAURÍCIO MIRANDA DOS SANTOS  
MAURÍCIO RIBEIRO  
MAURO ALVES DE LIMA  
MAURO F. DOS SANTOS MARTINS  
MAURO SERGIO DE JESUS  
MAXIMILIANO LOPES RIBEIRO  
MAYARA MARTINS DOS SANTOS  
MAYSA WEBER DE LIMA  
MELISSA DOMINISKI DO NASCIMENTO  
MELQUISEDEC DOS SANTOS  
MERCEDES GARCIA GOMES  
MERECIANO OLIVEIRA S. JUNIOR  
MICHELE DE SALES  
MICHELI TARABORELLI  
MICHELLE S. DO NASCIMENTO  
MIGUEL ANGEL ARANDA Y ARANDA  
MIGUEL A. ARRIVABENE JUNIOR  
MIGUEL DE OLIVEIRA MARQUES  
MIGUEL FERREIRA FONSECA  
MILENA SANTANA S. DE ALMEIDA  
MILTON BISPO  
MILTON JOSÉ RIBEIRO JUNIOR  
MILTON JULIANO DOS SANTOS  
MILTON JURADO  
MIRANDA DE MOURA  
MIRIAM ARIENZANO DE CARVALHO  
MIRIAM COSTA SANTOMERO  
MIRIAM EUGENIO DA SILVA  
MIRIAM MENACHO DA SILVA  
MIRIAN APARECIDA BEDIN  
MÍRIAN BUENO DE OLIVEIRA  
MIRIAN MARIA SILVA GOTTZENT  
MIRIAN TEIXEIRA  
MIRKON HUGO DOMINISCKI LUZ  
MIRNA DE MORAES  
MIRNA RODRIGUES  
MIRTA ANGELO CORREA  
MIRTES ELIZABETH T. DOS SANTOS  
MISHIZU OKAMOTO TAKEDA

MIULZA MARIA NOVAIS  
MOACIR ALVES  
MOACYR PONGACHIO  
MOISES AUGUSTO PONCE  
MOISES EUGÊNIO DE OLIVEIRA  
MONALIZA MICHELI DE SOUZA PESTANA DUARTE  
MONICA A. DO CARMO LIMA COSTA  
MONICA DA SILVA POITENA  
MÔNICA DE CASSIA BARBOZA  
MONICA DE SOUZA  
MONICA DIZ LUCENTE  
MONICA MARTINS DOS SANTOS  
MÔNICA REGINA P. DOS SANTOS  
MOZART SALUSTINO DA SILVA  
NADIR DA SILVA ALVES  
NAIARA LOPES ALVES  
NAIR CORREIA  
NAIR DA SILVA LEITE  
NAIR MARTINS PEREIRA  
NAIR NOGUERO LUCCHINI  
NÁIRIS BARBOSA LIMA  
NANCI BASILIO MACHADO  
NANCI FREITAS DE LIMA  
NATALIA SANHUEZA REBOLLO  
NATALIA SOARES FERNANDES  
NATALIE BAFONI  
NATALINA LORENÇÃO LABREGO  
NATALINO ANTONIO DOS SANTOS  
NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA  
NAYARA JUSTO MARTINS  
NEEMIAS FERREIRA NUNES  
NEIDE PAULO DE OLIVEIRA SILVA  
NEIDE RAMOS LELES  
NEIVA MARIA STAND KOZLOWSKI  
NELSON ALVES RAMOS  
NELSON DE ALMEIDA JUNIOR  
NELSON DE ARAUJO MARQUES  
NELSON GOMES PEDRO  
NELSON GOMES PEIXOTO  
NELSON JOSÉ A. DE SOUZA  
NELSON SOUZA DE BRITO  
NEUSA ALMEIDA F. DE OLIVEIRA  
NEUSA APARECIDA DE SOUSA  
NEUSA BARBOSA DA SILVA  
NEUSA CURY PEREIRA  
NEUSA HILARIO DOS SANTOS  
NEUSA LETTIERI FERAZO  
NEUSA M. DE CARVALHO SAES  
NEUSA MARIA DE SOUZA  
NEUSA MATIAS  
NEUSA MORAES BRAGA  
NEUSA OLIVEIRA CRISTOVO DE JESUS  
NEUSA VOLSO DE BRITO LIMA  
NEUZA CRESPIN  
NEUZA DE SOUZA  
NEUZA MARIA SILVANO CRUZ  
NILCE APARECIDA PRADO  
NILDA C. SATURNINO DOS SANTOS  
NILDE DE ALMEIDA JORGE  
NILTON DE MORAIS  
NILTON MARTINS FERREIRA  
NIRANY SILVA DE SOUZA  
NIVALDO ANTONIO DE SOUZA  
NIVALDO CARLOS NUNES  
NIVALDO FAUSTINO DA SILVA  
NOE AUGUSTO DA SILVA  
NOELI ANTONIA CARLOS DA SILVA  
NOEME COELHO DA COSTA  
NOEME SILVESTRE CARDOSO  
NOEMIA BELTER RIBEIRO  
NORBERTO AGOSTINHO NETO  
NORIVAL COSTA JUNIOR

NORMA DO NASCIMENTO  
NORMA SUELI PEREIRA  
ODAIR GONÇALVES DA SILVA  
ODETE APARECIDA SOARES  
ODETE BARBOSA DOS SANTOS  
ODILIO PAULO  
OLAVO LOPES PEREZ  
OLEZIO RODRIGUES NEVES  
OLGA MARSULO SALAS  
ONEISE MARIA RIBEIRO  
ONOFRE GOMES VALADARES  
ORLANDO FERNANDES DA SILVA  
OSANA RIBEIRO DE AGUIAR  
OSEIAS TEODOZIO BATISTA  
OSMAR APARECIDO GONÇALVES  
OSMAR PEREIRA DE LIMA  
OSMAR ROBERTO ALVES MENZEL  
OSMAR SILVA  
OSMIR PONTES DE ANDRADE  
OSNI BATISTA DA SILVA  
OSNI RIBEIRO DE OLIVEIRA  
OSVALDO GANDRA  
OSVALDO JOSE DE MATOS  
OSVALDO MENALE JUNIOR  
OSVALDO REVELINO ROSA LEMOS  
OSWALDO LUIZ PAQUIER BERTOLI  
OSWALDO RAMOS  
OTAVIO CAMARGO SANTANA  
OZIEL AUGUSTO DOS REIS  
OZIRO DOMINGUES  
PAMELA LUANA FACION  
PAMILA BRAZ LOUZADA  
PATRICIA ARAUJO DE JESUS  
PATRICIA CAMILO GABRIEL  
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS  
PATRICIA DA SILVA SALES  
PATRICIA DOS SANTOS DIZ  
PATRICIA FELICIANO  
PATRICIA FERNANDES MARTINS  
PATRICIA FERREIRA  
PATRICIA FLORENCIO DE LIMA  
PATRICIA FREITAS ROSSMANN  
PATRICIA GOMES SANTOS  
PATRÍCIA MARA PRATES POLTRONIERI  
PATRICIA MOREIRA DE FREITAS  
PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS  
PATRICIA PEREIRA LOPES  
PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA  
PATRICIA SEABRA BECKER  
PAULA CINTIA SOARES BARRETO  
PAULA ELISA FERRARI  
PAULO CÉSAR CHARIF  
PAULO CESAR DA COSTA  
PAULO CESAR FERREIRA AGUIAR  
PAULO CESAR GOMES MORAIS  
PAULO CESAR HANGAI  
PAULO CESAR LARSEN CAPELLA  
PAULO CESAR TONETTO  
PAULO DE CARVALHO HANGAI  
PAULO DE SOUZA SANTOS  
PAULO EDUARDO BERTOZZI  
PAULO FERNANDES DOS REIS JUNIOR  
PAULO JACINTO  
PAULO LEANDRO GOMES LEITE  
PAULO NUNES DE ANDRADE  
PAULO RICARDO M. DE OLIVEIRA  
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA  
PAULO ROBERTO ROSA  
PAULO ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR  
PAULO SERGIO DE SOUZA  
PAULO SERGIO VILAS BOAS  
PAULO SERRA  
PAULO SOUZA DA SILVA

PEDRO ANTONIO DOS SANTOS  
PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA  
PEDRO GOMES DE FREITAS  
PEDRO PINHEIRO ALVES  
PEDRO PORFÍRIO DA ROCHA  
PETRONIO MARTINS LEITE  
PRISCILA APARECIDA DOS S. SILVA  
PRISCILA COSTA MELO  
PRISCILA DOS ANJOS NOGUEIRA  
PRISCILA GERCOVE DE AMORIN  
PRISCILA GONÇALVES DE FREITAS  
PRISCILA RIBEIRO BOTELHO  
PRISCILA VEIGA BARBOSA  
PRISCYLLA MONTEIRO  
QUITÉRIA M. DA CONCEIÇÃO SILVA  
QUIUSA MARIA L. PRETEXTADO  
RAFAEL ALVES DE BARROS  
RAFAEL ASSIS CUSTÓDIO  
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS  
RAFAEL MOREIRA DE SOUSA  
RAFAEL SOUZA ALMEIDA DO VALLE  
RAIMUNDA ALVES CELESTINO SANTOS  
RAIMUNDO VIDAL DOS SANTOS  
RAMIRO RAMOS DE OLIVEIRA  
RANILDA SOUZA SANTOS  
RAQUEL BATISTA DE ALMEIDA  
RAQUEL FERREIRA DE AGUIAR  
REGIANA BRAZ DE OLIVEIRA  
REGINA CÉLIA LEMES  
REGINA CÉLIA R. DOS SANTOS  
REGINA DA COSTA MENEZES  
REGINA MARIA SOARES DEL MASSO  
REGINA NALIN C. DOS SANTOS  
REGINA PEDROCA ZIMMERMAN  
REGINA PIRES LIBANO  
REGINA STELA DOS SANTOS DIZ  
REGINALDO AP. PEREIRA DOS SANTOS  
REGINALDO APARECIDO ROCHA  
REGINALDO DIAS CARDOSO  
REGINALDO FRANCISCO ROSA  
REGINALDO MELO DE SALES  
REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA  
REINALDO APARECIDO DE SOUZA  
REINALDO DOMINGUES DO PRADO  
REINALDO MARTINS  
REINALDO MENEZES DE OLIVEIRA  
REINALDO PEREIRA DE AGUIAR  
REINALDO PEROSO  
REINALDO RODRIGUES DE PAIVA  
REINALDO ROSADO  
RENATA CRISTINA DOS SANTOS  
RENATA CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
RENATA DA SILVA  
RENATA DA SILVA ORLANDO  
RENATA DE OLIVEIRA BENTO  
RENATA GALDINO ALVES  
RENATA GONÇALVES RAMIRES  
RENATA GUEDES DOS SANTOS  
RENATA PRISCILA MONTEIRO  
RENATA RODRIGUES RIBEIRO  
RENATA SANCHES  
RENATO CANO  
RENATO FIRMINO DA PAZ  
RENATO GOMES PAHIM  
RENATO LOPES DE SOUZA  
RENATO MARIANO DE SOUZA  
RENATO MARTINS LEITE  
RENATO MICHELETTI  
RENATO PAVANELI PELLEGRINO  
RENATO SIMÕES PEDROSO  
RENILDA NOBREGA  
RENILSON DEUS DE SOUZA

RHOFFERMAN MAGALHÃES SANTOS  
RICARDO ALBERTO PEREIRA LEME  
RICARDO DOMINISKI GALVÃO  
RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
RICARDO HERRERA BRAGA  
RICARDO LOUZADA DIZ  
RICARDO LUZ  
RICARDO MENDONÇA GONÇALVES  
RICARDO OLIVEIRA SILVESTRE  
RICARDO PRATTI LEMBRANZZA  
RICARDO SANCHO DOS REIS  
RICARDO SILVA ALVES  
RICHARDSON MICHELETTI  
RITA CASSIA SANTOS  
RITA COSTA MORENO  
RITA DE CÁSSIA DA SILVA BERARDO  
RITA DE CÁSSIA GOUVÊA DE LIMA  
RITA DE CÁSSIA S. M. DA SILVA  
ROBERTA MARIANO SILVA COSTA  
ROBERTA QUEIROZ  
ROBERTO AURELIO  
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS  
ROBERTO DE ALMEIDA MARTINS  
ROBERTO DE ANDRADE VICHINO  
ROBERTO DO NASCIMENTO  
ROBERTO EDUARDO DIAS  
ROBERTO GOMES CAETANO  
ROBERTO LOUZADA DIZ JUNIOR  
ROBERTO M. DA ROCHA LABREGO  
ROBERTO NOE DE C. JUNIOR  
ROBERTO NOVAES COELHO  
ROBERTO SOARES  
ROBERTO VIEIRA  
ROBERTO VIEIRA NOGUEIRA  
ROBINSON DA SILVA EVANGELISTA  
ROBINSON DE SOUZA SANTOS  
ROBISON LEAL VILELA  
ROBISON DE JESUS SILVA  
ROBSON DA SILVA  
ROBSON GUIMARÃES DOS SANTOS  
ROBSON PEREIRA  
RODNEI LOPES UVO  
RODNEI MOISÉS  
RODRIGO BAENA ROSSMANN  
RODRIGO BASTOS MARQUES  
RODRIGO BUENO LOPES  
RODRIGO CARLOS DOS SANTOS  
RODRIGO FERNANDES CALDEIRA  
RODRIGO GOMES DE SALES  
RODRIGO GONÇALVES MURAD  
RODRIGO JORGE COSTA  
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA  
RODRIGO PARADA MATIAS  
RODRIGO PEREIRA DE AGUIAR  
RODRIGO SUZANO BATISTA  
ROGER ZORZENONI MARTINS  
ROGERIA XAVIER DA ROCHA  
ROGERIO ALEJANDRO ARIAS FILHO  
ROGÉRIO DA SILVA E SOUZA  
ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA  
ROGERIO DOS SANTOS  
ROGÉRIO JULIO DE AGUIAR  
ROGÉRIO RODRIGUES DE HUNGRIA  
ROGÉRIO SILVESTRE CARDOSO  
ROMEO AURÉLIO  
ROMEU EUGENIO DA SILVA  
ROMEU NOVAIS DOS SANTOS  
ROMILDO RODRIGUES  
ROMILTON LUIZ DE MOURA  
ROMIS VENTURA DE ANDRADE  
RONALDO ADRIANO NARDES  
RONALDO DA SILVA PEREIRA  
RONALDO GARRIDO

RONICE APARECIDA DA S. BOTTARO  
 RONILDO JOSE ALVES DA SILVA  
 RONNIE ALEXANDRE DE ALEUIA  
 ROQUE DA SILVEIRA SOUZA  
 ROQUENILTO FRAGA FIGUEIREDO  
 ROSA GOMES DA SILVA  
 ROSA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA  
 ROSA MARIA BRAZ LOUZADA  
 ROSA MARIA DA C. MENDES MARTINS  
 ROSA PATRICIA DA SILVA  
 ROSALINA LOPES DA COSTA  
 ROSALINA MARTINS  
 ROSALVA DA SILVA  
 ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA  
 ROSANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
 ROSANA DE MORAES ALVES SOARES  
 ROSANA ELIAS DA SILVA  
 ROSANA F. DE SOUZA DE OLIVEIRA  
 ROSANA R. DO ESPIRITO SANTO  
 ROSANA TEIXEIRA BRANCO  
 ROSANA VIEIRA DE FREITAS  
 ROSANGELA A. SUZANO BATISTA  
 ROSANGELA DA SILVA  
 ROSANGELA LOUZADA DE CARVALHO  
 ROSANGELA MENDES DOS SANTOS  
 ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA  
 ROSANGELA VENANCIO DE ABREU  
 ROSANGELA VITOR  
 ROSANI GLORIA DE SOUZA SILVA  
 ROSE DE CASTRO ROCHA  
 ROSE MARI TOMANINI  
 ROSELI APARECIDA MARTINS SORC  
 ROSELI A. SOARES RODRIGUES  
 ROSELI CRISTINA M. BASTOS PRADO  
 ROSELI DE JESUS  
 ROSELI DOS SANTOS  
 ROSELI MAXIMO DE OLIVEIRA  
 ROSELI RODRIGUES VIANA PEREIRA  
 ROSELY CARDOSO GOMES  
 ROSEMARY DE S. ALMEIDA DO VALLE  
 ROSEMEIRE APARECIDA DA CRUZ  
 ROSEMEIRE CARRIEL PIRES  
 ROSEMEIRE GOMES FERREIRA  
 ROSEMEIRE MENEZES ALVES  
 ROSEMEIRE O. CLAUDINO NEVES  
 ROSEMEIRE VIEIRA  
 ROSIMARI CRISTINA SOARES ALVES  
 ROSIMARI CRISTINA SOARES ALVES  
 ROSIMARY DA ROCHA  
 ROSIMEIRE AVELINA DE JESUS  
 ROSIMEIRE DE S. D' AGRELLA SALUI  
 ROSIMEIRE FRANCO CASTILHO  
 ROSIMEIRE LUCAS DA SILVA  
 ROSIMEIRE PEREIRA DE CASTRO  
 ROSINALVA DA SILVA OLIVEIRA  
 ROSIVALDO AVELINO  
 RUBENS FISCHER JUNIOR  
 RUBENS MOREIRA DE ALCANTARA  
 RUBENS ROSENDO DE ARAÚJO  
 RUBERLEY DA SILVA EVANGELISTA  
 RUTE JOSÉ DO NASCIMENTO  
 RUTH DOS SANTOS M. DE ALMEIDA  
 RYBERT RAFAEL COSTA SANTOMERO  
 SABRINA GALLI  
 SALEMA VENTURA DE ANDRADE  
 SAMUEL CATARINO DOS SANTOS  
 SAMUEL LORENA ROSA  
 SAMUEL MARQUES RIBEIRO JUNIOR  
 SANDRA A. DA SILVA NATAVIDADE  
 SANDRA BENS DORP CUNHA  
 SANDRA CRISTINA SOARES

SANDRA CRISTINA VIEIRA  
 SANDRA DENISE MORAIS BIANCARDEI  
 SANDRA DESCROUE  
 SANDRA HELENA FERREIRA  
 SANDRA LUCIA MEIRA DOS SANTOS  
 SANDRA LUCIA PADOVAN  
 SANDRA MARIA BEZERRA MERMUDE  
 SANDRA REGINA ALBERTO  
 SANDRA REGINA DAS NEVES  
 SANDRA REGINA DE SOUZA XAVIER  
 SANDRA REGINA PEREIRA  
 SANDRA REGINA VINHAS FOGAÇA  
 SANDRO DA ROCHA ADÃO  
 SANDRO ROGERIO O. DE JESUS  
 SANTIAGO PAULA DA COSTA  
 SARA PEREIRA RUFINO  
 SARITA EUSTÁQUIO BARRIENTO  
 SASCHA HILMAR K. HAVERSTRENG  
 SEBASTIANA MARIA DA SILVA MENDES  
 SEBASTIÃO ARRUDA FILHO  
 SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ  
 SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA  
 SEBASTIÃO SILVA DE MEDEIROS  
 SEBASTIÃO SILVESTRE FILHO  
 SELMA CRISTINA DOS SANTOS  
 SELMA FERREIRA DE SOUZA  
 SELMA PEREIRA  
 SELMA REGINA GOTTSFRITZ MARTINS  
 SERGIO DA SILVA BENTO  
 SERGIO DE JESUS  
 SERGIO ELIEL RUFINO  
 SERGIO LUIZ DA SILVA  
 SERGIO LUIZ MENEZES PEDRO  
 SERGIO LUIZ VAZ MARTINS  
 SÉRGIO LUZ TOGNI  
 SERGIO SANTOS PITA  
 SERGIO SIMÕES PEDROSO  
 SHERLY MILITELLO  
 SHEYLA APARECIDA BISPO PEREIRA  
 SHIRLENE APARECIDA MALAQUIAS  
 SHIRLEY DE SOUZA BUENO PEREIRA  
 SHIRLEY GONÇALVES F. MARQUES  
 SHIRLEY MARCONDES VITOR  
 SIDNEY ANTONIO MIGUEL ANDRADE  
 SIDNEY BIANCHI DOS SANTOS  
 SIDNEY CARVALHO DOS SANTOS  
 SIDNEY MEDEIROS  
 SILAS ALVES FRANCO  
 SILMA DE OLIVEIRA RICARDO  
 SILMARA DE SOUZA DANTAS  
 SILSA MARQUES PRADO CAMPOS  
 SILVANA LUCAS TEIXEIRA GONZALEZ  
 SILVANA MARIA DI COCCO  
 SILVANA SILVA DOS SANTOS  
 SILVANE FERREIRA DE SOUZA  
 SILVANO MONTEIRO DA SILVA  
 SILVESTRE DE SOUZA  
 SILVIA APARECIDA DE SOUZA  
 SILVIA CRISTINA BELO  
 SILVIA CRISTINA DA ROCHA  
 SILVIA HELENA RESENDE RAMOS  
 SILVIA ISABEL CARDOSO  
 SILVIA IVONE LIMA PINTO  
 SILVIA JESUS DOS SANTOS  
 SILVIA KARINA H. DA SILVA  
 SILVIA MARIA BATISTA  
 SILVIA REGINA GUIMARÃES

SILVIO CORDEIRO QUEIROZ  
 SILVIO DE MESSIAS  
 SILVIO FAUSTO PEREIRA NUNES  
 SILVIO GONÇALEZ FILHO  
 SIMONE APARECIDA DA CUNHA  
 SIMONE CRISTINA DA SILVA BAPTISTA  
 SIMONE DE CÁSSIA LOUREIRO  
 SIMONE FÁTIMA MORAES SILVA  
 SIMONE GOMES DE RAMOS  
 SIMONE GONÇALES  
 SIMONE MARIANO AMARAL  
 SIMONE MOITAL DE ALCANTARA  
 SIMONE MONTEIRO FERNANDES  
 SIMONE NERIS DA SILVA  
 SIMONE QUINTINO DA SILVA  
 SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 SIMONI BIANCHI DOS SANTOS  
 SIRLENE MANTOVANINI  
 SIRLENE SETE DOMINGOS  
 SIRLEY RIBEIRO DA SILVA  
 SISLENE SOUSA CHAVES  
 SIVALDO VITORINO DE SOUZA  
 SOELI APARECIDA DE CAMARGO  
 SOELI RUHOFF  
 SOLANGE A. DA SILVA GONÇALVES  
 SOLANGE GUEDES M. DE LIMA  
 SOLANGE KELI NEVES KOSAKA  
 SOLANGE SANTOS DA SILVA  
 SONIA APARECIDA METENEK  
 SONIA CRISTINA CESAR  
 SÔNIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA  
 SONIA MARA ROHWEDER DA SILVA  
 SONIA MARIA CINTRA MENDES  
 SONIA MARIA DA MOTA  
 SONIA MARIA MALAQUIAS  
 SONIA MARIA TRIDENTO  
 SONIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO  
 SONIA REGINA ALVES HINO  
 SONIA REGINA MIGLIARI  
 SÔNIA REGINA PALADINE BASILIO  
 SONIA REGINA PAULINO  
 SORAYA IVONETE FONSECA  
 STEFAN SZABO FILHO  
 STHEFANIA GONÇALVES CARNEIRO  
 SUE ELLEN A. DOMINGOS NUNES  
 SUELEN APARECIDA DA SILVA  
 SUELI APARECIDA MORE  
 SUELI CARNEIRO  
 SUELI CEZAR DA SILVA  
 SUELI DE OLIVEIRA  
 SUELI DOS SANTOS DE LIMA  
 SUELI FERREIRA LISBOA  
 SUELI RIBEIRO DE ALMEIDA  
 SUELY CARNEIRO GOMES RICOMINI  
 SUELY DE ANDRADE MIRANDA  
 SUELY IZABEL RODRIGUES  
 SUZANA APARECIDA ZULATTO  
 SUZANA DOMINGUES DINIZ  
 SUZANA SOUZA SOARES  
 SUZANE DOS SANTOS  
 SYLENE SCIENCIO  
 TADEU DE FREITAS H. DOS SANTOS  
 TAIANI DE LUCA MONTEIRO  
 TALITA LIMA MARQUES  
 TALITA PEREIRA RAMOS SILVA  
 TAMARA LUCIA DO N. DOMINGUES  
 TANIA MARA GONÇALEZ

TANIA MARIA DAMASCENO MONTE  
 TÂNIA R. APARECIDA DOS SANTOS  
 TARCILA ANDRESSA DA SILVA  
 TARCISO MEIRA ROCHA  
 TATHIANE FERREIRA HERNANDES  
 TATIANA DE ANGELO  
 TATIANA DE SOUSA OLIVEIRA  
 TATIANA LISBOA ENTHOLZER  
 TATIANA OLIVEIRA DA SILVA  
 TATIANA OLIVEIRA DE C. GUIMARÃES  
 TATIANE MORAES MENDONÇA  
 TATYANE GOMES DA SILVA  
 TELMA AURELIO  
 TELMA DA SILVA AMARO  
 TELMA SANTOS VASCONCELOS  
 TEODORA DO BONFIM GOZZO  
 TERESINHA BRAZ DE OLIVEIRA  
 TERESINHA DE JESUS RIBEIRO BORGES  
 TEREZA ADRIANA PEDROSO  
 TEREZA ARRUDA MORAES  
 TEREZA BONIFÁCIO  
 TEREZA VELOCINE  
 TEREZINHA DE JESUS LUZ SOUZA  
 TEREZINHA DE JESUS PIMENTA  
 TEREZINHA MARTINS  
 THAIS MONTANELLI  
 THAYLISE MALAGOLI M. DOS SANTOS  
 THIAGO EMANUEL LUZ PADOVAN  
 THIAGO OLIVEIRA DE CASTRO  
 THIAGO PELLEGRINI DA SILVA  
 TIAGO DE LUCA MONTEIRO  
 TIAGO DOS SANTOS CALEJON  
 UANDERSON DA SILVA BRITES  
 UIARA SETUBAL DE SOUZA  
 ULISSES CARDOSO DA SILVA FILHO  
 URSULA KIEKEBUSCH  
 URUBATAN IRINEU DE SOUZA FILHO  
 VAGNER DOS SANTOS ETELVINO  
 VAGNER LIMA DE OLIVEIRA  
 VALDA FAGUNDES  
 VALDECILIA MARIA DE OLIVEIRA  
 VALDECI DA SILVA  
 VALDECI DE ANDRADE SALAZAR  
 VALDECI LIMEIRA DA SILVA  
 VALDEIR BARROS DOS SANTOS  
 VALDEIR RAMOS BATISTA  
 VALDELICE MARIA DE OLIVEIRA  
 VALDELICE SOARES DA SILVA  
 VALDEMAR CARDOSO BEZERRA  
 VALDEMAR MASCARO FILHO  
 VALDEMIR SILVEIRA  
 VALDEMIRO ANTONIO DA SILVA  
 VALDENICE DE LOURDES DA SILVA  
 VALDENILSON MARCIO ALMEIDA  
 VALDIR AFONSO DE ALMEIDA  
 VALDIR ANTONIO ALVES  
 VALDIR BEZERRA DE ARAUJO  
 VALDIR CERINO  
 VALDIR CRISTIANO REIS  
 VALDIR DE LARA TEIXEIRA  
 VALDIR DE PONTES ANDRADE  
 VALDIR TARGINO DA SILVA  
 VALDIRA ESTER DE LIMA  
 VALDOMIRO ANTONIO DE FIGUEIRÓ  
 VALERIA APARECIDA PEDROSO  
 VALERIA APARECIDA R. DE SOUZA  
 VALÉRIA CRISTINA A. DA SILVA STAMA-

TO  
 VALERIA CRISTINA MARTINS  
 VALÉRIA CRISTINA M. DE ALMEIDA  
 VALÉRIA DOS SANTOS FERREIRA  
 VALERIA DOS SANTOS VILAS BOAS  
 VALÉRIA DROMINISK FÉLIX  
 VALÉRIA FÁTIMA DUTRA SANTOS  
 VALERIA MAGALHÃES  
 VALERIA MAGALHÃES  
 VALERIA PEREIRA DA SILVA  
 VALERIA VIEIRA DE CAMPO  
 VALERIO BARBOZA BONIFACIO  
 VALMIR RIQUEMA MARTINS  
 VALMIR SANTOS SANTANA  
 VALMIRO BISPO DOS SANTOS  
 VALQUIRIA RITA DE SOUZA SILVA  
 VALTER ALVES NEPOMUCENO  
 VALTER LEÃO  
 VANDA CHAVES DOS SANTOS  
 VANDA DOS SANTOS LIMA  
 VANDELEI CRISTIANO DOMINGUES  
 VANDERLEI MINEIRO DOS SANTOS  
 VANDILSON VEIGA PATRICIO  
 VANDREZA C. DA SILVA OIZUMI  
 VANESSA CAVALCANTI DOS SANTOS  
 VANESSA DE FRANÇA DE LIMA  
 VANESSA LUCIANA PEREIRA  
 VANESSA REGINA MEIRA GENEROSO  
 VANESSA TERTO CABRERA  
 VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 VANILCE PAES DE ARRUDA COTTA  
 VANUZA RAMOS BARBOSA  
 VERA HELENA SANTOS  
 VERA LUCIA BAETA NEVES  
 VERA LUCIA BARATELLI  
 VERA LUCIA BEBIANO  
 VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 VERA LUCIA IAMONICO  
 VERA LUCIA SAREJO DE ANGELO  
 VERANICIA SOARES  
 VERIANO ANTONIO DA SILVA  
 VÊRONICA CAVALCANTI MACIEL  
 VERÔNICA DE JESUS M. SILVA  
 VERÔNICA DE OLIVEIRA DA CRUZ  
 VICENTE DE PAULA  
 VICENTE DE PAULO SOUZA  
 VICENTE HORACIO DA ROCHA  
 VILMA CAVALCANTI DE SOUZA  
 VILMA DE SOUZA FREITAS  
 VILMA HELENA SANTOS DE PAULA  
 VILMA MARIA DE SOUZA  
 VIRGILIO DE OLIVEIRA MESQUITA  
 VIRGILIO PERES MENDES  
 VITO VITALE  
 VITOR ALEXANDRE ROCHA  
 VITOR SANTOS DA SILVA  
 VIVIAN DE CASSIA DREYER  
 VIVIAN MANCINI  
 VIVIAN MATHEUS  
 VIVIANE APARECIDA S. DOS SANTOS  
 VIVIANE FAUSTINO  
 VIVIANE FERNANDES VIEIRA  
 VLADEMILSON JUNIOR DA SILVA  
 VLADIS PEREIRA DA SILVA  
 WAGNER LUIZ DE ASSIS LAPENTA  
 WALDIR DA SILVA AMARANTE  
 WALDIR SIMÕES DOS SANTOS

WALERIA DE FATIMA DINIZ  
WALERIA ROSADO ARAUJO DE MELLO  
WALTER JOSÉ WINDEMBERG SANTOS  
WANDA MARIA BORGES NASCIMENTO  
WANDOR BENTO  
WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
WELLINGTON LIMA DE BRITO  
WENDS DIAS DOS SANTOS  
WILDE SANTOS NOGUEIRA  
WILDELEIDE DA SILVA SOUSA  
WILHAM RODRIGUES DE OLIVEIRA  
WILLIAM DE PAULA SERRA JÚNIOR  
WILLIAN CANDIDO RODRIGUES  
WILLIAN DE CARVALHO  
WILLIAN PHILIPP DE ALMEIDA  
WILLIANS MATTOS DA SILVA  
WILMA APARECIDA DA SILVA  
WILSON ALVES MACHADO  
WILSON DA SILVA NOBREGA  
WILSON DE OLIVEIRA  
WILSON OLIVEIRA SANTOS  
WILSON PRADO DE LIMA  
WILSON ROBERTO DOS SANTOS  
WLADEMIR DE OLIVEIRA  
WLADMIR BITTENCOURT DA SILVA  
YARA AGUIAR ALVES  
YARA DE OLIVEIRA HILARIO  
YARA SANTOS  
YÊDA C. RICARDO DE OLIVEIRA  
ZEIZE PEREIRA DOS SANTOS DIAS  
ZENAIDE DOS SANTOS LIMA  
ZENAIDE NASCIMENTO DO AMARAL  
ZENEIDE PESSOA DOS SANTOS  
ZENILDA LUCAS DA SILVA  
ZEZITO FERREIRA LISBOA  
ZILDA CAMARGO DE MENESES  
ZILDA GOMES DA SILVA  
ZILDA MAGALHÃES SANTOS  
ZILDIR MARIA DE JESUS  
ZILMA DIAS DA SILVA  
ZILSON ROBERTO FREITAS PINTO  
ZINAZETE NASCIMENTO SILVA  
ZULEIDE ALVES LORENA DIAS  
ZULEIDE RODRIGUES

## REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO REGIONAL

### CAPÍTULO I - Da finalidade

Art. 1º - O Núcleo Regional \_\_\_\_\_, foi criado em cumprimento ao artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CEAPPD.  
Art. 2º - O Núcleo Regional é uma instância de organização regional e auxílio ao CEAPPD.

### CAPÍTULO II - Da competência

Art. 3º - Compete ao Núcleo Regional:  
I - Auxiliar e estimular os Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência na formulação, implantação e fiscalização das Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência na Região abrangida pelo Núcleo, bem como

apresentar propostas para outras que venham atender a demanda;

II - Estimular a formação de Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, em articulação com a sociedade civil, entidades DE e PARA pessoas com deficiência e órgãos públicos.

III - Articular - se com os demais Núcleos Regionais, assim como com outros conselhos de direitos, órgãos públicos e instituições privadas para que junto com o CEAPPD atuem de forma integrada e efetiva;

IV - Acompanhar o planejamento das políticas no âmbito de competência do núcleo relativas as Pessoas com Deficiência.

V - Estimular a realização de campanhas educativas, preventivas e de sensibilização da sociedade em relação aos Direitos das Pessoas com Deficiência;

VI - Estimular e realizar, na área de atuação do Núcleo, Encontros, Fóruns, Seminários e quaisquer outros eventos com temas referentes à pessoa com deficiência.

### CAPÍTULO III - Da composição

Art. 4º - O Núcleo Regional \_\_\_\_\_ é composto por \_\_\_\_\_ municípios, conforme Anexo I, cabendo um representante de cada município.

Art. 5º - Cada membro poderá representar apenas uma instituição;

Art. 6º - Os membros do Grupo Coordenador serão eleitos, bianualmente, durante o Encontro Regional preparatório para o Seminário estadual, ocasião que também serão eleitos os Delegados para o referido seminário.

Art. 7º - O Núcleo Regional será dirigido por um Grupo Coordenador formado preferencialmente, por uma equipe composta de no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) membros titulares e até 12 (doze) suplentes.

I - O grupo Coordenador será formado, preferencialmente, pelo poder público, Conselhos Municipais, órgãos e entidades respeitando as diferentes áreas das deficiências, e a sociedade civil organizada.

II - O grupo coordenador deverá contemplar o maior número de municípios da região abrangida pelo núcleo.

III - Uma das vagas de titular será ocupada por um conselheiro estadual da região escolhido pelos membros do Grupo Coordenador.

Art. 8º - O Grupo Coordenador terá mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia da posse, sendo permitida uma recondução.

Art. 9º - O Grupo Coordenador terá uma

mesa diretora composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão eleitos pelos membros do Grupo Coordenador, pelo mesmo período do mandato.  
Parágrafo Único - A escolha da Mesa Diretora, da Sede e do Conselho Estadual, conforme Art. 7º, inciso III, será realizada preferencialmente na primeira reunião ordinária do Grupo Coordenador.

Art. 10 - Será excluído do grupo Coordenador o membro que:

I - Faltar injustificadamente a 3 (três) sessões consecutivas;

II - Faltar injustificadamente a 5 (cinco) sessões alternadas;

III - For condenado por sentença transitada em julgado pela prática quaisquer infrações administrativas que impliquem na demissão de servidor público, nos termos da legislação em administração que impliquem na demissão de servidor público, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único - O Grupo Coordenador poderá entender justificativa as faltas do inciso I na qual não se operará a exclusão, pelo voto de maioria simples.

Art. 11 - Poderá ser excluído do Grupo Coordenador, por voto de 2/3 de seus membros, a pessoa que, de forma reiterada ou grave, descumprir os deveres previstos nesse regimento, ou revelar conduta pública manifestamente contrária às diretrizes ou finalidades deste Grupo Coordenador.

Art. 12 - A deliberação da aplicação da medida referida no artigo anterior, será precedida de parecer emitido por comissão competente.

Art. 13 - A posse do Grupo Coordenador será no máximo em 30 (dias) após posse dos Conselhos Estaduais.

Art. 14 - São atribuições do Presidente e Vice-Presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;

II - Representar o Núcleo em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos;

III - Representar o Núcleo em eventos ligados às pessoas com deficiência, sempre que for convidado;

IV - Representar o Núcleo junto ao Conselho Estadual Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CEAPPD nas reuniões, sempre que convocado pelo mesmo e nos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando convidado.

V - Assinar os atos administrativos do Núcleo em nome deste, e encaminhar ao CEAPPD relatórios semestrais de atividades e situação das questões afetas às pessoas com deficiência, assim como relatório anual de atividades.

VI - Exercer o voto de desempate, se necessário, em votações plenárias.

VII - Cumprir funções descritas em leis, normas ou regulamentos competentes;

VIII - Assinar correspondência oficial;

IX - Prestar contas das atividades financeiras, se houver, ao CEAPPD.

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em caso de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 15 - São atribuições do secretário:

I - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas funções;

II - Encaminhar a convocação e pauta das reuniões, segundo orientação do Presidente.

III - Elaborar as atas das reuniões.

IV - Organizar documentação e correspondência do núcleo.

### CAPÍTULO IV - Da Sede e do funcionamento

Art. 16 - A sede do Núcleo Regional deverá ser instalada nas dependências de um Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, recebendo por parte deste o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.  
Parágrafo 1º - Os Presidentes do Conselho Municipal e do Núcleo Regional serão responsáveis pela guarda e funcionamento dos equipamentos cedidos pelo CEAPPD.

Parágrafo 2º - A sede do Núcleo Regional poderá ser itinerante, sendo que os equipamentos e documentação deverão acompanhá-la em consonância com o mandato do Grupo Coordenador.

Art. 17 - O Grupo Coordenador deverá realizar reuniões mensais, ou em caráter extraordinário, preferencialmente itinerante nos municípios que compõem o Núcleo.

Art. 18 - As reuniões ordinárias do grupo Coordenador obedecerão ao calendário previamente estabelecido e serão realizadas em primeira chamada de maioria simples de seus integrantes titulares, e em segunda chamada, trinta minutos após, com qualquer quorum.

I - Iniciada a reunião, ausente um titular, assume um suplente, não tendo direito o titular a voto, caso segure durante o regime de votação.

II - Chegando um titular ausente em qualquer tempo e desde que não tenha previamente justificado sua ausência, que não tenha sido iniciado a votação, ele terá direito a voto.

III - Caso durante a reunião, o número de membros do Grupo de Coordenador presentes passe a ser inferior à metade do número de presentes que iniciou a reunião em curso, é vetada a votação e qualquer deliberação;  
Art. 19 - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Mesa Diretora do Núcleo, ou por 1/3 do Grupo Coordenador, desde que seja comprovadas as urgências, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, recaindo sua realização preferencial em dia útil.

Art. 20 - As reuniões obedecerão a seguinte ordem:

I - Definição do horário de início e término da reunião pela Mesa Diretora do Núcleo;

II - Em reunião ordinária leitura da ata da reunião anterior;

III - Em reunião extraordinária deverá ser justificado o motivo da reunião pelo membro do Núcleo convocante;

IV - Leitura, discussão e aprovação da pauta;

V - Informes de interesse geral;

VI - Encerramento da reunião pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único - As votações serão feitas por aclamação ou chamada nominal, a critério da plenária.

Art. 21 - Deverão comparecer às reuniões os suplentes do grupo Coordenados, sendo-lhes reservado o direito a participar, das reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voz, mas sem direito a voto, na presença do titular.

### CAPÍTULO V - Das disposições finais

Art. 22 - A alteração deste regimento deverá cumprir a seguinte ordem:

I - Solicitação, com proposta e justificativa, por qualquer Grupo Coordenador;

II - Analisada pela maioria dos 10 Diretores de Núcleos Regionais em reunião convocada exclusivamente para este fim,

III - A alteração somente ocorrerá após aprovação da plenária do CEAPPD.

Art. 23 - OS casos omissos neste regimento serão resolvidos por deliberação do grupo Coordenador.

Art. 24 - A planaria do CEAPPD é a instância máxima para dirimir quaisquer questões no âmbito dos Núcleos regionais e Grupos Coordenadores.

Regimento Interno do Núcleo Regional, aprovado em Reunião Ordinária do CEAPPD - Conselho Estadual Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, do dia 26/10/2006.

Itanhaém, 17 de novembro de 2006

FUTSAL • *Partida que valeu o título foi definida apenas na cobrança de pênaltis*

# Itavídeo/Auto Peças Dimar é a campeã do 4º Campeonato do Comércio

ALÉM DE VENCER A COMPETIÇÃO, A EQUIPE VITORIOSA TEVE O MAIOR SALDO DE GOLS, E DOIS DESTAQUES, O GOLEIRO MENOS VAZADO DO TORNEIO, CRISTIANO LOUREIRO, E O MELHOR JOGADOR DA FINAL, GILSON SOUZA

Após emocionante decisão por pênaltis, a Itavídeo/Auto Peças Dimar sagrou-se campeã do 4º Campeonato do Comércio, vencendo a equipe adversária Retifica de Motores Toninho, por 5 a 4. A disputa pelo título, que ocorreu no início de novembro, no Clube Náutico de Itanhaém, foi marcada por viradas surpreendentes no placar e pelo grande equilíbrio entre os dois times. No tempo regulamentar a decisão ficou em 3 e 3. A Retifica de Motores Toninho chegou a abrir uma vantagem de dois gols, mas a Itavídeo/Auto Peças Dimar conseguiu virar o placar para 3 a 2, sofrendo o empate no último minuto da partida.

Apesar do jogador Leomarques de Jesus Simplicio, da Retifica de Motores Toninho, ter sido o artilheiro da partida, com dois gols, foram os atletas da Itavídeo/Auto Peças Dimar que desequilibraram o jogo. Cristiano Loureiro, que conquistou o título de goleiro menos vazado, com 15 gols sofridos, e Gilson Souza, que com grande habilidade, desequilibrou a decisão, fazendo, inclusive, o último gol da sua equipe. Além dos destaques individuais, a



Após partida emocionante Itavideo/Auto Peças Dimar fatura a taça

equipe campeã teve o maior saldo de gols, 14 no total, sendo 28 pró e 14 contra.

Já a partida que definiria o 3º colocado não foi realizada, pois a Imobiliária Belas Artes/Estrela do Mar, equipe com o maior número de gols, 33, compareceu ao campo com apenas seis jogadores, sendo que, obrigatoriamente, é necessário no mínimo sete. Com isso, o Varejão do Ferro venceu a partida por W.O. E como é automaticamente computado ao capitão do time vencedor um gol, Luiz Roberto Dias dos Santos se tornou o artilheiro do campeonato, com 12 gols.

**DISCIPLINA** - Vale ressaltar, que além do alto índice de

bolas na rede, o campeonato foi marcado pelo bom comportamento de todos os jogadores. Não foi computado nenhum cartão vermelho, e apesar da prevenção da Guarda Municipal, não ocorreram brigas entre jogadores ou torcedores. A equipe mais disciplina foi a Alfredo's Esportes/Constrular Materiais para Construção, que ficou na 5ª colocação, e teve apenas dois cartões amarelos. A previsão é que a nova edição seja realizada no segundo semestre do ano que vem. Outra novidade fica por conta de um torneio voltado aos comerciantes veteranos do Município, que deve ser realizado em março de 2007.

RESPONSABILIDADE SOCIAL • *As mercadorias comercializadas ilegalmente, apreendidas por fiscais são destinadas a entidades assistenciais*

## COMÉRCIO DOA MERCADORIAS APREENDIDAS AO FSS

OS PRODUTOS CONFISCADOS PELA SECRETARIA DE COMÉRCIO E PRODUÇÃO SERÃO REPASSADOS AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO

A ação dos fiscais da secretaria municipal de Comércio e Produção na apreensão de mercadorias comercializadas ilegalmente, resultou no repasse de mais de mil itens ao Fundo Social de Solidariedade (FSS). Confiscados na temporada de 2005/2006, os produtos serão destinados aos projetos de geração de renda da entidade.

Dentre as peças recolhidas, existem desde brinquedos a utensílios domésticos, como bichos de pelúcia, passadeiras, tapetes, kits de pano de prato, cangas e óculos escuros. Além da destinação de objetos ao Fundo Social, o departamento de Comércio também possui uma lista das associações mantidas pelo Governo Municipal, que recebem diretamente, doações de alimentos perecíveis.

Vendidos por ambulantes sem a devida licença, as mercadorias foram confiscadas nas praças, praias, pontos de grande movimento, e comércio da Cidade. Seguindo a lei municipal, os fiscais notificam e orientam os vendedores ilegais, quanto a necessidade de regularização, inclusive com pagamento de multa num prazo de 30 dias, visto que após este período eles perdem o direito de retirar os produtos.

Segundo a secretaria municipal de Comércio e Produção, a intenção das fiscalizações não é prejudicar o trabalhador. "Ao contrário do que possa parecer nossa equipe não sai as ruas para punir e sim para orientar, porém quando há reincidência é preciso fazer a apreensão e aplicar o auto de infração".

TALENTO • O concurso de redação foi direcionado aos alunos das oitavas séries de todas as escolas dos municípios da Baixada Santista e Vale do Ribeira

## ALUNA DE ITANHAÉM VENCE CONCURSO DA TV TRIBUNA

ALUNA DA ESCOLA MUNICIPAL DALVA DATI RUIVO,  
MARINA VIVI ROMERO, FOI A GRANDE VENCEDORA

Com a redação “É preciso saber o que acontece perto de você”, a aluna Marina Vivi Romero, da Escola Municipal Dalva Dati Ruivo de Itanhaém, foi a grande vencedora do concurso Câmera Educação, promovido pela Tv Tribuna, que realizou um concurso de redação direcionado aos alunos das oitavas séries de todas as escolas dos municípios da Baixada Santista e Vale do Ribeira.

Outro aluno de Itanhaém, que merece destaque por sua participação, pois sua redação foi classificada entre as dez primeiras, foi o aluno Gustavo da Conceição Costa, da escola municipal Vicente Caetano de Lima. Todos os trabalhos foram selecionados e avaliados através da comissão formada pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), do Campos do Litoral Paulista (CLP), sediada na cidade de São Vicente, e também através do voto popular.

A redação vencedora será transformada em matéria jornalística e será exibida nos telejornais da Tv Tribuna. Os alunos que obtiveram as três primeiras colocações no concurso escolhido pela comissão julgadora e os três alunos autores das redações mais votadas pela internet participarão da elaboração e produção das matérias das redações vencedoras, com a orientação e acompanhamento dos profissionais da equipe de jornalismo da Tv Tribuna.



A redação de Marina será transformada em matéria jornalística

COMÉRCIO • A mudança para o bairro do Guapiranga foi realizada no último dia 16

## Feira-livre realizada às quintas muda para novo endereço

O NOVO LOCAL OFERECE DIVERSAS VANTAGENS AOS CLIENTES, POIS ESTÁ LOCALIZADA NA RUA JESUS FERREIRA DINIZ, QUE POSSUI ASFALTO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

Devido à instalação da nova Rodoviária no Centro do Produtor, a feira-livre que há um ano está sendo realizada às quintas-feiras no local, agora, atende em novo endereço. As compras poderão ser realizadas no bairro do Guapiranga, na Rua Jesus Ferreira Diniz, próxima ao Paço Municipal II.

Anteriormente a estas mudanças, a feira era originalmente organizada no Jardim América, na Rua Nestor Leal, esquina com a Estrada Gentil Perez. Porém, o local não oferecia a infra-estrutura adequada aos feirantes e consumidores, pois a via, até hoje, não possui asfalto, o que prejudica inclusive, a qualidade dos alimentos oferecidos aos clientes.

O departamento de Comércio, através da equipe de fiscalização, concluiu após estudos feitos na região que o novo endereço tem toda a infra-estrutura necessária para que a feira ofereça aos consumidores um bom atendimento e melhores condições



A população poderá realizar suas compras com maior comodidade

higiênicas em relação aos produtos expostos nas barracas.

Além de possuir pavimentação, a rua concentra um fluxo maior de pessoas, visto que está localizada entre os prédios do conjunto Guapiranga. Outra vantagem é a pequena circulação de automóveis, já que é uma via utilizada predominantemente por pedestres e ciclistas.

**RODOVIÁRIA** – A inauguração do novo terminal rodoviário, que será instalado no Centro do Produtor, na Aveni-

da 31 de Março, 1.505, está prevista para o início de dezembro, tendo como principal objetivo oferecer aos passageiros e motoristas serviços diferenciados e de qualidade.

Além das viagens promovidas pelas vias Breda, Intersul e Pluma, a rodoviária terá novidades como o Posto de Informação Turística (PIT) e o restaurante, que são de grande importância para o fluxo constante de passageiros, visto que não há local de parada entre a BR-116 e o início da SP-55.

INAUGURAÇÃO • O programa tem o objetivo de capacitar agricultores e agentes difusores possibilitando a geração de renda

# Estado implanta primeira Cozinha Alimento no Município

O PROJETO ESTÁ SENDO REALIZADO NO CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (CMTECE)

A secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento juntamente com o Governo Municipal inauguraram as instalações da Cozinha Alimento. O programa, que visa através de cursos de manipulação artesanal dar mais uma opção de geração de renda e reaproveitamento de alimentos aos pequenos produtores rurais e agentes difusores (líderes de bairro, representantes de entidades etc) do Município, é a primeira unidade do Estado.

De acordo com a secre-

taria estadual foram investidos em equipamentos para viabilização do projeto cerca de R\$ 5 mil. “Embora o custo dos materiais não seja alto, foram investidos mais R\$ 600 mil entre capacitação, estudos, ou seja, no projeto como um todo”.

Instalado dentro do Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. Já na inauguração, o local já ministrou o curso de panificação para 20 pessoas. Ainda este ano acontecerão mais dois cursos, o primeiro no próximo dia 27, de processamento artesanal de carnes suínas e de mandioca, já em 4 de dezembro, será o de processamento do mel.



Logo na inauguração do programa, vinte pessoas já tiveram aula sobre panificação

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TAMBÉM UTILIZARÁ O ESPAÇO

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, que também faz parte da parceria, utilizará a Cozinha Piloto, instalada no espaço cedido por eles, para projetos que visam a orientação e geração de renda aos

municípios, como aulas de cozinha alternativa, reaproveitamento de alimentos, panificação através da soja, cozinha dia a dia, e projeto ‘Só Falta o Molho’, voltado a fabricação de massas em geral.

“Para quem está desem-

pregado como eu, a chance de fazer cursos gratuitos não pode ser desperdiçada, principalmente quando o aprendizado nos mostra como ajudar em casa com pelo menos um salário mínimo”, declarou o produtor rural, Regifausto

Mendes Soagres.

A iniciativa, que reúne a secretaria de Comércio e Produção através do departamento de Agricultura, a secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e o Fundo Social de Solidariedade, com

os órgãos do Estado - no caso a Coordenadoria de Assistência Técnica (Cati), pela Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro) - tem apoio do Banco do Brasil.

SERVIÇOS • Atendimento será realizado no estacionamento do Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro

# Poupatempo Móvel chega em Itanhaém nesta segunda-feira (20)

A UNIDADE FICARÁ NA CIDADE ATÉ O DIA 9 DE DEZEMBRO, DAS 10 ÀS 14 HORAS, EXCETO AOS DOMINGOS

O Poupatempo Móvel, projeto criado pelo Governo Estadual, chegará em Itanhaém na próxima segunda-feira (20), e ficará até dia 9 de dezembro, de segunda à sábado, das 10 às 14 horas, no estacionamento do Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. A unidade tem como principal objetivo oferecer seus serviços à população de baixa renda, principalmente em municípios e bairros distantes dos grandes centros.

Embora tenha capacidade para atender 200 pessoas por dia, há uma expectativa de que passe pelo local entre 300 e 500 pessoas/dia. O Poupatempo Móvel disponibiliza serviços como emissão de carteira de identidade e de trabalho, boletins de ocorrência, segundas vias de contas de água e esgoto e de energia elétrica, recebimento de taxas e tributos, através do Posto Bancário, contando ainda, com consulta de débitos de prestação da casa própria, de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), de multas de trânsito, e

pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). No entanto, não se restringe apenas a esses serviços, visto que também promove atividades sócio-educativas e culturais.

Para agilizar o atendimento, as taxas de alguns serviços prestados que serão cobrados, poderão ser pagas no Banco Nossa Caixa, instalado no interior da unidade. Além de proporcionar maior rapidez no atendimento, o Poupatempo Móvel, tem como principal característica, o baixo custo. Para retirar uma carteira de identidade, o R.G, por exemplo, é necessário tirar duas fotos 3x4, que no local, podem ser adquiridas por apenas R\$ 3,50.

Segundo o Governo Municipal, o objetivo é ampliar o projeto aos demais bairros da Cidade. "De acordo o projeto, o Poupatempo Móvel retornará ao Município, em média três



O objetivo é oferecer serviços a população de baixa renda

vezes ao ano, portanto procuraremos atender também aos bairros mais afastados do Centro, como Oásis, Gaivota, Umarama, Suarão e tantos outros".

O Poupatempo Móvel é um ônibus de 14 metros, com sua estrutura adaptada para atender com qualidade a população, tendo inclusive, 28 assentos disponíveis aos interessados.

Informações sobre os serviços prestados podem ser adquiridas pelo Disque-Poupatempo 0800-7723633, ou pelo site [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), no link Guia de Informações.

## CAMPANHA DE DETECÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIABETES ATENDEU MAIS DE 1500 PESSOAS

Nem mesmo o forte sol impediu a população de participar da Campanha de Detecção e Educação em Diabetes, que aconteceu no último dia 17, no estacionamento do Paço Municipal.

Além dos testes de glicemia capilar e aferição de pressão ar-

terial, foram realizadas algumas ações aos portadores de diabetes como, avaliação nutricional, bucal, dos pés e triagem auditiva.

Segundo dados da secretaria de saúde, 40 pessoas realizaram triagem auditiva e foram encaminhadas para consulta de otorinolaringologista e avaliação

audiológica completa, realizada na Unidade de Saúde do Jardim Mosteiro. Já na avaliação bucal, duas das 25 pessoas foram encaminhadas para o buco-maxilo.

Quem participou do evento, teve a oportunidade de realizar atividade física, apreciar exposição de sapatos para diabéticos,

aparelhos para controle da glicemia e degustação de produtos dietéticos, disponíveis no comércio local.

No evento, a equipe de combate à dengue, esteve orientando à população sobre o mosquito, com demonstração do inseto e da larva.